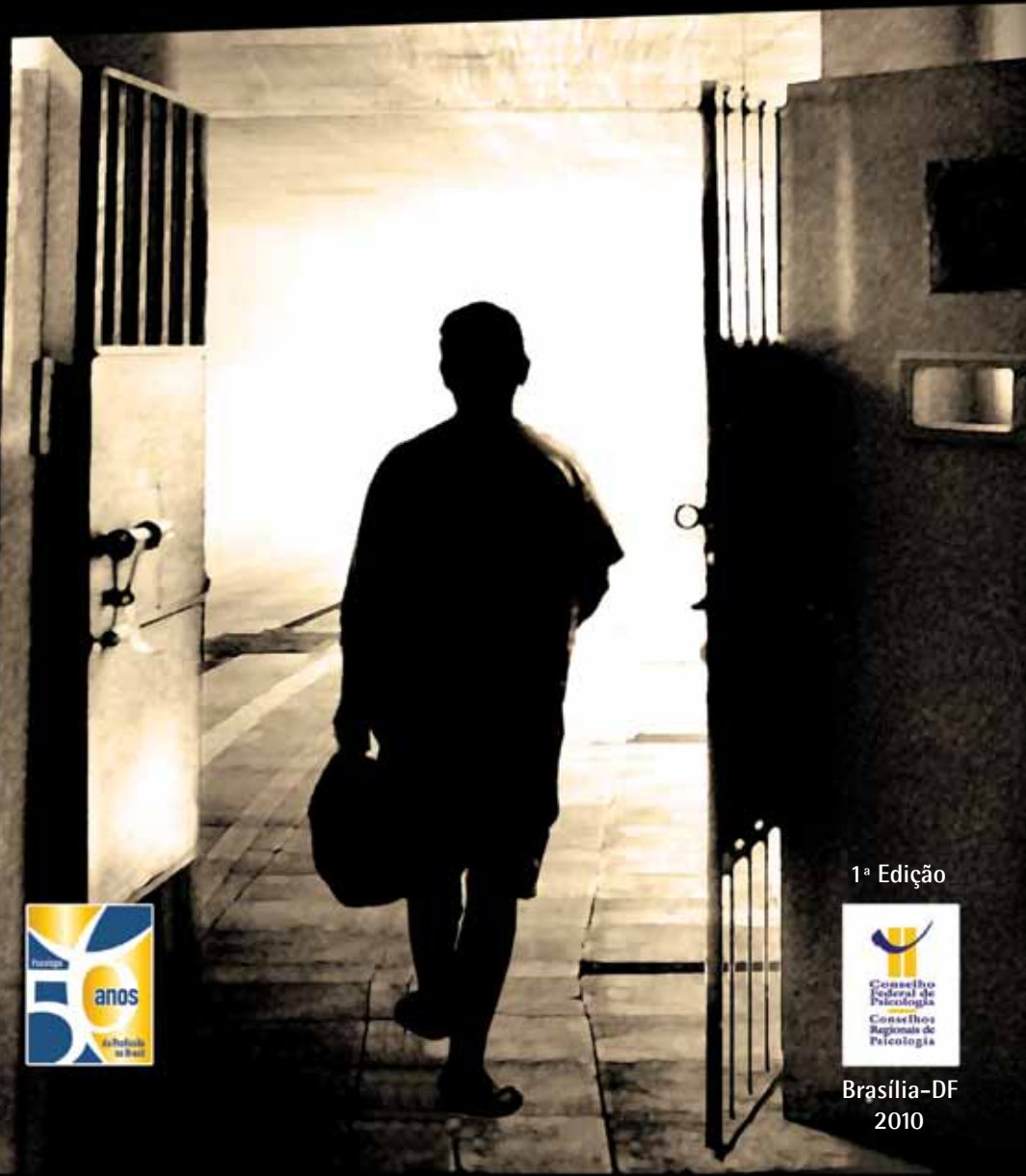


ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NO SISTEMA PRISIONAL

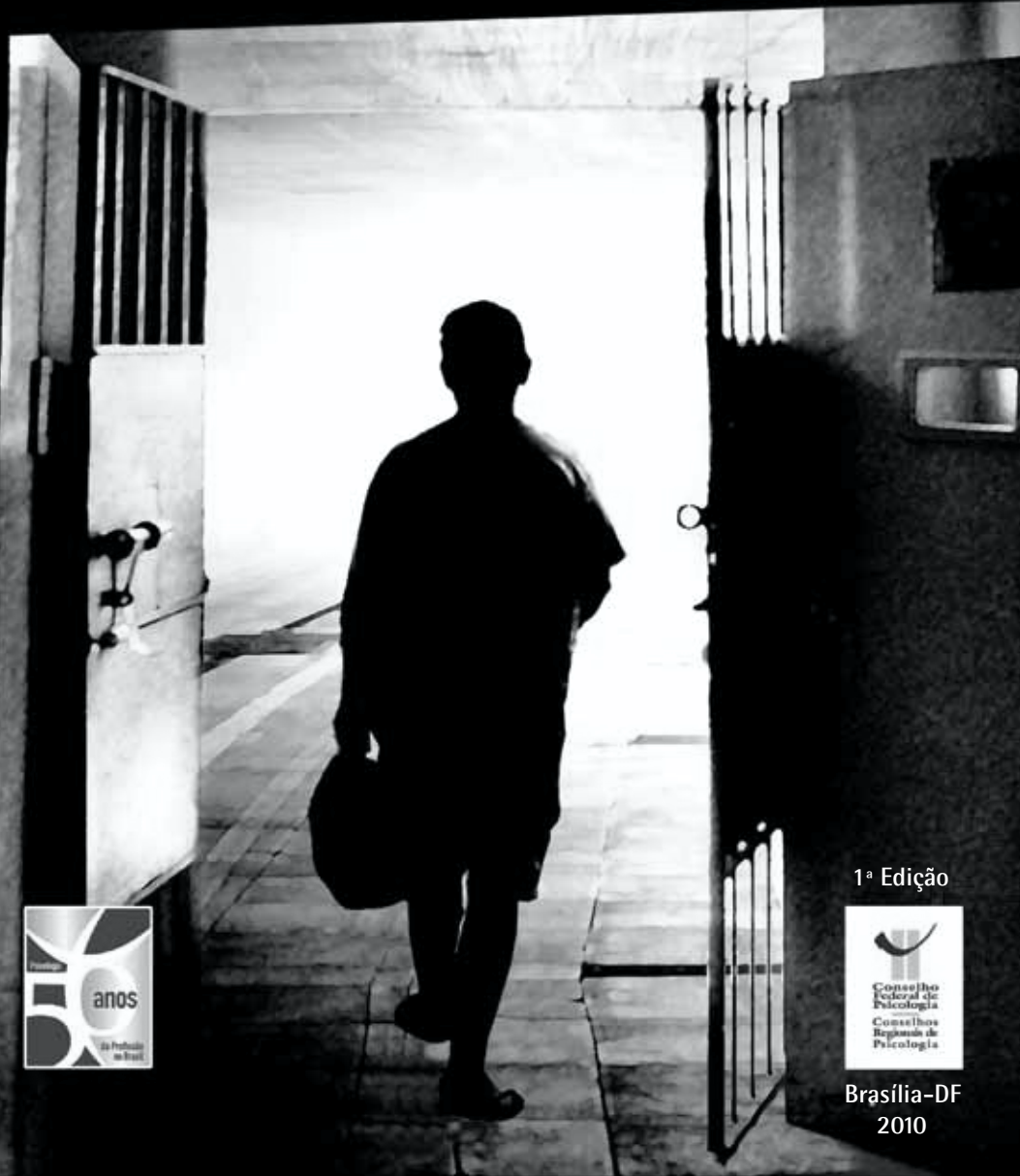


1ª Edição



Brasília-DF
2010

ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NO SISTEMA PRISIONAL



1ª Edição



Brasília-DF
2010

Atuação do psicólogo no sistema prisional

1ª Edição



Conselho
Federal de
Psicologia
Conselhos
Regionais de
Psicologia

Brasília-DF
2010

Organizadores

Cynthia Rejanne Corrêa Araujo Ciarallo, Deise Maria do Nascimento, Eliana Olinda Alves, Rodrigo Tôrres Oliveira, Marcus Vinicius de Oliveira Silva

Integrantes

Ana Carla da Silva, Fabrício Junio Rocha Ribeiro, Fernanda Otoni de Barros, Haroldo Caetano da Silva, Heidi Ann Cerneka, José Meirelles Filho, Loiva Leite, Márcia Borges Martini, Marcus Vinicius de Oliveira, Marjorie Marchi, Patrícia Schaefer, Pedro Pacheco, Sérgio de Souza Verani, Valdeci Ferreira, Valdirene Daufemback, Vera Malagutti de Souza Batista, Virgílio de Mattos

Atuação do psicólogo no sistema prisional

1ª Edição



**Brasília-DF
2010**

É permitida a reprodução desta publicação, desde que sem alterações e citada a fonte.

Disponível também em: www.pol.org.br.

1ª Edição 2010

Projeto Gráfico: Luana Melo/Liberdade de Expressão

Diagramação: Guilherme Werner/Liberdade de Expressão

Revisão: Joíra Coêlho, Cecília Fujita, Suely Touguinha/Liberdade de Expressão



Liberdade de Expressão – Agência e Assessoria de Comunicação
atendimento@liberdadedeexpressao.inf.br

Coordenação Geral/CFP

Yonê Duarte

Edição

Priscila D. Carvalho – Ascom/CFP

Produção

Gustavo Gonçalves – Ascom/CFP

Verônica Araújo – Ascom/CFP

Direitos para esta edição: Conselho Federal de Psicologia
SAF/SUL Quadra 2, Bloco B, Edifício Via Office, térreo, sala 104
70070-600 Brasília-DF
(61) 2109-0107

E-mail: ascom@pol.org.br

www.pol.org.br

Impresso no Brasil – Setembro de 2010

Catálogo na publicação

Biblioteca Dante Moreira Leite

Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo

Conselho Federal de Psicologia

Atuação do psicólogo no sistema prisional / Conselho Federal de Psicologia. -
Brasília: CFP, 2010.

154 p.

ISBN: 978-85-89208-30-7

1. Prisões 2. Atuação do psicólogo 3. Responsabilidade social 4. Psicologia da prisão I. Título.

HV8756

**Conselho Federal de Psicologia
XIV Plenário
Gestão 2008-2010**

**Plenária Eleita
Diretoria**

Humberto Verona – Presidente
Ana Maria Pereira Lopes – Vice-Presidente
Clara Goldman Ribemboim – Secretária
André Isnard Leonardi – Tesoureiro

Conselheiros efetivos

Elisa Zaneratto Rosa
Secretária Região Sudeste
Maria Christina Barbosa Veras
Secretária Região Nordeste
Deise Maria do Nascimento
Secretária Região Sul
Iolete Ribeiro da Silva
Secretária Região Norte
Alexandra Ayach Anache
Secretária Região Centro-Oeste

Conselheiros suplentes

Acácia Aparecida Angeli dos Santos
Andréa dos Santos Nascimento
Anice Holanda Nunes Maia
Aparecida Rosângela Silveira
Cynthia R. Corrêa Araújo Ciarallo
Henrique José Leal Ferreira Rodrigues
Jureuda Duarte Guerra
Marcos Ratinecas
Maria da Graça Marchina Gonçalves

Conselheiros convidados

Aluizio Lopes de Brito
Roseli Goffman
Maria Luiza Moura Oliveira

Apresentação

Entendemos que o agravamento da crise vivida no sistema penitenciário e o fato de o Brasil ser país que possui uma das maiores populações carcerárias do mundo exigem mais do que nossa contribuição na construção de atribuições, competências e possibilidades de uma prática profissional voltada para a integração social. Exigem-nos ampliação do diálogo com movimentos sociais e construção de parcerias nessa tarefa de pensar o fim possível das prisões, compreendendo que o modelo de privação de liberdade não faz avançar a cidadania, piora os vínculos sociais e produz exclusão. Nesse sentido, o Conselho Federal e todos os Conselhos Regionais estão comprometidos com a ideia de construção de uma cultura de direitos humanos, com a valorização da cidadania e com a efetivação da democracia no nosso país.

Queremos avançar nesse tema porque não é possível que o Brasil siga mantendo em seus cárceres quase meio milhão de seres humanos, preponderantemente pessoas jovens e miseráveis, muitos deles sem sentença condenatória, sem que esse resultado mobilize a consciência nacional em direção a profundas e urgentes reformas. Não é possível que governantes, parlamentares, magistrados, promotores, psicólogos e demais profissionais que transitam nos caminhos do sistema prisional sigamos insensíveis às tragédias que integram o cotidiano desse sistema sem perceber que revelam, mais do que o perfil de cárceres e de seus ocupantes, características essenciais e vergonhas do próprio Estado brasileiro. O que estamos propondo é uma mudança no tom do debate que envolve esse tema. Queremos falar a sério em relação ao tema da crise do sistema prisional brasileiro, o que significa construção de uma política pública que rompa com o paradigma radical do encarceramento como proposta ao desvio, para produzir uma política social que invista na

promoção humana, no apoio e no suporte às pessoas, efetivando novas ofertas para o fortalecimento do laço social onde ele se encontra mais frágil e mais ameaçado.

O investimento humano é a única resposta capaz de produzir transformações efetivas, permanentes e duradouras no sentido de incrementar a capacidade dos sujeitos em responsabilizar-se para com os demais. O investimento humano é a resposta que a nosso ver pode trazer de volta aquele que se alienou de sua condição de sujeito social em função das desumanidades derivadas de sua experiência na convivência social.

Humberto Verona

Presidente do Conselho Federal de Psicologia (CFP)

Sumário

1. Mesa – Estado penal e funções do cárcere na contemporaneidade: produção de subjetividade e de criminalidade.....	17
1.1 – Sérgio de Souza Verani.....	19
1.2 – Vera Malagutti de Sousa Batista.....	25
1.3 – Haroldo Caetano da Silva.....	33
2. Painel – Cenários e desafios da práxis psicológica no sistema prisional: ética e compromisso social.....	43
2.1 – Ana Carla Souza Silveira da Silva.....	45
2.2 – Patrícia Schaefer.....	55
2.3 – Valdirene Daufemback.....	61
2.4 – Pedro Pacheco.....	71
3. Mesa – Alternativas geradoras de responsabilidade e as subjetividades.....	81
3.1 – Loiva Leite.....	83
3.2 – Fabrício Junio Rocha Ribeiro.....	91
4. Roda de conversa: Movimentos sociais e sistema prisional.....	97
4.1 – Virgílio de Mattos.....	99
4.2 – José Meirelles Filho.....	105
4.3 – Heidi Ann Cerneka.....	111
4.4 – Marjorie Marchi.....	115
5. Painel – O fim possível das prisões.....	123
5.1 – Marcus Vinicius de Oliveira.....	125
5.2 – Márcia de Paiva Borges Martini.....	137
5.3 – Fernanda Otoni de Barros.....	143

Introdução

Em parceria com Departamento Penitenciário Nacional (Depen), o CFP realizou, em 2005, o *I Seminário Nacional sobre a Atuação do Psicólogo no Sistema Prisional*, construído a partir de debates, reflexões e proposições realizadas em 16 Conselhos Regionais. Esses encontros tinham a finalidade de elaborar estratégias para desenvolver ações em torno da atuação do psicólogo no sistema; contribuir na construção das atribuições, competências e possibilidades de formação para o psicólogo e subsidiar proposta de formação no sistema prisional, embasada em prática profissional voltada para integração social.

A realização da *2ª Edição do Seminário Nacional sobre a Atuação do Psicólogo no Sistema Prisional*, em 2008, cujos debates são agora publicados neste relatório, teve por objetivo debater o sistema prisional de forma ampliada. A proposta foi de resgatar fazeres e convocações históricas do sistema de justiça ao psicólogo que atua em prisões e avançar na discussão de contribuições da Psicologia na direção da produção de responsabilidade e de subjetividade, propondo alternativas institucionais geradoras de responsabilização. Por meio de painéis e conferências, propusemos a ampliação do diálogo com movimentos sociais e a construção de parcerias na tarefa de pensar o fim possível das prisões, compreendendo que o modelo de privação de liberdade não faz avançar a cidadania, produz exclusão, e também uma discussão na direção de ações responsabilizadoras e não vingativas.

O CFP tem construído um debate crítico e reflexivo sobre as prisões, pautado na premissa do compromisso social da Psicologia, no reposicionamento da prática do psicólogo no sistema prisional, tendo em vista as políticas públicas e os Direitos Humanos. Esse debate tem como contexto as teses do V, VI e VII Congressos Nacionais da Psicologia (CNP), que indicam a disposição da categoria em enfrentar o desafio de fazer a crítica da prisão e de suas práticas nesse espaço. Essa disposição se expressa no desenvolvimento do projeto de apoio aos

familiares e egressos do sistema penitenciário, por meio Banco Social de Serviços – projeto do Sistema Conselhos de Psicologia realizado entre 2003 e 2004. Também está presente na produção de materiais de subsídio para a atuação da categoria, como as publicações *Falando sério prisões, prevenção e segurança pública*, editada em 2008, e o vídeo *De dentro para fora*, da série *Não é o que parece*, que discute a prisão como um dispositivo feito para produzir a segregação. Os Conselhos de Psicologia realizaram a Campanha Nacional de Direitos Humanos *O que foi feito para excluir não pode incluir*, pedindo o fim da violência nas práticas de privação de liberdade, incluindo-se aí todas as formas de confinamento, com a finalidade de problematizar todas as práticas de privação de liberdade, como as prisões, os abrigos, os asilos e as unidades de internação de crianças e jovens. Na realização da oficina: *Grades não são solução para a vida; queremos outra saída*, no VI Fórum Social Mundial, em Caracas, Venezuela, em 2006, com a finalidade de propor a criação de uma frente mundial contra os manicômios e as prisões e lançar o debate em torno do tema *O fim possível das prisões: uma contribuição no campo da subjetividade*.

Desde a realização do segundo seminário até o momento de lançamento deste relatório, em 2010, muitas outras atividades foram desenvolvidas pelos Conselhos de Psicologia nesse campo. Desde 2009, a Campanha Nacional de Direitos Humanos *Nenhuma forma de violência vale a pena* trata da questão prisional no contexto da luta dos psicólogos do Brasil e do fim da violência nos locais de isolamento e nas instituições. O seminário *Psicologia em interface com a justiça*, realizado em novembro de 2009, teve sistema prisional e execução penal como um de seus eixos. O Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (Crepop) realizou pesquisa sobre as práticas profissionais do(a) psicólogo(a) no Sistema Prisional, que deu origem a relatório sobre essas práticas, buscando ampliar o conhecimento sobre a experiência dos psicólogos no âmbito das políticas públicas, contribuindo para qualificação e organização da atuação profissional. O resultado da pesquisa está disponível em <http://crepop.pol.org.br/> (em Práticas Profissionais).

Em 2010, resultado de todo esse acúmulo, o CFP publicou a Resolução n ° 009/201/2010, que orienta a atuação do psicólogo no sis-

tema prisional. Os debates suscitados na sociedade sobre a resolução revelam a importância do tema e o quanto ele ainda é polêmico, por envolver conceitos centrais para a vida social como justiça, castigo, punição, liberdade, e, sobretudo, abriu espaço para a reflexão sobre o papel que o psicólogo quer e pode ocupar no sistema prisional. Muitos são os desafios colocados à Psicologia. Por isso convidamos os psicólogos a participar do debate, que segue vivo, sobre o tema, ampliando as possibilidades da prática profissional e se alinhando na crítica ao modelo violento que ainda marca o sistema prisional brasileiro.

**Mesa – Estado penal
e funções do cárcere
na contemporaneidade:
produção de subjetividade
e de criminalidade**

Sérgio de Souza Verani¹

Sobre a discussão do tema desta mesa, *Estado penal e funções do cárcere na contemporaneidade: produção de subjetividade e criminalidade*, eu há pouco comentava como esse início do século XXI é absolutamente aterrorizante, desolador, se nós o compararmos com o início do século XX. É muito mais um século do terror do Estado, é muito mais um século do extermínio, da intensificação da desigualdade, da intolerância.

E, por falar em intolerância, tenho discutido nas aulas essa questão do processo, da inquisição. Como sou juiz há muito tempo, desembargador da 5ª Câmara Criminal, cada vez fico mais assustado com o pensamento dos juízes: juízes jovens, homens, moças, que fazem do seu trabalho uma produção de um pensamento ainda ligado aos valores da Inquisição, contra todos os princípios constitucionais do processo, de garantias individuais, contrariando e violando o devido processo legal. Não me refiro só ao processo legal de forma abstrata, mas violando a dignidade da pessoa humana, do réu, daquela pessoa que está sendo processada ou condenada, e com um discurso sempre em nome da ordem, em nome da segurança, mas na verdade é um discurso do extermínio, da desigualdade, da absoluta segregação.

Nunca houve tantas pessoas condenadas no Rio de Janeiro e no Brasil. No Rio, sempre a população carcerária era em torno de 13 mil. De repente, passou de 15 mil: hoje existem cerca de 25 mil cumprindo pena de prisão. A grande maioria da população carcerária se refere a condenados pelo crime de tráfico de entorpecentes. Não há nenhum traficante de verdade condenado, são vaporezinhos, são pessoas excluídas que são também utilizadas e subutilizadas como mão de obra descartável. São essas pessoas que frequentam a Vara Criminal, basta olhar o banco dos réus e ver quem são esses réus do crime que se fala ser o mal do século, o crime do tráfico.

1 Desembargador presidente da 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e professor de Direito Processual da Universidade Estadual do Rio de Janeiro.

Fico desolado, e ao mesmo tempo animado, porque é uma luta permanente a resistência contra esse pensamento da repressão, da segregação. E esse ano é um ano com algumas marcas, algumas datas significativas: desde maio, com os 120 anos da abolição da escravatura que não foi abolida ainda; agora, os 20 anos da Constituição; o Estatuto da Criança e do Adolescente, 18 anos; em 10 de dezembro, 60 anos da Declaração Universal dos Direitos do Homem. E esses direitos humanos, nesse início do século XXI, são absolutamente violentados, são tornados nada, o Estado não garante os direitos humanos. Toda essa ideia da segregação...

Já há alguns anos, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), fizemos um seminário que tinha este nome: *A segregação institucional dos excluídos*. A palavra segregação é interessante: *segrego* é um verbo em latim que significa separar, colocar de lado, e o adjetivo *segrexis* significa aquele posto de lado, aquele que é feito em pedaços, quer dizer, a produção, o resultado da prisão, do cárcere, nada mais é do que fazer em pedaços aquela pessoa, aquelas pessoas cada vez em número maior. Então é desolador, mas ao mesmo tempo nos anima: nós todos que trabalhamos com a questão da prisão, isso é, que trabalhamos a favor da liberdade, nos animamos a continuar nessa luta, nessa resistência, porque continuamos minoria, mas a mobilização e a organização ajudam a resistir melhor, com mais força, contra esse pensamento dessa ideologia da repressão.

O primeiro Código de Menores, de 1927, é chamado de código do modelo correcional repressivo, e esse modelo correcional repressivo permanece no século XXI, com mais intensidade até do que no início do século XX. É como se não existissem todas as referências do Estatuto da Criança e do Adolescente, que regulamenta o princípio da proteção integral trazido no artigo 227 da Constituição. As sentenças dos juízes – não só dos juízes que condenam os adultos, como as daqueles juízes das Varas da Infância – se comparadas sentenças de hoje e as da década de 1920, 1930, tiradas as datas, não se vai saber de quando são, porque é o mesmo discurso, é o mesmo pensamento da exclusão, da repressão, e tudo em nome da proteção da criança e do adolescente.

Aliás, continua-se falando sobre o menor nas sentenças, o menor tem de ficar segregado, o menor isso e aquilo... Um horror. Quem trabalha com criança ou na Vara da Infância sabe do grande sofrimento dos adolescentes que são processados. Eu estava conversando também com

o Haroldo [Caetano da Silva] um pouquinho antes; aliás, ele falará da experiência de Goiás sobre a questão daqueles que cumprem medida de internação em manicômio judiciário, as chamadas Casas de Custódia e Tratamento. Isso é também um horror, porque o Código Penal, no artigo 97, determina a internação compulsória daquele que é inimputável e que praticou um fato considerado crime punido com reclusão – se é punido com reclusão, a internação será obrigatória pelo prazo mínimo de um ano. É uma norma hoje absolutamente ilegítima não tem mais validade, principalmente depois da lei de 2001 que estabeleceu o novo modelo de assistência em saúde mental.

Mesmo antes da lei, já havia interpretação no sentido de que essa internação do artigo 97 só deveria ser determinada quando houvesse indicação da necessidade e se o laudo técnico, o laudo de exame de sanidade, fosse no sentido da não internação ou do tratamento ambulatorial; o juiz não teria poder e legitimidade para determinar a internação, cumprindo uma lei absolutamente ilegítima. O artigo 97 é absolutamente ilegítimo hoje, diante de todas as mudanças dentro da assistência à saúde mental, mas o discurso judicial continua com essa prática.

Não é só prática do século passado, é a prática da Inquisição, um modelo de processo que originou o nosso próprio processo penal, civil, mas teve uma longa história. Foram 600 anos de processo da Inquisição.

As primeiras Inquisições foram criadas no século XIII, em 1200, e a última só foi abolida em 1820; então, foram 600 anos na história de processo da Inquisição, toda aquela história da mais absoluta intolerância, da radical intolerância, do respeito ao dogma; a fé, o santo ofício. A Inquisição continua hoje. É muito difícil esse embate com esse pensamento, mas ao mesmo tempo é muito saudável, porque é uma resistência bastante mobilizadora.

Mas eu não resisti a trazer aqui um exemplo para mostrar um pouquinho como esse pensamento ideologizado, essa subjetividade, vai se produzindo nessa prática judicial, que é uma prática também social, do desejo da punição, desse Estado punitivo. As pessoas querem punição, querem mais cadeia. Quando vemos pesquisas de quais são as reivindicações sociais, é mais cadeia, mais pena, construção de mais presídios, segurança máxima, supermáxima. Isso é um absurdo. Não tem de ter mais cadeia, tem de ter menos cadeia.

Eu gosto de fazer certa analogia com o movimento da luta antimanicomial – dele resultou a lei de 2001, ainda no governo Fernando Henrique; a partir dele fazemos um movimento de luta antiprisional.

Na luta antimanicomial há várias camisas bonitas, como “por uma sociedade sem manicômios”. Acho que podíamos fazer uma camiseta assim: “Por uma sociedade sem prisões”. Tem de ser um movimento para mobilizar a sociedade contra as prisões, de mostrar que a prisão é uma farsa, não serve para dar segurança, não foi criada para dar segurança, mas as pessoas acreditam que mais pessoas condenadas e presas, mais penas severas e rigorosas, produza resultado. Não produz resultado nenhum do ponto de vista do humano, da sobrevivência. Produz resultado de despedaçar as pessoas e de fingir que há punição.

Estava vendo um processo da Vara da Infância e da Juventude de São Gonçalo (RJ), um *habeas corpus*, um processo fininho, da Vara da Infância e da Juventude. Um menino que está cumprindo medida de internação pela acusação de tráfico: estava ou estaria vendendo 25 trouxinhas de maconha, em 20 de junho de 2008, e aí se faz a internação provisória. É preciso afastar o menino do ambiente pernicioso, diz a sentença, muito didática do ponto de vista do horror do pensamento, porque não se pode internar menino ou menina pela prática do ato infracional referente ao Artigo 33 da Lei nº 11.343/06, que é o crime de tráfico. O Estatuto só permite a internação – medida socioeducativa mais grave prevista no Estatuto – quando o fato é praticado com violência ou grave ameaça, quando há reiteração do fato ou quando há descumprimento de medidas, mas essa internação passou a ser generalizada.

Nunca houve tantos meninos internados hoje no Rio; há mais de mil cumprindo medida de internação. Em relação aos adultos também. A grande parte dos condenados é pela prática do crime de tráfico. Nesse processo, a sentença faz um discurso – vou só mencionar alguns trechos: “O crime atinge demasiadamente toda a sociedade, corrompendo menores de idade que se tornam viciados diante da tamanha violência do comércio nefasto.”, “Tal medida é a única eficaz, a internação, para proteção do menor infrator.”, “A medida visa a afastar o menor da convivência com a marginalidade.”, “É preciso afastar o menor da marginalidade e qualquer outra medida será ineficiente e é preciso ata-

car a certeza da impunidade cuja nocividade e violência à sociedade é notória e inconcebível.", "Há uma evidente ameaça e violência impostas à sociedade em geral, uma medida mais branda faria que o adolescente retornasse à atividade ilícita, inviabilizando a tentativa de reeducação e conscientização do menor acerca da ilegitimidade e gravidade dos seus atos infracionais". Então, tem de ser segregado, colocado lá no Padre Severino e depois no João Luiz Alves: isso é uma sentença da conscientização, com "a imposição de limites mais rígidos". "A medida tem caráter protetivo diante da falta de controle da presente situação conflituosa pelos familiares do adolescente". E aplica a medida da internação, que é absolutamente ilegal; viola-se a lei, o Estatuto da Criança e do Adolescente. Essas internações muitas vezes são confirmadas, a depender da Câmara Criminal que julga. Na minha, elas são sempre modificadas para outras medidas: liberdade assistida ou outra.

Mas há uma coisa mais grave: consta aqui no termo da audiência que a defesa, que era o defensor público, requereu que fossem retiradas as algemas do adolescente, porque adolescente não pode ser algemado, e isso viola o princípio da dignidade humana.. Vale lembrar que recentemente o Supremo Tribunal Federal (STF) editou uma súmula exatamente declarando que o uso das algemas em qualquer preso tem de ser fundamentado, dizer qual a razão para utilização de algema em qualquer preso. Aí vem a sentença e diz assim: "derradeiramente, quanto à alegação defensiva em relação à manutenção das algemas, vale esclarecer que cabe ao magistrado, com equilíbrio e bom-senso, verificar se é necessária, ou não, a manutenção para a regularidade do julgamento, não havendo que se falar em violação do princípio de presunção de inocência, tratando-se inclusive de norma de segurança diante da possibilidade do risco de fuga, já que os agentes do Degase não possuem armas e, neste ato, na audiência, há a presença de familiares e ausência de qualquer policial militar. Diante do exposto, mantenho o uso de algemas durante as audiências neste juízo".

É uma juíza jovem, da Vara da Infância de São Gonçalo; o raciocínio é o inverso. O adolescente está lá, ele é um perigoso traficante, os familiares estão presentes e também são perigosos. Claro, os familiares ali juntos podem dar fuga e tal. Eu li isso aqui ontem à noite e não acreditei, por isso fiquei assim mobilizado. É uma sentença de agora, do

século XXI, em que a Constituição está fazendo 20 anos, então é uma luta permanente.

Mas há uma coisa boa, pelo menos. Neste ano, em agosto, a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (Emerj), criou o Fórum Permanente de Direitos Humanos. Na Escola da Magistratura, que é a escola de formação dos juízes, há vários fóruns, de todas as disciplinas. O fórum de direitos humanos foi criado devido ao interesse de juízes jovens. É importante salientar isso: a Vera [Malaguti] conhece vários juízes que foram me procurar para ver se eu levava a ideia para o diretor-geral da escola. Levei, o diretor concordou, e eu fiquei sendo o presidente do fórum, com esse núcleo de juízes jovens e pessoas também dos movimentos populares. Começamos esse fórum em agosto e estamos fazendo todo mês uma reunião. Tem sido muito bom, quer dizer, vão poucos juízes; os juízes não frequentam muito os ambientes onde se discutem os direitos humanos, mas há alguns que vão, já é uma coisa boa.

Vera Malagutti de Sousa Batista²

Para trabalhar o Estado Penal e as funções do cárcere na contemporaneidade é preciso abrir parênteses históricos. Ouçamos Zaffaroni, um jurista hoje membro da Corte Suprema da Argentina, que vai numa tradição de grandes intelectuais latino-americanos.

Houve um momento em que grandes intelectuais latino-americanos eram juristas; depois o estudo do direito foi proibido de pensar história, proibido de pensar filosofia, proibido de conhecer um pouco a realidade de seu país. Ficou ali dentro daquela normatividade. Eugenio Zaffaroni representa aquela tradição e diz, no seu livro *Em busca das penas perdidas*, que a América Latina sempre foi como uma gigantesca instituição de sequestro.

O nosso continente nasce como pena, começa a ser pensado como pena de degredo em um lugar povoado por povos sem alma, por raças ruins. Devemos pensar naquele conceito do Foucault que trabalhava as prisões, os asilos e os manicômios como instituições de sequestro, e a América Latina seria uma gigantesca instituição de sequestro.

Outro intelectual, que daqui a pouco pode até estar esquecido, que é o Darcy Ribeiro, naquele livro *O processo civilizatório*, trabalhava a transculturação, a incorporação da periferia ao processo de acumulação do capital. Então, a constituição de nosso continente como uma gigantesca instituição de sequestro fez que o nosso sistema de controle social fosse um projeto de transculturação onde o nosso próprio povo constituiu-se o grande outro. Na Europa constituíram como o grande outro os judeus, os muçulmanos e os leprosos, a partir do século XIV, produzindo até o século XVIII aquela mentalidade obsidional. Mas o nosso é perverso porque é contra nós mesmos de uma forma geral, quer dizer, contra o povo brasileiro.

Então, pensar essa colônia como degredo e também pensar que nós somos uma confluência de povos descartados: civilizações indígenas,

2 Doutora em Saúde Coletiva, mestre em História Social, bacharel em Sociologia, pós-doutoranda do IMS da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, secretária-geral do Instituto Carioca de Criminologia

africanos e depois as ondas migratórias de europeus pobres, anarquistas e socialistas perseguidos no seu continente. Conformou-se uma reunião de povos indesejáveis (por um lado, embora bons para o trabalho), descartáveis, criminalizáveis. O Darcy Ribeiro em *O povo brasileiro* usa a expressão *moinhos de gastar gente*: para cada ciclo econômico na América Latina correspondeu um *moinho de gastar gente*, um *moinho de gastar índios* no período extrativista, o ciclo do açúcar como *moinho de gastar africanos*. Podemos pensar hoje o comércio varejista de drogas como *moinho de gastar jovens* das nossas periferias. O sistema penal é um *moinho de gastar gente*.

Temos de pensar também que o genocídio foi um marco da nossa história. Como diz Joel Rufino dos Santos, historiador maravilhoso, pensador, homem de literatura, são quinhentos anos da nossa história e apenas cem anos sem escravidão. Se pensarmos a história como longa duração (e o Verani estava falando da inquisição também como história de longa duração), nós temos uma história oficial de quinhentos anos e apenas cem sem escravidão. A escravidão está aí, tanto como a herança jurídica da Inquisição. Como na nossa maneira de pensar e sentir, a questão criminal.

O liberalismo no Brasil, introduzido na Constituição de 1824, a partir da Independência de 1822, institui o que eu chamo de "ciladania", porque propunha um liberalismo com escravidão. Ela gera um ordenamento jurídico no Brasil que se institui escondendo a escravidão, o que é bem o *jeitinho brasileiro* de ser. A escravidão não aparece explicitamente aqui, enquanto outros países tinham os *códigos negros*, como Cuba. Tivemos um aluno cubano, Oscar Moret, que estudou essa questão.

Mas no Brasil ficou resolvido de uma forma muito prática: aparece o direito à propriedade, que rege em toda a sua plenitude. Como o escravo é propriedade, a escravidão está incluída sem que se fale nela. Isso produziu, vamos dizer, um entortamento, uma esquizofrenia desse liberalismo que já é limitado, mas que tinha a conquista da ideia de garantia, de contenção do poder punitivo estatal. O primeiro Código Penal brasileiro institui isso: o escravo era coisa perante o ordenamento jurídico como um todo, mas era pessoa perante o processo penal. Então, o único momento em que os africanos trazidos para o Brasil eram sujeitos era para ser criminalizados; isso é uma marca que nós não podemos deixar de lado.

A primeira prisão brasileira no Rio de Janeiro, o Calabouço, era prisão de escravos. É só olhar as fotos de uma prisão hoje que nós vamos ver como a escravidão está ali presente. Na *História da Polícia do Rio de Janeiro*, de Thomas Holloway, vemos uma história que se marca pelas suas primeiras funções: erradicar quilombos, impedir ajuntamentos, limitar a circulação livre dos escravos e dos libertos pela cidade do Rio de Janeiro. Então, a nossa história está carregada dessas marcas.

Para entendermos o objeto da questão criminal, para entendermos essa construção, essa arquitetura institucional prisional com essas marcas, temos que entender qual é a demanda por ordem daquela sociedade. Então, vamos entender quais eram os medos do Rio de Janeiro do século XVIII, do século XIX, a demanda criminal que gera as políticas de segurança. Qual era a demanda por ordem do sistema escravocrata? Aí vamos entender a criminalização dos capoeiras, a criminalização dos malês, que eram escravos muçulmanos entendidos no seu tempo como bandidos porque desafiavam a ordem escravocrata.

A história é bonita porque não dá para esconder as verdades históricas por muito tempo. Para entendermos a demanda hoje, nós temos que entender qual é a demanda por ordem desse capitalismo vídeo-financeiro que está em crise. Então, no século XIX você tem a institucionalização da polícia e do sistema penal erigido sobre essas bases, sobre essas marcas. Há um capítulo de Machado de Assis, em *Esau e Jacó*, que se chama *Tabuleta Nova*, onde ele, de certa forma, ironiza essa nova república em que nada muda.

A escravidão tinha acabado ali nos quarenta e cinco minutos do segundo tempo, mas ela não acaba em si, não existe projeto para esse povo recém-liberto. São as idas e vindas do povo brasileiro nas lutas pela conquista do protagonismo político, social, econômico, cultural que são atravessadas sempre por movimentos de resistência conservadora que estarão o tempo todo trabalhando criminalizações estratégicas para se contrapor às revoluções sempre adiadas: a revolução de 30, o suicídio de Getúlio em 1954, o governo João Goulart, a redemocratização. É e aí que eu queria trazer para análise o que aconteceu conosco da redemocratização para cá: perdemos aquela mordida política, aquele desejo libertário que nós tínhamos de conter o poder punitivo.

Eu me lembro que, no Rio de Janeiro, na eleição de Brizola, na eleição do Montoro em São Paulo ou do Arraes em Pernambuco, pelo Brasil afora existia um movimento contra a arbitrariedade, o autoritarismo, a truculência policial. Isso foi uma luta que tivemos análoga à luta antimanicomial. Foi nesse momento que as forças conservadoras produziram o deslocamento do inimigo interno, para a construção da identidade do traficante.

Eu, que morei fora do Brasil nessa época, quando voltei em 1981 me lembro que as pessoas só falavam de violência. Esse deslocamento que estava sendo produzido capturou muita gente de esquerda e muitos movimentos sociais nos primórdios do *neoliberalismo*.

Então pensemos nessa política criminal que aconteceu, por exemplo, no momento da Constituição, em que aparece a impressionante figura dos crimes hediondos, que produziu essa arquitetura jurídico-institucional que aciona uma política criminal baseada nesses novos medos inculcados pela grande mídia. Quando pensamos na política criminal de drogas que entra no Brasil no auge da ditadura, no governo Médici, vemos que está aí hoje com pouquíssimas diferenças.

Eu quero até saudar aqui o representante do Ministério da Saúde. O Ministério da Saúde, nos dois governos Lula, tentou levar essa luta no âmbito da redução de danos, mas avançamos pouco, as resistências são profundas. E para que serve a nossa política criminal de drogas? Os seus objetivos explícitos são desmentidos no dia a dia da realidade concreta. Os países que estão aí alinhados com essa política são os únicos países do mundo onde a produção, o consumo e o comércio aumentaram, assim como o número de pessoas mortas, a violência, a corrupção (já que o proibicionismo é o pai da corrupção).

Então a nossa pergunta é a seguinte: se todos os objetivos dessa política se desmentem na prática, temos que pensar para que ela serve. Ela é uma mentira comprovada, a *true lie*. A ocupação norte-americana no Afeganistão trouxe de novo o cultivo de papoula e de ópio. A Colômbia é hoje esse território ocupado pelos Estados Unidos que transforma, por exemplo, Manoel Marulanda, guerrilheiro histórico da América Latina, num *narcotraficante*. Daqui a cem anos vai ser lembrado como guerrilheiro heroico da resistência colombiana.

Para que serve essa política criminal de drogas que vai produzir o menino algemado e a juíza inquisitorial ali em São Gonçalo? Para que serve isso? Ela serve para que toda essa expansão do Estado penal contenha a desordem dos resistentes às formas de viver do capitalismo contemporâneo. Ela produziu uma "policização" também da academia, da intelectualidade.

Eu quero saudar a Psicologia e lamentar o papel melancólico e revoltante da Sociologia. A Sociologia está hoje discutindo políticas de segurança pública nos mercados governamentais, querendo assessorar a administração da matança, no momento trágico que estamos vivendo no Rio de Janeiro. Então, temos que denunciar essa naturalização do extermínio, essa sociologia que serve para "governamentalizar" as políticas de segurança, e não para estar na trincheira de defesa de direitos e garantias. Denunciar o mercado de consultorias, os bons lugares da "governamentalização", a quantidade de dinheiro que foi investido em formação. Se fizermos uma estatística de quantos cursos de direitos humanos tivemos no Rio de Janeiro nos últimos 15 anos e confrontar isso com a matança, os autos de resistência, vamos ver que alguma coisa está fora da ordem.

Esse aumento exponencial do extermínio que é lido pelos autos de resistência é uma coisa bárbara no Rio de Janeiro. A polícia do Rio de Janeiro é a polícia que mais mata no mundo e sob o aplauso da mídia e das elites, *tropa de elite*: todo esse mundo que surgiu para legitimar o extermínio e a truculência que nós, na saída da ditadura, denunciávamos. Isso só pôde acontecer, essa naturalização do extermínio e esse aumento exponencial da criminalização, da pena de prisão, pela disseminação da cultura da pena, do dogma da pena.

Nós perdemos a mordida crítica, e uma das partes do discurso da sentença que o Verani leu era essa demanda por limites, que vai estar muito na Psicologia: *a juventude precisa de limite, a juventude precisa de lei, a juventude precisa de figura paterna que a estrutura, que a ordene*. Tudo isso vai construindo, junto com outros discursos, esse fortalecimento do dogma da pena como solução para a "conflitividade" social.

A mídia é, como diz Nilo Batista, a principal protagonista do sistema penal. O que estiver no Jornal Nacional hoje é o que vai pautar a ação da polícia amanhã. Essas matrizes ibéricas inquisitoriais e também as marcas

da colonização do genocídio colonizador e da escravidão vão constituir o nosso sistema penal, vão amalgamar o *criminoso* como um *pecador*. Então, a ideia de um discurso moral onde a sentença do juiz vai ter reprovação vai conduzindo os meninos ao *grande encarceramento*.

O tratamento de herege, a ideia de um tratamento exemplar, de que a justiça penal é que vai "curá-lo", expô-lo na mídia, algemá-lo, levá-lo à execução pública, faz parte desse legado. Reina a ideia de combate ao crime como *cruzada*, missão que muitos operadores do sistema penal acabam introjetando como missão moral, religiosa. É a ideia de que existe uma ordem jurídica virtuosa contra o caos infracional, uma intolerância com a ideia de garantias e limites, o limite ao poder punitivo é dado como privilégio do preso, como diz o Nilo Batista em suas Matrizes Ibéricas. A garantia, o limite ao poder policial e ao poder penal é trabalhado como privilégio o tempo todo, finalmente constituindo um sistema penal sem fronteiras, que tem a tortura como princípio, o elogio da delação, o extermínio como método e a execução como o grande momento catártico.

E isso tudo constitui essa "policização" das nossas almas, essa subjetividade punitiva que está pedindo o tempo todo mais castigo, produzindo aquilo que Cecília Coimbra chama de fascismo social nas pequenas relações humanas, nos departamentos da universidade, na vizinhança. O alcaguete é o herói nacional; o Nilo Batista diz que daqui a pouco a cidade mineira Tiradentes vai se chamar Silvério dos Reis. A delação que antes era vergonhosa hoje é premiada. Nesses novos tempos nós agregamos as nossas marcas inquisitoriais, genocidas, escravocratas ao modelo norte-americano, com 2 milhões de presos, 6 milhões sob medidas e cerca de 55 milhões de seres humanos fichados dentro do sistema policial. Então, o cárcere adquiriu novas marcas, e nós nos agregamos às novas marcas com essas velhas práticas que produziram um sistema mais amplo: tem prisão que é mais campo de concentração (as periferias são transformadas em campo de concentração).

Deem uma olhada no jornal sobre o que aconteceu no Pavão-Pavãozinho ontem e o que aconteceu na Cidade de Deus anteontem. As escolas estão fechadas e o comandante da polícia ainda recrimina a diretora que fechou a escola durante uma operação policial. As comunidades são transformadas em campos de concentração, aquilo que o Edson Passetti

analisa como controle a céu aberto. E mais: as medidas ditas alternativas ao cárcere acabaram ampliando o poder punitivo, ao invés de diminuí-lo, acabaram aumentando as suas redes junto com a vigilância, as câmeras e mais o extermínio. Esse modelo bélico trata a segurança nacional da mesma forma na Palestina e no Pavão-Pavãozinho. É a mesma lógica de militarização, de constituição do outro como grande inimigo.

Então essa crise do capital financeiro e no bojo disso a eleição de Barack Obama, nos incitou a novos desejos com forte presença da juventude. É um questionamento da guerra, do modelo econômico, uma rediscussão do que será o Estado de novos encontros coletivos, que é algo que nós deixamos de fazer. Qual seriam as novas atribuições depois do *grande encarceramento* executado pelo neoliberalismo? Eu quero dizer também que a América Latina vive novos tempos. O Morales acabou de expulsar o Departamento de Drogas norte-americano, o Equador e a Argentina descriminalizaram alguns itens da agenda. As Américas estão avançando. Estamos em um momento de pensar novas pautas de desencarceramento. Quero saudar o Conselho Federal de Psicologia por estar na vanguarda dessa nova pauta, mas nós temos de propor nova pauta de desencarceramento, nós temos de prender menos e soltar mais.

Eu fico feliz por estar nessa mesa, e nós temos que nos posicionar mais radicalmente contra a prisão que, historicamente, foi apenas um dispositivo de impor sofrimento aos pobres e aos indesejáveis. Nós temos de entender os objetivos implícitos e fazer uma luta contra a prisão, lutando pelo fim do proibicionismo das drogas, pelo fim das internações juvenis, entre outras coisas. Nós estamos começando a analisar a inconstitucionalidade das internações juvenis. O que é um telefone celular furtado diante da vida de um jovem popular brasileiro? As nossas cadeias são lotadas de meninos presos por furto sem violência ou pelo comércio varejista de drogas. Enfim, temos que produzir nova pauta descriminalizante e agregar novas forças a esse movimento social contra a prisão, contra a política criminal de drogas, contra as internações juvenis, desconstruir esse fascismo social, esse amor às algemas e às penas.

Perdemos nesses últimos anos a capacidade de imaginar um mundo sem pena, sem castigo, sem prisão. Pandemônio: é isso que estamos vivendo. Eu estava conversando com um poeta, um poeta libertário maravilhoso, que não conseguia imaginar o mundo sem a prisão: nós estamos

com um apego subjetivo ao castigo. Vamos colocar isso em análise. Por que estamos tão convertidos? É a construção dessa mentalidade punitiva que nos últimos vinte anos se consolidou, na saída da ditadura. Precisamos da desconstrução desse dogma do castigo, não só na prisão, mas também na educação, na família, na saúde, na cidade.

Eu acho que temos de construir coletivamente outra coisa. Outro dia tinha uma estatística mostrando como nesses últimos anos dobrou a população feminina presa, já que historicamente essa população ficava em torno de 4%. Surgem os novos dramas a partir disso; a mulher presa tem questões específicas a ser tratadas.

A antropóloga portuguesa Manuela Cunha demonstrou, junto com Megan Comfort, que a prisão agora está intrínseca e simbioticamente ligada com a periferia. Tanto que o Loïc Wacquant usa a expressão da simbiose, a simbiose mortal entre o gueto e a prisão nos Estados Unidos. Eles demonstram como hoje já não é só a prisão como emparedamento, ela tem também uma miríade de relações para fora, os círculos familiares ficam presos também nessas redes punitivas.

O movimento feminista tinha de estar nessa luta das companheiras que estão presas (como o caso dessa mulher que por um furto de xampu perdeu a visão dentro da prisão), ao invés de sugerirem pautas criminalizantes. Tem uma pensadora latino-americana já morta, chamada Rosa Del Olmo, mestre de todos nós, que tem um livro só sobre a especificidade das mulheres presas na região andina. Esse é um dos campos em que temos que crescer mais e onde o movimento de mulheres teria de estar presente.

Haroldo Caetano da Silva³

Quero levar a discussão para uma questão muito específica, porém, evidentemente, com inter-relação com o tema proposto. É sobre a questão da função do cárcere, a função da prisão.

Vamos a duas indagações preliminares:

1ª) a prisão recupera homens?

2ª) a prisão transforma o criminoso em não criminoso?

Evidentemente que qualquer um poderá responder que não. Muitos poderiam dizer que é porque ela (a prisão) não está estruturada para tanto. Entretanto, como até implicitamente contido nos discursos, particularmente na palestra da doutora Vera Malaguti, ficou demonstrado que o cárcere nunca teve essa função de recuperar pessoas.

A missão da prisão não é, nem nunca foi, recuperar homens. Nunca foi capaz de transformar criminosos em não criminosos e nunca será. Por melhor que seja o estabelecimento penal, nunca se provou a capacidade da prisão em transformar um homem ruim em um homem bom. E repito: porque ela não tem essa função! Ela não existe para recuperar homens. A prisão não existe para, conforme termo utilizado por muitos, "reeducar" o criminoso.

E para pensarmos o cárcere, nós precisamos partir dessa percepção elementar, dessa verdade. Se não dessa verdade, desse ponto quase que indiscutível. A prisão não é um espaço de recuperação de pessoas e, insisto, ela nunca terá essa capacidade.

As teorias que justificam a pena estabelecem que elas devam ter função retributiva e preventiva; no Brasil, a pena é fundamentada nessas duas coisas ao mesmo tempo. Pune-se o mal do crime com o mal da pena (função retributiva). Entretanto, pretende-se prevenir a ocorrência do crime, de sorte que a função preventiva destina-se a todos nós, antes

3 Promotor de Justiça da Execução Penal em Goiânia – GO, Mestre em Ciências Penais pela Universidade Federal de Goiás. Integrante da Comissão de Apoio e Fomento aos Conselhos da Comunidade, Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator (PAII-GO).

da prática criminosa, para que o crime não ocorra. Uma vez aplicada a pena, volta-se esta para a recuperação do criminoso, caso em que se fala de prevenção especial.

Diante do dogmatismo penal, a pena no Brasil tem função, sim, de recuperação de criminosos. Ocorre que a pena aplicada perde qualquer característica preventiva. O crime já aconteceu, não existe prevenção se o crime já aconteceu. Se o sujeito foi para a cadeia é porque a prevenção falhou; não dá para falar, portanto, em prevenção *a posteriori*. Por isso nós precisamos encarar essa verdade, ver que a pena em execução é absolutamente incompatível com qualquer propósito ressocializador. Pelo contrário, a pena dessocializa e nós já percebemos isso pela leitura, pelas fotografias, por várias exposições já apresentadas, pela experiência de quem atuou no sistema penitenciário: a prisão apenas serve para dessocializar.

Eu uso essa expressão para deixar isso mais claro até: cadeia não é hospital! Cadeia não é escola! Cadeia é espaço de castigo! A cadeia não é um hospital que vai recuperar um doente; a cadeia não é uma escola que vai educar um analfabeto ou semianalfabeto ou, então, aquele que não está dentro dos padrões de convivência social. Isso porque a cadeia é um espaço de castigo, exclusivamente de castigo, a cadeia só existe para castigar.

Curioso quando o Sérgio estava falando aqui daquela sentença de uma juíza, que dizia que o menino deveria ser cuidado, internado para ser cuidado... Quanta facilidade nós temos de dar nomes bonitos a algumas coisas que de bonito têm quase nada? Lá em Goiás, muitas pessoas, inclusive magistrados e promotores e quem atua no sistema, chamavam e chamam os presos por "reeducandos", tentando romantizar algo que, particularmente, não permite romantização. Essa expressão eu já aboli do meu vocabulário há bastante tempo.

Da mesma forma, a "internação" do adolescente infrator. Enquanto o Sérgio falava, eu me lembrava da discussão acerca da redução da idade penal. Essa discussão é vazia, pois a idade penal no Brasil hoje é de 12 anos! Ou alguém duvida de que um adolescente de 13 anos de idade que está internado está numa prisão? Ou aquilo não é prisão? O que é aquilo ali? Seja Febem, seja Casa, não sei qual o nome que se dá

a isso aqui no Rio de Janeiro, é prisão! Existe aqui no Brasil um direito penal juvenil e, quando se discute essa redução da idade penal, é discussão um tanto quanto estéril.

Como é que podemos falar, voltando ao tema, em ressocialização? Não basta então pensarmos na realidade da prisão para chegarmos a essa constatação. Não, não precisamos disso. Não basta... Não é apenas isso que demonstra a falta de conciliação entre prisão e ressocialização.

Imagine um rapaz que praticou um crime quando tinha 18 anos de idade, dez anos atrás, e por força dos trâmites processuais, hoje ele é julgado. Hoje ele está com 28 anos de idade, teria praticado quem sabe um roubo, um assalto a mão armada aos 18, fato único na vida dele. Depois disso foi estudar, casou, teve filhos, formou-se, está trabalhando, é uma pessoa integrada à sociedade. Entretanto chega uma sentença penal que diz que não houve nenhuma causa excludente de ilicitude ou de culpabilidade e que a pena se impõe. Fixa o juiz, então, a pena, digamos, de 10 anos de reclusão em regime fechado. Para que vai servir essa pena para aquele rapaz que há 10 anos praticou um crime e que hoje tem 28 anos de idade e está integrado à sociedade. Única e exclusivamente terá caráter retributivo. Diferente de ressocializar, vai dessocializar.

Não precisamos lembrar aqui que, quando você tira o sujeito da sua família, do seu meio social, e o coloca numa prisão, você coloca ao abandono também outras pessoas. Existem outros exemplos que o próprio Sérgio já falou aqui, das mulas do tráfico. O Brasil não prende, ou dificilmente prende, um homicida. Vejam vocês o caso daquele jornalista paulista que assassinou a namorada alguns anos atrás. Os assassinos normalmente ficam soltos. Quem está na prisão hoje são os traficantes ou aqueles rotulados de traficantes que, na grande maioria das vezes, são pequenas mulas do tráfico. O que falar de ressocialização nos crimes de colarinho branco – ora, quem está no mais alto escalão da sociedade precisa de ressocialização? Evidentemente que a pena para esse caso também será castigo e o mesmo vale para o criminoso profissional. Tem gente que opta por viver do crime, sim, e faz daquilo a sua opção de vida, a sua profissão; evidente que nesses casos a prisão para ele vai servir apenas também como castigo unicamente, ressocialização não existe.

Essa ideia de ressocialização nada mais é do que propaganda enganosa para vender um produto de alto custo e de eficiência altamente questionável, que é a prisão. Para fazer da prisão algo viável, cria-se a ideia, então, de que ela existe não para punir, mas para recuperar homens, homens desviados. Entretanto, nós percebemos que a prisão como veremos é um ato de violência. E não se educa ninguém com violência.

Ao mesmo tempo essa ideia de ressocializar as pessoas pelo cárcere serve para todos nós, sociedade brasileira, irmos para nossas camas com as consciências tranquilas, afinal nós estamos punindo, nós estamos prendendo, mas não porque nós queremos castigar alguém. Não, não mesmo! Nós somos muito bonzinhos, nós somos pessoas, nós somos humanos. Então nós queremos prender para ressocializar, para recuperar, para cuidar dessas pessoas, como o Sérgio disse ao ler a sentença da juíza. Nós temos que cuidar dessas pessoas para recolocá-las no meio social de maneira harmoniosa, então isso serve para nós nos consolarmos e dormimos com a consciência tranquila. Não passa, portanto, de uma bela hipocrisia essa ideia de ressocialização. Entretanto, assim fomos formados, e nas faculdades de direito ainda fala-se muito que a pena tem esse objetivo. Nós somos criados e formados com esse dogma, com esse sofisma, e estamos repetindo esse erro há décadas, dentro de uma história muito triste, e propagamos, inclusive vemos juristas, jornalistas, professores falando da ideia de que a prisão deve ressocializar.

Quantos não criticam o cárcere, cobrando uma reforma do sistema, para que ele venha a recuperar pessoas? Como se isso fosse possível! É preciso consertar o cárcere para que o cárcere seja capaz de recuperar pessoas, diz-se. Tem gente que sustenta esse discurso que, entretanto, mostra-se ineficaz diante da experiência, inclusive, de outros Estados, de outros países onde há muito mais dinheiro investido nisso e onde as taxas de reincidência não são tão diferentes das nossas.

Essa hipocrisia é tamanha e nem sempre percebemos que as coisas são elementares, porém ignoradas nesse campo. Como vamos ressocializar retirando o sujeito da vida em sociedade? Como nós vamos ensinar a vida em liberdade retirando a liberdade do sujeito? Pelo contrário, o cárcere, como o professor Alvino Sá – que é um grande psicólogo brasileiro, colega de vocês, colega nosso, um criminologista de primeira – ele mostra com base também em outros estudos o fenômeno da "prisionização",

da aculturação do preso naquele espaço em que ele se encontra. E fora dessa dogmática jurídica, desse idealismo, é quase impossível pensar que a prisão possa reeducar o homem; de fato, a prisão nunca servirá a esse propósito, nunca serviu nem nunca servirá.

Nesse sentido, tem um jurista da metade do século XIX que escreveu, e acredito que estava correto, que a prisão tem apenas a função de tutela jurídica. A norma foi violada, a pena vem e recompõe a norma violada. Nada mais que isso. Ela não pode ter outro objetivo porque senão entra numa seara, inclusive, ilícita, seara da personalidade do sujeito, da questão da alteração do caráter do sujeito a partir da pena. Então, para nós entendermos melhor esse fenômeno, talvez fosse interessante que reescrevêssemos o Código Penal na parte especial, para que isso ficasse claro: ao invés de "pena", lá no artigo 121, coloquemos "castigo", para que não fique dúvida de que se trata de punição por uma culpa em razão da prática de um crime praticado.

Embora se fale em ressocializar pela pena, particularmente pela prisão, a própria legislação brasileira é rica em exemplos que contrariam esse desiderato. O regime integralmente fechado, desde a lei dos crimes hediondos, só agora, recentemente, foi revogado; mas ainda existe hoje o regime inicialmente fechado. Mesmo aquela pequena mula do tráfico, referida pelo Sérgio, se condenada for, terá de cumprir pena, sempre necessariamente, em regime inicial fechado, independentemente de quaisquer outras condições. A norma determina isso. A lei Maria da Penha vem e diz que não se permitem penas alternativas ou penas restritivas de direito naqueles casos. Há casos em Goiânia que eu já presenciei de gente presa preventivamente, homem preso preventivamente por ameaça a mulher, que ficou preventivamente preso por mais de seis meses. A pena por ameaça, máxima, é de seis meses.

Enfim, há outros exemplos que mostram que a própria legislação não pretende ressocializar quem quer que seja, embora exista esse discurso. Acontece que a sociedade é rica também em exemplos de casos, como nós estamos vendo na tela, emblemáticos, casos de repercussão que mostram, também, que o que se pretende com a pena é castigar. Existem aqui algumas pessoas (nas fotos apresentadas) que são condenadas, outras estão sendo processadas criminalmente, mas são pessoas que podem eventualmente receber punição criminal. Nós vamos falar em

ressocializar essas pessoas que estão aparecendo, a prisão vai ressocializar essas pessoas? Qual é o objetivo da prisão nesses casos? Será sempre necessariamente castigo. Nós não temos como compreender que um ato violento possa produzir resultado positivo. O educador Paulo Freire diz em sua obra que ninguém educa ninguém, porque a educação é um ato da própria pessoa. O sujeito constrói a própria educação, a própria história. Agora, nós queremos reeducar pelo cárcere, ressocializar pela prisão, é algo um tanto quanto descabido.

A prisão não se destina a recuperação de homens, entretanto a sociedade não pode abrir mão da prisão. A partir dessa verdade, o que precisa ser estabelecido então, talvez, dentre muitos debates dessa matéria, é uma discussão sobre a dose desse castigo. Se a pena é exclusivamente castigo, em que parâmetros nós podemos castigar? Quais são os limites para esse castigo? E talvez seja na individualização da pena, na proporcionalidade desse castigo, que se deva se situar essa discussão.

Para vocês terem uma ideia de como o sistema é incoerente: se um sujeito entra aqui nesta sala e furta um telefone celular, ele vai se sujeitar a uma pena que varia de 1 a 4 anos de reclusão pelo furto. Entretanto, se ele entra aqui nesta sala e, ao invés de furta o telefone celular, ele vem e me dá uma facada no rosto, lesão corporal de natureza leve, a pena máxima é detenção de 1 ano. Então, existem algumas distorções, algumas aberrações no nosso sistema penal que precisam ser revistas. A ideia da proporcionalidade deve então ser trabalhada.

Os regimes semiaberto e aberto são colocados como instrumentos de ressocialização, aptos a fazer paulatinamente o reingresso do sujeito à sociedade: é nesses casos que a pena é essencialmente incoerente quando pretende ressocializar. O sujeito do regime semiaberto todos os dias deve abdicar da sua liberdade. Está trabalhando na cidade eventualmente e todos os dias, ao final da sua jornada de trabalho, ele abdica da sua liberdade e deve retornar para o cárcere. Isso durante uma semana, um mês, um ano, cinco anos, sabe-se lá por quanto tempo. Vai chegar um momento em que a fuga vai acontecer. Esse sujeito, em razão da fuga, sofre regressão prisional, volta para o regime fechado e está fadado a essa dependência do sistema penal.

É preciso retirar essa carga do direito penal, essa ideia de ressocialização, até porque, como a Dra. Vera também indiretamente mencionou,

ela também incorre na ideia de um correcionalismo disfarçado, porque isso legitima práticas ilegais como, por exemplo, a exigência de exame criminológico para progredir de pena, ou elaboração de terapias reabilitadoras do preso, como se isso fosse viável, se fosse possível, visando àquela ideia de ressocialização. Essa ideia de ressocialização também trabalha apenas a proposta de ressocializar a partir do homem preso, esquecendo-se o sistema de que existe todo um contexto fora da prisão, contexto esse que não é trabalhado. Logo, a ressocialização fica também sem sentido diante da falta de preocupação com o outro meio para o qual inclusive o sujeito irá retornar.

Seria então o homem irrecuperável? Não sei, eu acredito que essa pergunta parte de uma premissa que não é verdadeira porque o crime em si mesmo não é algo de anormal, digamos assim, é algo da sociedade. É um fenômeno da sociedade, mas nós criamos um dogma do qual nós precisamos: aquele em que o crime mostra que o sujeito sofre de uma anomalia e precisa ser recuperado por isso.

Partindo de um exemplo, com o apoio da fotografia no retroprojeto, talvez possamos melhor ilustrar a questão. Percebe-se na foto que o rapaz, preso no interior da penitenciária de Goiânia, tem tripla condenação: torcedor do Corinthians, do Goiás e do Flamengo. Triplo crime hediondo. Então o processo ressocializador tem começo: vamos recuperar esse cidadão e começamos então a fazer que ele se recupere. Ao invés de ser torcedor do Goiás, vai passar para o Vila Nova. Pronto, nós começamos a mostrar para ele; ele começou a compreender que de fato aquilo lá não estava no caminho certo. Ao invés de corintiano, de repente ele passa a usar as roupas do Palmeiras. Por fim, ele que era flamenguista, de repente, passa a ser vascaíno. Nós vamos recuperar esse cidadão, mas não! Pensando melhor talvez seja preferível realçar o gosto dele pelo Flamengo. Ele era muito tímido naquela questão.

Então ressocialização é isso, ela pretende fazer essa transformação do caráter da pessoa. Só que isso não é possível. O sujeito tem o direito de ser o que é. Ele tem, inclusive, o direito de ser ruim, ser perverso, ser mau, e a pena não pode querer ingressar nessa seara para alterar a personalidade do cidadão. E o caminho que se abre, então, é a humanização desse espaço em que se dá a prisão. Se a pena não visa ressocializar, ao mesmo tempo ela é limitada pelo princípio da dignidade humana, que

está lá no artigo 1º, inciso III da Constituição Federal, como um dos fundamentos do país como Estado de Direito.

Esse castigo deve se dar dentro dos limites estabelecidos pelos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, pela Constituição Federal, pelas normas infraconstitucionais, porque é pela humanização que se definirão, então, os limites de atuação desse sistema, desse modelo. Então nós precisamos mudar aquela ideia de ressocializar pela prisão, substituindo-a pelo castigo respeitador da dignidade humana. Até porque o sujeito construiu a própria história para estar no cárcere. Não é um coitado, dependente, sem autonomia, que precisa ser tutelado pelo Estado. Não, ele é um sujeito responsável que tem, sim, autonomia, é plenamente responsável, eu repito, pela própria história, inclusive a que o levou até o encarceramento. Mas esse encarceramento deve se dar, então, dentro de limites humanizadores.

É hora de o Estado brasileiro, particularmente o Poder Judiciário, do qual eu sou um crítico nessa questão, melhor enfrentar essa matéria. Porque quando se jurisdicionizou a execução penal, quando se levou a execução da pena para o magistrado, não foi para que o magistrado legitimasse os abusos do Executivo, longe disso. A lei de execução penal manda, lá no artigo 66, que o juiz determine a regularização das unidades, interdite, tome providências visando à garantia de direitos. Então, é preciso trabalhar essa humanização e cobrar dos atores – eu não sei se essa expressão é a melhor, Dra. Vera, do que operadores de direito – dos atores do sistema, ação, atitude do Ministério Público e do Judiciário evidentemente também. E, com essa reorientação da pena de prisão segundo o que ela efetivamente é, nós poderíamos criar uma política penitenciária mais adequada.

Se para que aquele sujeito que furtou o telefone celular desta sala, se para aquele caso nós precisamos de prisão, quem sabe 15 dias de prisão não seja o bastante? Porque ressocializar leva tempo, recuperar o homem leva tempo; a pena tem de ser longa para que se recupere o sujeito, mas se a pena é castigo, não! Nós passamos a ter melhores condições de estabelecer esses limites, esses critérios da proporcionalidade; há redução do sentimento de impunidade. Eu acredito que aqueles de regime semiaberto e aberto devem ser extirpados do ordenamento jurídico. Se o sujeito pode estar aqui conosco trabalhando durante o dia,

qual o sentido de ele se recolher à noite? Ou ele é "perigoso" só à noite? E ao mesmo tempo, se ele pode estar aqui durante o dia, a pena de prisão deixa de ser necessária.

Então, com essa percepção da prisão como o que ela essencialmente é – castigo – talvez nós tenhamos melhores condições para melhor utilizar o cárcere. O Mano Brown deixa nítido, na sua música, na letra de "Diário de um detento", a partir daquele relato sobre o massacre do Carandiru, um pouco do que é a prisão a partir do próprio preso, a partir da visão do próprio preso: "você não sabe como é caminhar com a cabeça na mira de uma HK". Como é que nessas condições alguém pode pensar em ressocialização? Evidentemente que a prisão não será esse meio para alcançar um fim que não é a ela correlato. A prisão não se destina a recuperar pessoas, nós precisamos partir dessa percepção e reconstruir o sistema punitivo, talvez, em cima dessa verdade ou em cima dessa percepção, que é mais próxima daquilo que temos hoje, não só no Brasil, mas em todos os países do mundo: uma prisão que não recuperou ninguém, nem nunca recuperará.

**Painel – Cenários e desafios
da práxis psicológica no
sistema prisional: ética e
compromisso social**

Ana Carla Souza Silveira da Silva⁴

Na minha apresentação, eu gostaria de ser reconhecida como psicóloga do sistema penitenciário. É o que justifica a minha presença aqui, mais do que a minha formação acadêmica que, claro, tem a ver também com a minha prática profissional. O tempo de apresentação será dividido entre mim e Patrícia. Há muitas questões importantes para traçar, eu estava pensando no tema do painel, que é *Cenários e desafios da práxis psicológica no sistema prisional – ética e compromisso social*. Os profissionais que estão lá dentro, estão lá tentando desenvolver um trabalho, lidando com as contradições da prática institucional, nesse campo que é muito árduo, e eu vou trazer um pouco do que faz também que nos impliquemos com esse trabalho e queiramos permanecer nele, apesar de todas as dificuldades enfrentadas; inclusive levantemos a bandeira por uma sociedade sem prisões.

Então, o que justifica a nossa presença dentro das prisões? Falando um pouco da minha história profissional, quando eu começo a minha formação, tenho experiência numa pesquisa no sistema penitenciário, além do estágio, atendendo a mulheres no sistema penal. Essa experiência foi muito importante para mim e foi ela que fez que eu me motivasse a fazer concurso público para o sistema penitenciário. Então, naquele momento, coisas que me assombraram, aquelas fotos mostradas anteriormente, como me lembro muito bem, a janela gradeada, os pés fora da janela, quando passávamos pelas galerias, as mãos ali também se balançando fora das grades, solicitando coisas, pedindo ajuda, atenção, elo com o mundo de fora. São imagens que sempre ficaram comigo. E o que podemos fazer diante daquela realidade?

Passando no concurso público, trabalhei durante quase quatro anos no Departamento Geral Socioeducativo (Degase) do Estado do Rio de Janeiro, com a missão de trabalhar em projeto chamado avaliação

4 Graduada em Psicologia pela UFRJ, pós-graduada em Saúde Mental Comunitária pelo IPUB/UFRJ e em Psiquiatria Social pela ENSP/FIOCRUZ e mestre em Psicologia Clínica pela PUC-Rio.

biopsicossocial. Patrícia foi minha colega nesse projeto. Ficamos quatro anos lá sem saber o que de fato estávamos produzindo nesse espaço de avaliação biopsicossocial. Era muito complexo, trazia-nos muitas questões; e, na verdade, só avaliávamos, não conseguíamos produzir nenhum tipo de mudança, de alteração no funcionamento, na política daquela instituição e na vida dos adolescentes que passavam por nós. E isso era um grande incômodo, esse lugar do avaliador, essa missão do psicólogo como aquele que tem de avaliar, produzir conhecimento sobre o outro que ele não conhece.

Então, quando eu saí do Degase, voltei para o sistema penitenciário; meu concurso foi para o Desipe, Departamento do Sistema Penitenciário, que passou a ser Secretaria de Estado e Administração Penitenciária (Seap). Passei pela experiência de trabalhar num Centro de Tratamento em Dependência Química, que originalmente era e continua sendo a emergência psiquiátrica do sistema penal e que, de uma hora para outra, a partir de uma direção política do nível central, vira centro de tratamento em dependência química do sistema penal. Ou seja, se pensamos em políticas públicas voltadas para a internação e o tratamento da dependência química, esse centro de tratamento é o único hospital público no estado do Rio de Janeiro para atenção a essa temática, só que dentro do sistema penal. Bom, atualmente atuo na Coordenação de Psicologia da Seap, fazendo, entre outras ações, o acompanhamento do trabalho de psicólogos dentro das unidades prisionais e também dentro dos hospitais, incluindo os de medida de segurança. Acredito que o trabalho do psicólogo deve estar voltado para a criação de estratégias de sobrevivência numa instituição total, tendo como objetivo a sua desmontagem.

O desembargador Sérgio Verani sempre fala da necessidade de iniciarmos um movimento pelo fim das prisões, assim como foi e é o movimento pelo fim dos hospícios, o Movimento da Luta Antimanicomial. Concordo com ele, mas inúmeros grupos sociais têm dificuldade de levantar essa bandeira. Porém, aproveitando este evento, acho importante ampliar a discussão de uma sociedade sem prisões. Este evento é, principalmente, um evento político da Psicologia, que afirma o psicólogo nesse campo. Creio que é o momento de levantarmos algumas bandeiras, como a do fim das prisões, para levar o debate para sociedade, o que é muito importante.

É, então, esse o lugar do psicólogo, o de criar estratégias de sobrevivência na instituição total... por quê? Porque, na verdade, não somos nós que vamos criar e inventar esse espaço de sobrevivência. Na verdade, as pessoas presas estão sobrevivendo ao lugar de horror, são elas que criam formas de viver nesse espaço. Então o que temos a ver com isso? O que podemos fazer com isso? Onde entramos? Prevenção, promoção de saúde, tratamento dentro do lugar que produz mortificação? Essa é uma das dificuldades do nosso trabalho. Então, trabalhar pela desmontagem da lógica penal predominante: eu acho que é importante poder focar nisso.

Foi assim que começou a luta antimanicomial. Ela ainda não acabou com os hospícios; os hospícios continuam, mas eles ainda continuam sendo alvo de transformação, para que um dia tenham seu fim. O mais importante é que a luta antimanicomial apresentou outra lógica, outra forma de pensar a instituição fechada, a atenção à loucura, o cuidado da loucura e a inserção da loucura na sociedade. Então, eu acredito que é possível uma sociedade sem prisões.

Outra questão que eu trago é a que as pessoas presas devem ser reconhecidas como sujeitos e cidadãos, não como objetos permanentes de análise do psicólogo. Esse lugar que nos é destinado, pelo menos no estado do Rio de Janeiro, o que justifica nossa inserção no sistema penitenciário é a participação em Comissões Técnicas de Classificação (CTC) e a elaboração de exame criminológico, como se não tivéssemos mais nada a fazer. E nós, profissionais, temos muito a fazer.

Quando começamos a discutir o fim do exame e o fim da CTC, ou o fim da participação do psicólogo no exame criminológico e na CTC, os psicólogos perguntam: mas se acabarmos com essa inserção profissional, o que sobra para nós? Fica a pergunta para os psicólogos: o que cada um acha que pode fazer na prisão? Por que estamos nos mortificando dentro desses espaços, achando que não temos mais nada a fazer, a não ser o que está dentro da norma legal? Temos de problematizar esse lugar e entender que existe um espaço, acredito, que é o da desmontagem da instituição. Então, como é que desmontamos a lógica existente nessa instituição? É o desafio do nosso trabalho.

A escuta do psicólogo deve permitir a fala livre daquele que atende e não ser centrada na "espionagem" sobre o outro. Como lidar com

o sigilo? Vimos debatendo no Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro sobre essa questão da ética, do sigilo, das informações que constam no exame criminológico. O que temos de informar ou não para o juiz. O trabalho no sistema penitenciário exige sentidos apurados para perceber o sofrimento do outro no espaço de confinamento.

O Nilo Batista fala desse lugar do sofrimento. As pessoas estão na prisão para sofrer e entramos nesse lugar para dar continuidade ao sofrimento do outro? Para amenizar esse sofrimento? Para acabar com esse sofrimento? Qual é o lugar do psicólogo na relação com o outro? Como é que lidamos com o outro fora da prisão? Porque a forma de olhar o outro dentro da prisão tem de ser diferente da forma de olhar o outro quando ele está fora da prisão? E aí vamos nos acomodando nesse lugar de ser avaliador do sujeito, analisador de comportamentos humanos. Vamos nos acomodando e não estranhamos mais a própria instituição, o mau cheiro e as condições físicas da instituição, os gritos dos internos pedindo ajuda, enfim, vamos achando natural que esses espaços sejam assim. Então, um grande problema é a perda do estranhamento das ações de contenção na instituição, achando que não há como intervir nos castigos institucionais.

Bom, então para que serve o psicólogo? O psicólogo como ator, eu entendo que o psicólogo é um ator privilegiado; ele tem essa função investigativa, normalizadora, informativa. Para os internos, os psicólogos podem ser a sua salvação ou porque cumprem com uma burocracia institucional, de cumprimento do que exige a lei, ou porque estão disponíveis para o acolhimento, a atenção, o cuidado. Então, qual dessas funções responde melhor às exigências éticas do profissional? O que queremos, de fato, fazer?

A justiça quer alguma coisa do psicólogo, os internos querem alguma coisa de nós e o que nós queremos? O que podemos afirmar sobre a prática do psicólogo nesse espaço? Acho que é o nosso desafio. Começar a afirmar a nossa inserção. O que distingue o trabalho do psicólogo no hospital penal e no sistema prisional? Por que os projetos se diferenciam? Dentro do hospital prisão, apesar ainda da lógica manicomial, falamos das nomenclaturas do campo da saúde, das noções de integralidade, da acessibilidade, construção de rede. Nas prisões, essas noções não aparecem, a lógica que predomina é a do cumpridor da pena, o vagabundo,

aquele que quase não tem jeito. É claro que também essas nomenclaturas – de vagabundo, de não tem jeito – aparecem dentro do Manicômio Judiciário, dentro dos hospitais, ela também aparece porque estamos dentro de uma instituição penal.

Bom, seria a equipe técnica do sistema prisional o controle social necessário para o funcionamento humanitário de uma instituição? É esse o nosso compromisso social? Nosso compromisso social é só o de humanizar a relação com o outro, atendendo ao outro, promovendo a escuta ao outro? Ou também de ter controle social, de poder estar lá dentro transformando aquela instituição, não só na relação com o interno, mas questionando a lógica de funcionamento carcerário? É um desafio, a penitenciária como lugar de reabilitação.

As palestras anteriores deste evento produziram em mim inquietação sobre essa meta, a de reabilitar. É difícil trabalhar com reabilitação na prisão. Como podemos produzir um espaço de corresponsabilidade das ações junto com outros dispositivos da sociedade, com as políticas públicas de várias áreas?

A impressão que eu tenho é a de que, quando entramos na instituição total, dentro das prisões, dentro dos manicômios, dentro dos grandes asilos, ficamos à parte da sociedade. O profissional também se coloca fora da sociedade. Então, eu falo assim, muitas vezes ficamos só "enxugando o gelo" dos problemas institucionais. Quando vamos embora, não temos mais nenhum compromisso com aquele trabalho e com o que aconteceu lá dentro.

Então, como também podemos iniciar esse trabalho de corresponsabilização da sociedade pelo que acontece dentro do sistema prisional? Então, somos nós que vamos dar visibilidade ao que acontece lá fora. E aí temos o Conselho Regional de Psicologia, temos os movimentos sociais, temos tantos espaços para poder ampliar esse debate, essa discussão. O psicólogo trabalha em rede, deve se ver dentro e fora da instituição total. Acho que é superimportante que nós, dentro da instituição total, possamos vislumbrar o trabalho para fora. Essa é uma missão importante do nosso trabalho. É a oportunidade de dar visibilidade àqueles que ninguém quer que sejam visíveis.

O profissional, a sociedade, tende a desinvestir em certas pessoas..., "esse é assassino, esse é psicopata"... É impressionante: dentro dos mani-

cômios judiciais, pessoas que são ditas como psicopatas, você vai conversar, você conhece a pessoa, você faz entrevistas, enfim, você começa a ter vínculo, a criar vínculo com aquela pessoa, e você descobre que são pessoas que, pensando numa outra nomenclatura clínica, na verdade você está lidando com um quadro de psicose, enfim. Mas, naturalmente, aceitamos a ideia de que não podemos nos aproximar daqueles indivíduos, de que eles são perigosos, e muitas vezes acatamos essa forma institucional para proteção de nós mesmos do perigo tão próximo. E, assim, não faz um trabalho clínico importante para poder criar e viabilizar outro projeto de cuidado.

Bom, e aí eu vou finalizar só com uma situação que aconteceu no dia 3 de março de 2006. Foi uma situação ímpar. Fiquei em dúvida se eu deveria ler esse texto ou não, mas acho importante ler, já que estamos falando de cenários, desafios e da nossa prática. Então, qual é o nosso lugar, o lugar do psicólogo?

Eu vou ler esse texto que produzi logo depois de uma situação muito difícil, muito tensa, vivida por mim e por outros colegas dentro de uma unidade penal: colegas da equipe técnica, agentes penitenciários e internos que estavam na unidade naquele momento. Bom, eu estava respondendo aqui as mensagens de amigos assustados com o que tinha acontecido na unidade.

Queridos amigos, agradeço as manifestações de apoio que tenho recebido daqueles que já souberam do ocorrido no dia de ontem, sexta-feira, dia 3 de março. Para os que ainda não têm conhecimento, foi o seguinte: toda a equipe de saúde presente no dia 3 de março numa unidade penal de saúde, onde trabalho, virou refém de alguns internos, por conta de uma rebelião iniciada no período da tarde. Outras pessoas da unidade saíram fugidas pelo buraco do ar-condicionado, por exemplo. Foi uma sensação horrível, a de sermos dominados no nosso ambiente de trabalho e ainda por internos que tratamos. Antes de chegarem até nós, haviam amarrado e algemado os agentes penitenciários. Para mim não ficou clara a motivação inicial da rebelião, mas as reivindicações que faziam enquanto

usavam a mim e a uma auxiliar de enfermagem como escudo humano, com a chegada do policiamento, eram as questões deles, eram por resoluções de questões individuais, encaminhamento da situação jurídica, sentimento de humilhação e desconsideração, e havia também aqueles que queriam simplesmente fugir.

Durante a negociação dos internos com a direção da unidade e uma autoridade do sistema, eu e uma das auxiliares de enfermagem tínhamos, próximas às nossas gargantas, ferramentas utilizadas como armas. Não havia revólver nem faca na área. Um agente conseguiu trancar a cozinha a tempo. Numa das situações de maior tensão, gritavam que poderiam nos matar, caso houvesse invasão dos policiais. Contudo, a abordagem feita a eles por nós era facilitada pelo respeito que tinham ao nosso trabalho, construção de vínculo, inclusive diziam que não queriam nos machucar. Outros internos ameaçavam o hospital com uma bomba; parece que houve tentativa de incêndio, disso não tenho certeza.

A negociação chegou ao fim com os internos retornando às suas galerias, alguns receosos de sofrer agressão. Após os internos nos liberarem, nos trancamos na galeria feminina para nos proteger até o fim da rebelião e para evitar o uso de novos escudos humanos. Senti que houve pouca mobilização dos internos para a rebelião, eram poucos os que estavam à frente, e com a situação contornada, conseguimos sair da unidade e aguardar a revista do policiamento.

Cerca de uma hora e meia depois de tudo isso, autorizaram a nossa entrada no hospital. As salas das equipes não pareciam ter sido mexidas. Algumas portas de madeira foram arrancadas em busca dos reféns. Ao final eu e o outro psicólogo percorremos a unidade para verificar a situação emocional dos agentes. Alguns muitos abatidos, outros revoltados. Tivemos de ouvir coisas como: "tá ven-

do quem são os vagabundos que vocês querem cuidar?” Comentários que, de alguma forma, foi como senti, não valorizavam o trabalho da equipe, já que não haveria o que fazer com tais pessoas, por ser vagabundos e bandidos. Falo aqui de uma unidade de saúde. Nesse sentido, considerando que estávamos todos abalados, não poderíamos, naquele momento, perder o foco do problema. Para mim as questões centrais foram (podem ter outras e envolvem todo o sistema penal): más condições de trabalho (defasagem de recursos humanos, estrutura física, etc.); problemas no relacionamento dos funcionários com os internos e vice-versa; negligência no acompanhamento jurídico do interno – não há presença do defensor público na unidade, algo grave principalmente para aqueles que não têm família próxima e dificuldade no préstimo da assistência; escassez de medicação; falta de material e espaço para atividades terapêuticas, etc. Acredito que o bom vínculo construído ao longo do tempo seja com a direção da unidade, seja com a equipe técnica e com os agentes, ajudou para o término da rebelião sem feridos. Vale lembrar, falo aqui de uma unidade penal de saúde. Temos de cuidar para que nessas situações limite, a visão manicomial não impere e que os profissionais de saúde não saiam como aqueles que impedem a ordem da instituição penal por sustentarem o lugar do cuidado e não do castigo. Eu e meus colegas, após o pavor, ficamos bem, pelo menos fisicamente. Durante a situação não me desesperei. Senti medo. Agora estou mais calma e tentando entender as coisas com mais clareza. Aumentarei a minha cautela quando for trabalhar, mas acho que não devemos ceder em pontos fundamentais dos direitos humanos para os internos e também para a equipe profissional de segurança, de saúde e de outros, que dizem respeito à responsabilização das autoridades ao modo de funcionamento precário dessas instituições, que produzem como

resultados rebeliões que volta e meia ocorrem nas unidades prisionais. Precisava colocar para fora esse ocorrido, pois não quero que esse horror se repita comigo e com mais ninguém. Não podemos naturalizar a violência institucional e aquela que ocorre no cotidiano das cidades, fora dos muros. Não quero falar disso sozinha. Nesse sentido, continuo valorizando espaços coletivos extremamente importantes, que lutam pela defesa da vida, na luta contra a exclusão, contra as injustiças, como a Luta Antimanicomial e aquelas em defesa dos direitos humanos. Saudações antimanicomiais.

Eu quis ler este texto para mostrar um pouco com quais situações temos de lidar dentro das prisões e como vamos tentando criar estratégias para sustentar nosso trabalho. Mas também para inventar outra forma de permanência nesse espaço, não necessariamente como perito, mas como profissional do cuidado, oferecendo olhar, escuta singular e atenta àqueles que a cada minuto criam suas próprias formas de sobrevivência nas prisões.

Patrícia Schaefer⁵

Missão muito difícil essa, para nós profissionais da subjetividade, falar da nossa participação e prática dentro dessa instituição denunciada como farsa, lugar apenas de exclusão e segregação. Estamos o tempo todo deparados com essa contradição, mas questionando e refletindo sobre ela.

Trabalho no sistema prisional há mais de sete anos, sendo nos últimos quatro anos e meio numa penitenciária de segurança máxima com aproximadamente 800 presos e atualmente numa unidade de cerca de cem presos, a maioria custodiados aguardando julgamento.

A função do psicólogo na prisão – participar de Comissões Técnicas de Classificação (CTCs) e realizar exames criminológicos (EC), é determinada pela Lei de Execução Penal (LEP), sem que tenha havido qualquer consulta à categoria. As CTCs, compostas por profissionais técnicos e agentes penitenciários, funcionam como minitribunais em que o preso é ouvido e julgado por faltas disciplinares, entre outras coisas. E o EC visa avaliar se o apenado tem ou não condição de progredir de regime ou ganhar a liberdade. Tanto uma função quanto outra são missões impossíveis para o psicólogo.

A CTC nos coloca como profissionais de controle ou no lugar de juízes, pois temos que apurar e emitir pareceres sobre infrações disciplinares, opinando quanto à culpabilidade do apenado e propondo punições, que vão desde advertência verbal até restrição de direitos e isolamento, podendo este chegar a 30 dias sem sair da cela.

Quanto ao EC exigido do psicólogo, pretende inferir sobre a periculosidade do sujeito, tendendo a naturalizar as determinações do crime, ocultando os processos de produção social da criminalidade.

Desnaturalizar, ouvir, incluir, respeitar as diferenças, promover a liberdade são missões do psicólogo. Classificar, disciplinar, julgar, punir são missões impossíveis para o psicólogo.

5 Psicanalista, analista institucional, psicóloga da penitenciária Pedrolino Werling de Oliveira/Bangu 8/RJ

Portanto, nossa prática legal – ditada pela lei – instaura uma violência ao nosso código de ética profissional. Pode o psicólogo participar de qualquer ação punitiva, ainda que respaldado pela lei? Os psicólogos são obrigados a reproduzir o estado penal dentro da prisão, quando este já puniu. Os psicólogos são usados nessa punição: alguns aceitam esse papel sem nenhuma crítica ou resistência; outros, a maioria, suportam muita angústia em sua subjetividade. A ética torna-se um desafio nessa instituição atravessada pela violência. É preciso muita afirmação do desejo para manter nosso compromisso com os direitos humanos e nossa identidade profissional.

Essas questões vêm afligindo os psicólogos do sistema há mais de 20 anos, sem que nada tenha mudado, apesar de iniciativas importantes como o Fórum Permanente de Psicólogos – espaço de troca e discussão. Desse fórum surgiu, há cerca de três anos (2005), processo de questionamento, a primeira análise coletiva de uma crítica do trabalho do psicólogo dentro do sistema. Esse movimento culminou com pedido de parecer ao Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP/RJ), decidido em assembleia, no intuito de que esses questionamentos de contraditório ético fossem respondidos. Em agosto de 2007, o CRP emitiu ofício com o parecer solicitado, reafirmando que o psicólogo estaria eticamente isento dessas funções. Respaldados também por outros documentos, como as Regras Mínimas para Tratamento de Presos no Brasil, pela Portaria Interministerial nº 1.777, pela Manifestação do CFP contra a reintrodução do EC e CTC para benefícios, pelas Diretrizes para Atuação e Formação dos Psicólogos do Sistema Prisional Brasileiro, formamos uma comissão tirada numa reunião com todos os psicólogos da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (SEAP – RJ) no CRP e apresentamos ao juiz da Vara de Execuções Penais proposta de atuação dos psicólogos no sistema, alternativa aos pedidos de E.C. e participação nas CTCs, com base em nosso posicionamento ético e técnico.

Fizemos esse trabalho todo para sair da violência institucional, para deixarmos de ser meros funcionários do cárcere, tecnocratas, e fazer a passagem para as práticas éticas, transformadoras, mais de acordo com nossa função e formação, para um lugar de libertação. Constatamos iniciativas de práticas não instituídas que representam as missões possíveis do psicólogo no sistema. Porém essas práticas não

conseguem se instituir porque ainda não há projeto oficial da prática do psicólogo no sistema. Cito algumas:

1) Penitenciária Talavera Bruce (RJ), regime fechado, feminino, 1988. Ao assumir a direção, a diretora contratou profissionais para realizar diagnóstico institucional que inspirou o trabalho para o qual treinou os psicólogos que ingressaram no complexo. Desenvolveram um projeto experimental de saúde pública para tratamento penitenciário, com a participação da sociedade civil, da Fiocruz, do Cefet, de ONGs: o Centro de atenção e proteção à vida. Levantavam-se as necessidades das internas relacionadas à questão saúde e educação. A psicóloga atendia, treinava as presas e era intermediária entre elas e o mundo; trazia também profissionais para debater questões.

2) Instituto Penal Edgard Costa (RJ), regime semiaberto, masculino – recentemente a psicóloga desenvolvia trabalho com as famílias dos presos em processo de exame para obter o benefício de visita periódica à família (VPF). O objetivo é implicar as famílias nesse processo, conscientizá-las da importância desse benefício e capacitá-las a ajudar os presos a cumprir suas normas com responsabilidade.

Em algumas unidades trabalha-se a dependência de drogas, com palestras e atendimentos; um projeto que hoje também está difundido em algumas unidades é a sala de leitura; até 2006 circulou o jornal *Metamorphose*, coordenado por uma psicóloga com a colaboração de presos.

Quando trabalhei em Bangu 2, penitenciária de segurança máxima com cerca de 800 presos, desenvolvi trabalho de porta de entrada, experiência que já havia em outras unidades e, junto com a assistente social, adaptamos para esta unidade com o nome de projeto de acolhimento. Os presos eram recebidos em grupo ao chegar na cadeia: conversávamos, dávamos informações e uma cartilha produzida por nós sobre o funcionamento da unidade. Esse trabalho foi pensado a partir da análise da demanda institucional, a observação da enorme quantidade de faltas disciplinares cometidas, geralmente por problema de comunicação com os funcionários. Muitos passavam meses sem ter atendimento, sem conseguir chegar aos diversos setores da unidade.

Nesse primeiro encontro tinham oportunidade de falar de suas experiências anteriores, queixas e necessidades.

Outro projeto que desenvolvi nessa unidade, também como resultado da escuta dos presos, das queixas de ociosidade, dificuldade de pensar, ter pensamentos ruins, foi a biblioteca. Com livros levados por mim e pela outra psicóloga, emprestavamos o livro e conversávamos com cada um após a leitura. Cito o caso interessante de um preso que havia sido impedido de frequentar a escola da unidade por falta de interesse e mau comportamento. No atendimento, queixou-se de dificuldade de dormir e de se concentrar. Emprestei um livro e no retorno disse que esquecera o que leu: "Fico pensando na rua, na família". Empréstimo, então, poemas e textos curtos; acompanhando-o e questionando-o, despertou para o significado das palavras, passando a relatar o que leu, colocando indagações e reflexões, associando com questões de sua vida. Por sua iniciativa e desejo, comprou um dicionário. Pedi à diretora da escola que o aceitasse de volta e tive o retorno depois de sua transformação.

Se tudo isso já foi feito por iniciativas individuais, imagina o que poderíamos fazer se houvesse projeto oficial para a prática ética do psicólogo no sistema. Todos esses projetos que citei e outros mais não teriam sido interrompidos, prejudicados pela grande quantidade de CTCs disciplinares, exames criminológicos, etc.

Outra questão importante é darmos voz ao preso, incentivarmos suas iniciativas. Em Bangu 2, um grupo de internos criou um projeto cultural, CRIADAKI, com o objetivo de interagir com os outros internos e famílias, estudar e pensar, criar uma cooperativa, uma frente de trabalho dentro da unidade e fora dela: forte exemplo do desejo de muitos de se reinserir na sociedade. Tiveram o apoio da direção na época, mas não houve continuidade.

Trago outro exemplo da experiência que estou vivendo agora, numa unidade com poucos exames e CTCs, em que fui convocada pelos presos a atuar, situação inédita. Cheguei em agosto em Bangu 8, penitenciária de presos especiais, de nível superior e policiais, e logo recebi a proposta de um preso para coordenar um grupo ao qual ele chamou de Ciclo de ideias. Entregou-me por escrito: "O objetivo é a troca de ideias e experiências entre os internos, objetivando nos preparar para a verdadeira e permanente liberdade física e mental". Aceitei

prontamente o convite e os encontros têm acontecido semanalmente. No primeiro encontro, falaram sobre o desejo de participação no grupo. Viram aí a oportunidade de falar abertamente e sem restrições sobre as questões que os afligem como presos, a chance de preencher o tempo com a prevenção e a conservação da saúde mental, além da interação com outros internos. Alguns querem falar de angústia, liberdade interna, trocar experiências, outros querem que da discussão surjam propostas e pretendem que a psicóloga, como representante do Estado no grupo, leve as questões levantadas ao conhecimento das autoridades, congressos, etc., a fim de provocar alguma mudança.

Entre os vários temas discutidos, propostos por eles, como liberdade, trabalho, família, ato ilícito, destaco o que os presos pensam sobre a ressocialização no sistema:

a) O sentimento de que não há ressocialização no sistema é unânime entre os presos, tanto os de classes sociais desfavorecidas quanto os das classes abastadas, tanto os que têm pouca escolarização quanto os de nível superior. Queixam-se de ter sido excluídos da sociedade e de não ter perspectiva;

b) Com raras exceções, todos os que tiveram alguma evolução pessoal durante o encarceramento afirmam que foi fruto de seu próprio desejo e questionamento;

c) Muitos presos, principalmente os de classes sociais desfavorecidas, acreditam que se houvesse trabalho de ressocialização não retornariam ao crime.

É interessante mencionar que muitos presos assumem e questionam seus atos. Fazem várias críticas ao sistema prisional, mas paradoxalmente dizem que a prisão foi válida, foi o que os fez parar o ato e parar para pensar, rever seus valores. A trajetória de muitos está diretamente ligada ao contexto sociocultural precário, enquanto outros dizem que sua motivação não foi a necessidade, e sim a ambição, o poder, a emoção ou a adrenalina. Enquanto alguns dizem não ter pensado nas consequências, outros assumem ter consciência do que faziam, mas agiam compulsivamente. Estes chegam à conclusão de que "a vida do crime é uma ilusão", frase que ouvi diversas vezes, de presos das diferentes classes sociais.

Acredito ser essa nossa missão: ouvir, provocar a reflexão, pensar com o sujeito e levá-lo a responsabilizar-se pelo seu ato.

Muito se fala, se teoriza sobre a prisão, mas não se escuta quem está preso. É ouvindo o preso que conhecemos um pouco do que é a prisão; mesmo trabalhando dentro da prisão, junto às galerias, não é suficiente para apreendermos essa realidade, pois mais lá dentro ainda, como em qualquer instituição fechada, é um mundo à parte, "que corre paralelo ao mundo lá fora", como disse um deles.

Hoje já se fala no fim das prisões, mas quem vive o dia a dia do cárcere, seja preso ou profissional, não pode esperar, tem urgência em mudar essa realidade. Esse é o nosso desafio: enquanto a prisão existir, promovermos, partindo da nossa prática, uma profunda e imediata reforma prisional. E mais: o que os presos pensam sobre essas questões? Precisamos ouvir quem está ou já esteve preso, quem mais conhece essa realidade. Os presos nos indicam a direção, eles devem ser também atores dessa transformação.

Valdirene Daufemback⁶

Este seminário, que é o segundo, marca evolução, amadurecimento da atuação e reflexão da Psicologia perante o sistema prisional. Acompanhei o primeiro seminário desde quando surgiu a ideia da sua criação. Tive a oportunidade de atuar na comissão dos psicólogos que pensou a proposta de formação para a atuação no sistema prisional, um trabalho demandado pelo Departamento Penitenciário (Depen). A primeira pergunta do Depen, na época, foi: O que os psicólogos querem no que tange a sua formação? Estava sendo elaborada uma matriz da escola penitenciária e era preciso saber quais temas deviam ser trabalhados na formação dos psicólogos que atuam no sistema prisional.

O CFP convidou um grupo de psicólogos para discutir e sistematizar o assunto, porém esse grupo se deparou com uma pergunta anterior a essa: Afinal, o que os psicólogos estão fazendo no sistema prisional? O que eles querem fazer no sistema prisional? A partir disso foram demandados debates em todos os Conselhos Regionais, levantados materiais com as instituições que pesquisam e trabalham com o tema para que, então, em 2005, se realizasse o primeiro seminário de atuação dos psicólogos no sistema prisional.

Nesse momento havia representantes de todos os regionais que propuseram teses cujo resultado é a publicação *Diretrizes para Atuação e Formação dos Psicólogos no Sistema Prisional*. A publicação saiu no início de 2007 e se tornou referência para nossa atuação. Uma atuação voltada para a liberdade e não para o encarceramento, uma atuação que repugna o exame criminológico e todas as ações de discriminação, de estigmatização referente ao preso e todo o processo de exclusão que a prisão, de fato, significa. Isso nos deu força, nos deu força a ponto de hoje eu poder vir aqui não mais representando o Conselho Federal de Psicologia, mas o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) do Ministério da Justiça.

6 Representante do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça.

Pela primeira vez esse Conselho concedeu uma cadeira para um profissional que não fosse do Direito ou da Medicina. É a primeira vez que o CNPCP tem um profissional da Psicologia que representa os interesses da categoria. Essa possibilidade parece ter a ver com a expressão que a Psicologia brasileira está assumindo ante as questões sociais. Então, gostaria de marcar essa evolução porque acredito que é fruto do trabalho de todos nós, de uma Psicologia que está se voltando não mais para o seu trabalho em si, mas para a finalidade desse trabalho, seu papel na instituição e na sociedade. A partir disso estamos conseguindo dialogar com outras instâncias, com aquelas que promovem as políticas e, portanto, podem ser aliadas em mudanças.

Nesse sentido, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária tem discutido questões e projetos importantes que podem trazer algumas alterações no sistema prisional: a medida de segurança é uma delas. Hoje está em pauta outra forma de trabalhar com as pessoas inimputáveis, aproximando-se do modelo do PAI-PJ de Minas Gerais e do PAILI de Goiás. Esse é um dos temas a que nós psicólogos estamos dando visibilidade, produzindo referências e criando alternativas. Outros exemplos são as questões de gênero dentro do sistema prisional e o monitoramento eletrônico. Esses, entre outros, são temas nos quais a Psicologia tem o que dizer.

Para finalizar, gostaria justamente de fazer esse convite: que neste seminário, e daqui para adiante, possamos dizer a que a Psicologia veio, onde ela quer chegar, que nós possamos dar contribuições para fundamentar outras práticas, fundamentar um caminho diferente, um caminho que seja do desencarceramento. Esse é o desejo do CNPCP.

No meio jurídico, muitas coisas já se esgotaram ou estão viciadas em pensamentos circulares. O discurso jurídico é muitas vezes reativo, é um discurso que vem de jurisprudência. A Psicologia tem mais chances de inovar e propor outros caminhos como ciência. O CNPCP hoje espera isso dessa categoria. Então, que neste seminário seja possível apontar esses caminhos para que, de fato, tenhamos uma sociedade que se direcione para o fim das prisões.

De pronto, gostaria de colocar a minha concordância com todas as falas que me antecederam, pois isso me ajuda a acrescentar ideias novas, considerando o pouco tempo que tenho para introduzir a si-

tuação histórica da finalidade das prisões. Vou destacar três pontos, que seriam: discutir um pouco os modelos de convivência social que historicamente estamos construindo e a relação disso com o sistema prisional. O segundo aspecto é sobre a relação da Psicologia com o sistema prisional e, por último, discutir outras formas de tratar ou de lidar com a criminalidade.

Com relação ao primeiro ponto, que trata de modelos de convivência, é importante nós percebermos que a segurança ganhou *status* de política pública no decorrer do último século. Antigamente, nos primórdios da civilização, nós tínhamos uma sociedade que se resolvia de forma diferente. O Estado não era o imperativo na resolução dos nossos conflitos sociais. À medida que fomos ganhando campo nessa sociedade de direitos e da individualidade, perdemos de certa forma os acordos sociais, pactos que dão respaldo para a convivência coletiva. Então, se por um lado foram supervalorizadas a individualidade e a independência, por outro houve desligamento dos acordos sociais. Nesse contexto, o Estado acabou ampliando a sua função e ganhou uma demanda incondicional de proteção da sociedade. Por quê? Se nós já não nos sentimos seguros para viver entre nós, então a sociedade passou a demandar do Estado a responsabilidade por regular as relações.

Porém, essa proposta é inatingível porque, na verdade, o Estado não tem essa condição de colocar um agente, um policial nos acompanhando no dia a dia, acompanhando cada cidadão na casa, no trabalho, no restaurante, na escola, no clube, como se fosse onipresente, isso é uma falácia. Então, o que nos resta é uma sensação de insegurança, já que aquele que está responsável pela segurança não consegue dar esse respaldo, não tem estrutura para isso.

Em decorrência disso, gradualmente se fortalece uma cultura do risco, o perigo está em todos os lugares. Avaliemos: já que eu me sinto inseguro, eu vou construindo no outro a ameaça. Determinados contextos e situações se tornam perigos potencializados pela mídia irresponsável, preconceituosa, que tem lá suas intenções. Essa expressão do medo que os programas sensacionalistas, e mesmo a mídia mais discreta, transmitem ao telespectador é incorporada como cultura de risco, faz que nós vivamos nessa condição de ameaça, demandando da segurança pública muito mais do que ela pode produzir.

Uma demonstração do alcance disso é o fato de que quase a totalidade dos programas de governo dos candidatos que foram eleitos tem a segurança pública como um dos tópicos principais dos seus projetos. A população está exigindo isso atualmente e os operadores do direito e autoridades são muito suscetíveis a todo esse clamor social pela punição e pela segurança.

Esse círculo vicioso, da demanda pela segurança pública, tem um papel muito importante no que é demandado para nós psicólogos também. Precisamos reconhecer isso. É esse contexto que está como pano de fundo da construção da prisão. Vamos agora analisar mais detidamente a história para compreender as relações políticas e técnicas implicadas.

Tivemos períodos diferentes, com relação à forma de tratar a justiça. Passamos pelo período da vingança privada, mais nos primórdios da civilização, quando o próprio indivíduo resolvia seus conflitos. Na sequência, o período da vingança divina, nomeada assim pelos teóricos, quando a igreja passou a assumir esse papel. Período da vingança pública, na medida em que o Estado passou a assumir a função principal de poder na sociedade. E chegamos ao período humanitário, que é quando a prisão foi criada.

A prisão acabou se constituindo como mecanismo de punição preferencial no decorrer da história. Portanto, lembrando, ela não é algo que nasceu com a humanidade, mas sim com esse sistema, que foi aos poucos se desenvolvendo, o sistema capitalista de categorização e exclusão. A segurança pública ganhou esse *status* em função do mesmo mecanismo e a estrutura de aprisionamento passou a ser usada de forma complementar.

Os nossos conhecimentos, o nosso saber, ele foi servindo à construção da lógica da segurança pública e do encarceramento. Para ilustrar isso que estou dizendo agora, apresento aqui uma tabela que distingue o processo da pena antes da instituição da prisão, portanto, antes do século XVIII, e o que passou a ser depois disso. Então, o caráter da pena antes da prisão era de suplício público, aquelas situações em que as pessoas eram mutiladas em praça pública e ali mesmo era reconhecida a eficácia dessa pena. Depois da invenção da prisão, passou a ser um processo penal velado, não mais acompanhado pela sociedade. O objeto da pena antes era o corpo, depois passou a ser a liberdade. O castigo, antes era

uma sensação insuportável, depois passou a ser a privação dos direitos. Antes a eficácia era visível pela intensidade daquele momento da punição que era assistido pela população, depois passou a ser uma fatalidade: na medida em que o sujeito está privado da liberdade, está preso, a vingança está feita, o castigo está promovido.

A justiça e a execução penal eram uma instituição única. Depois passaram a ser autônomas: atualmente existe um Poder Judiciário e um Poder Executivo. Antes da prisão, tínhamos um carrasco que executava a pena e agora temos os técnicos. Aqui chegamos nós: psicólogos, advogados, assistentes sociais, agentes prisionais que, no dia a dia, operam a pena imputada pela sociedade. A justiça era vista antes como vilã, porque aqueles cenários de terror em praça pública já causavam repulsa à população de certa forma, apesar de atrair a atenção e, após o século XVIII, o sentimento passou a ser de justiça.

Bem, foi nessa conjuntura que a Psicologia se colocou; ela não foi colocada, ela se construiu com os mesmos preceitos de controle e disciplina e passou a subsidiar, por meio de seus saberes, o funcionamento dessa sociedade.

Existem muitos mitos, muitos dilemas, muitos conceitos contraditórios com os quais, no dia a dia da execução penal, é possível se deparar. Vou falar sobre isso agora. Por exemplo, a ideia da vingança, do castigo, em contraposição à ideia de ressocialização ou reintegração. Explorando um pouco mais o termo ressocialização, faz-se necessário perguntar: ressocializar para quê? Se a maioria das pessoas presas são pobres, são de baixa escolaridade, não têm profissão definida; elas, de fato, já estão excluídas do sistema produtivo, do acesso a direitos e bens sociais. Se a pretensão é ressocializar os presos então eles sairão da prisão para entrar na exclusão novamente? Ou, ainda, seria para recolocá-los de forma disciplinada no espaço social?

Outro mito é a delimitação do bem e do mal: será que é possível localizar na prisão exatamente os maus, e os bons estão fora? No sistema judiciário, especificamente no processo penal, muito mais se fala em processos do que em pessoas, as pessoas não são enxergadas. É o caso que aqui foi colocado também pelo Brasileiro, seu próprio caso.

Outra importante dicotomia é a ideia da primazia da segurança, diante da proposta de reintegração, situação enfrentada cotidianamente

pelos profissionais dentro do sistema. A todo momento, o modelo de segurança está nos engessando, está nos segurando. De fato, a segurança é eficaz, inclusive para nós. Para não nos deixar trabalhar nas propostas mais ousadas que temos.

E, por último, a ideia da periculosidade como um ente válido. Esse é um conceito usado de forma banal por muitos profissionais, distorcido pela mídia e reproduzido pela sociedade. O discurso jurídico usa esse termo com certo alívio, como quem se apoia em uma bengala, e, em alguns momentos, justifica a prisão calcada nesse aspecto. Então, essas são questões com que o profissional se depara na prática e é preciso pensar nelas numa ótica histórica e sistêmica, para que não caiamos em armadilhas, querendo maquiagem a própria prática.

Bem, concluindo essa primeira etapa da discussão da Psicologia e dos modelos de convivência, abordarei agora, mais especificamente, como é o contexto da Psicologia no sistema prisional. Considerando as discussões promovidas pelo Conselho Federal de Psicologia com o Departamento Penitenciário, de forma geral, é possível verificar que a Psicologia nas prisões tem cumprido função de legitimação da exclusão por meio do saber psicológico. Falando isso, claro, muito amplamente, e não deixando de reconhecer práticas inovadoras, mas esse é o fato.

Em 2003, com a lei que alterou a aplicação do exame criminológico, criou-se um mal-estar: instalou-se uma discussão entre os profissionais da Psicologia e os demais profissionais. O que vamos fazer? Qual a nossa função agora? Um elemento que contribuiu nesse sentido foi a ausência de determinação legal da assistência psicológica à pessoa presa na LEP. Estão lá a assistência religiosa, a assistência jurídica, entre outras, mas não a assistência psicológica. Nas prisões, os psicólogos compõem as CTCs com a função de classificar e emitir laudos, sem de fato trabalhar o plano individualizado do cumprimento da pena.

Várias iniciativas diferenciadas convivem com a prática mais tradicional, porém há questionamentos por parte da administração do sistema sobre a pertinência disso. Então, excluída a atribuição do exame criminológico, qual prática assumir?

Em paralelo a essas discussões, o projeto de lei 75/2007 (não é o único, há vários projetos de lei tramitando nesse sentido) resgata a aplicação dos exames criminológicos em várias situações relacionadas a crimes

violentos ou crimes hediondos. Esse projeto está tramitando atualmente, assim como outras iniciativas parlamentares que têm implicação para nós. Não podemos ficar alheios a isso. Em 2005, como já foi comentado, foi feita uma parceria entre o Ministério da Justiça e o Conselho Federal de Psicologia, que começou a discutir isso com os profissionais. Essa discussão é premente. A investigação realizada com intuito de conhecer o que os profissionais estavam fazendo em seus estados, por meio de um questionário que chegou às unidades e também pelos eventos, seminários regionais combinados com o seminário nacional, contou com ampla participação dos estados.

Todos os estados que estão na linha azul no gráfico responderam ao questionário, apenas quatro estados não participaram. Foi uma representatividade interessante, que permite desvelar o que os psicólogos estão fazendo no sistema prisional. Vou apresentar agora informações relativas à pesquisa. A maior parte das respostas é da Região Sudeste. Óbvio, a maior parte dos psicólogos está no Rio de Janeiro e em São Paulo. O terceiro colegiado de psicólogos que atuam no sistema prisional é o Rio Grande do Sul e depois Minas Gerais.

Em termos de histórico, a atuação do profissional de Psicologia começou a aparecer no sistema prisional, pelo resultado dessa pesquisa, em 1970. É o primeiro registro de habitação do psicólogo no sistema prisional que a pesquisa conseguiu identificar. A partir de 1988, houve aumento da atuação dos psicólogos nessa área – foi um acréscimo de 7,6% – e, de fato, a partir de 2004 e de 2005, é que passou a existir um grupo mais significativo de psicólogos atuando no sistema prisional, que na pesquisa foi identificado como quase 800 profissionais.

Ainda falando dos dados dessa pesquisa, cerca de 95% dos psicólogos que responderam afirmaram que trabalham sozinhos ou com colegas. Não existem grandes equipes nas unidades. Um pouco mais de 50% deles são oriundos de concursos públicos. Outros estão trabalhando por intermédio de empresas, de ONGs, de outros vínculos profissionais. E mais de 40%, nas penitenciárias.

Os psicólogos nesse questionário fizeram um relato das atividades que executam. Nós as agrupamos em cinco categorias:

- 1) Atendimento individuais, há uma série de atividades dessa natureza;

- 2) Suporte a demanda jurídicas. Nesse item entram todas as avaliações;
- 3) Atendimentos aos familiares;
- 4) Atendimentos externos ao complexo prisional;
- 5) Atendimentos em atividades coletivas – aqui entram todos os grupos terapêuticos, atividades temáticas que estão sendo promovidas pelos psicólogos.

Vocês podem ver que no item 5 há uma variedade maior de possibilidades de intervenção, embora não represente o maior tempo de dedicação: o que mais ocupa os psicólogos no sistema prisional hoje é a avaliação psicológica. E, pior, é a avaliação psicológica não no sentido de construir um trabalho individualizado, mas sim de legitimar, de caracterizar uma determinada condição com prognóstico para concessão de benefícios. Infelizmente, muitas vezes é exercício de futurologia. Os psicólogos passam boa parte do seu tempo “laudando” as características pessoais e prevendo condições que os presos irão encontrar lá fora, aspectos sobre os quais não se tem domínio. E, por último,

6) Atividades de apoio às demais cinco.

Em termos de categoria, são as cinco. Nessa realidade, o nosso desafio, para ir caminhando para a conclusão da minha fala, qual será? Se nós estamos nesse contexto em que a segurança pública é item de grande importância, o Estado tem encarcerado cada vez mais, a demanda popular reclama a prisão como forma privilegiada de punição e a avaliação psicológica é a principal ocupação dos profissionais. Havendo ainda dificuldades de compreender e implementar novo modelo de atuação, qual é o nosso desafio?

Nosso grande desafio é enfrentar essas questões de forma inovadora e com compromisso social, abrindo o cárcere para a sociedade e a sociedade para o cárcere. Nós não podemos temer e nos fechar dentro da instituição, querer esconder o nosso trabalho, achar que só nós, profissionais estudados, podemos exercer um trabalho com a pessoa presa ou com o sistema. É nossa função também produzir um elo entre essa pessoa e a comunidade. E aqui faço uma pequena abertura para falar dos conselhos de comunidade.

Hoje eu presido um conselho da comunidade, participo de uma Comissão Nacional de Apoio aos Conselhos da Comunidade no Ministério da Justiça. O Conselho da Comunidade é um órgão da execução penal, assim como os outros seis, é um sétimo dos órgãos da execução penal e eles podem ser uma via de controle das prisões, é uma via de promoção dos direitos humanos, uma via de abertura da sociedade para o cárcere, de discussão da situação da criminalidade no seio da sociedade e das relações existentes na vida em liberdade.

Enquanto nos voltarmos só para o âmbito interno da prisão, dificilmente será possível conseguir produzir mudanças significativas nessa realidade da exclusão. Nós precisamos trabalhar com essa possibilidade. Talvez venha a seguinte pergunta: "Mas como? Nosso dia é sobrecarregado de avaliações, mal damos conta disso! Aliás, fizemos avaliações psicológicas em 15 minutos!" Como? Nós temos de negligenciar esse papel. Esse papel não nos cabe mais. Por isso esse esforço coletivo pelo fim do exame criminológico.

A reintegração e a ressocialização, sem considerar nesse momento as discussões conceituais, devem ser uma das nossas premissas. Nós devemos atuar com vistas a essa sociedade livre, buscando na nossa prática desconstruir o conceito do crime de origem biológica que está incipiente. Muitos dos nossos pareceres e discursos estão engolfados pelo discurso jurídico. Isso parece improvável, mas o crime muitas vezes é justificado pela origem biológica, é preciso desconstruir isso e intervir num plano maior, intervir no plano institucional.

Com relação ao exame, já foi bem frisado o nosso papel, buscar aboli-lo, nessa diretriz de uma prática diferenciada e ter um posicionamento ético, acima de tudo, buscando a denúncia e não a omissão, como é recorrente na atuação dentro do sistema por parte das autoridades.

Estou fechando aqui com uma última ideia, para que depois seja possível conversar sobre isso, se for do interesse de vocês. Os órgãos da execução da LEP também não têm uniformidade de informações, não há uma "conversa". Nós precisamos, sim, nos organizar como categoria, produzir conhecimento que possa servir como base para essa outra prática. Discutir os modelos de convivência que fazem que a nossa prática seja estereotipante. Combater essa cultura do medo, buscar outra forma de lidar com a criminalidade na sociedade, ter esse compromisso, como

foi falado aqui, para além do nosso dia a dia lá da prisão. Buscar destruir esses mitos psicológicos que embasam o discurso jurídico e, por fim, discutir a prática para além da técnica, compreender a finalidade da nossa prática e ter capacidade de ousar.

Penso ser esse o nosso desafio para responder à proposta desta mesa. Tenho algumas informações sobre o número de presos, suas características, situação dos estados, não haverá tempo de apresentar, mas fica disponível para quem tiver interesse. Hoje nós temos cerca de 445 mil presos no Brasil em medida de privação de liberdade, e mais 500 mil presos, aproximadamente, cumprindo penas alternativas. Nós somos hoje um dos países que mais encarcera. A média da América do Sul é de cerca de 165 pessoas a cada mil habitantes, enquanto que o Brasil encarcera cerca de 227 pessoas a cada mil habitantes. As estatísticas também denunciam a grave dimensão do encarceramento no país. Obrigada pela atenção, fico à disposição para continuarmos dialogando.

Pedro Pacheco⁷

Agradeço muito participar deste evento, principalmente devido a minha militância nessa área, que já contabiliza aproximadamente dez anos, quando eu entrei no sistema prisional como psicólogo; trabalhei durante vários anos, em vários presídios no Rio Grande do Sul. Compartilhando um pouco o sentimento de desesperança no estado do Rio Grande do Sul, que sempre foi um estado de muita vanguarda em termos de políticas criminais, de várias questões envolvendo os direitos humanos, e hoje nos deparamos com várias questões bem delicadas com relação a essa temática dos direitos humanos, como a criminalização dos movimentos sociais, as pesquisas envolvendo o mapeamento cerebral de adolescentes infratores, a resistência muito grande dos colegas psicólogos para acabar com o exame criminológico, além da situação do Presídio Central de Porto Alegre, presídio em que trabalhei há dez anos. Na época havia 2,5 mil presos e hoje está beirando os 5 mil presos. Parece que é o maior presídio da América Latina. Então, estamos em um estado com muitas dificuldades e acho que esse evento oxigena muito essas questões.

Eu preparei um material para conversar hoje com vocês que tenta discutir um pouco algumas questões da Psicologia como ciência e de que forma ela se colocou nesse lugar que hoje se apresenta com grande resistência de ocupar outros lugares, principalmente nessa relação da Psicologia com o sistema penal, dentro dessa área institucional.

Então, gostaria de iniciar com uma questão do Georges Canguilhem, que conceitua da seguinte forma: O que é a Psicologia? É, pois, muito vulgarmente que a Filosofia coloca para a Psicologia a questão: disse-me em que direção tendes, para que eu saiba o que sois? Mas, segundo Canguilhem, o filósofo pode também se dirigir ao psicólogo sob a forma – uma vez que não é costume – de um conselho de orientação, e dizer: quando se sai da Sorbonne pela rue Saint-Jacques, pode-se su-

7 Psicólogo, especialista em Psicologia Jurídica, Mestre em Psicologia Social e Institucional, doutorando em Psicologia Social.

bir ou descer; se você sobe, aproxima-se do Pantheon, que é o Conservatório de alguns grandes homens, mas se desce, dirige-se certamente para a Chefatura de Polícia.

Isso levanta automaticamente a questão, que é uma questão epistemológica: em que se funda a pretensa cientificidade da prática psicológica? No século XIX, o que era considerado ciência, até então, eram as ciências naturais, a ciência vinda da física, da matemática, da biologia. A Psicologia, necessitando de uma legitimação em termos de ciência, resolve dar conta, nesse momento, de algo para o qual até então não havia respostas. O que havia de resposta era algo associado a um corpo biológico dentro de uma visão cartesiana, na velha divisão mente e corpo. Porém, havia algo dentro da alma, da mente humana para a qual não havia muitas explicações e, mesmo com o método introspectivo da época, carecia de significados e sentidos empiricamente obtidos.

Então a Psicologia, de alguma forma, se coloca como uma ciência que poderia, sim, explicar algo que estaria em outra ordem, em outro lugar, que não necessariamente num lugar do corpo. Mas ela consegue prometer dar conta de respostas que vêm da mente e da alma humana. Para isso, ela tem de lançar mão de um tipo de concepção do sujeito, que é a de um sujeito do conhecimento, da consciência. Um sujeito que conhece e se utiliza de toda uma metodologia muito utilizada na época, que era (e ainda é) reconhecida como ciência, que é uma metodologia mais das ciências físico-naturais, buscando revelar, de alguma maneira, algo que é da inferioridade humana, algo que está dentro, que se consegue trazer para fora e tornar objetivável, "matematizável".

Então, a Psicologia de alguma maneira se propõe a encontrar verdades sobre esse sujeito e tenta responder exatamente essas questões, que são da verdade interna, da alma do sujeito. Ao prometer encontrar essas verdades, as ciências *psi* sempre prometeram algo que não puderam dar: a objetividade do que é da ordem da incerteza humana e da fluidez do mundo. Hoje, muitas vezes se considera viável ter esse tipo de pensamento mais líquido e paradoxal, porém a perspectiva de sujeito cartesiano e objetivamente dado durou muito tempo dentro da nossa ciência e fez que a Psicologia se legitimasse a partir desse lugar que ela ocupou como algo mais da ordem objetiva, racional.

Hoje se percebe que a Psicologia não conseguiu dar conta desse espaço, desse lugar e dessas promessas, e ela, de alguma forma, fracassou, tentando dar respostas em relação a isso. Ela não conseguiu realmente explicar aquilo que não é explicável que não é "matematizável", que não é natural. Isso acontece porque o sujeito humano na contemporaneidade é considerado um sujeito temporal, discursivo, relacional, complexo, contraditório, líquido. E claro que, para nós psicólogos chegarmos nisso, tivemos de beber da fonte de outras áreas do conhecimento, principalmente áreas mais da Filosofia, da Sociologia, da Antropologia, o que eu considero é muito bem-vindo para nós.

A Psicologia entra na questão criminal com essa promessa. De alguma forma, a questão criminal, a criminologia positivista, etiológica, estava com muita preocupação em encontrar respostas para isso que é o desvio da ordem. Então, com o ideal de ordenação positivista e racionalização cartesiana, buscava explicar e compreender os desvios do crime por meio da criação de métodos quantitativos, de aferição, de medição do interno humano. É aí que estão as perspectivas lombrosianas e os testes psicológicos que vêm dessa origem.

Bem, só para falar o quanto isso é extremamente atual, essas pesquisas do mapeamento cerebral de adolescentes infratores têm bases claramente lombrosianas, que se resgata hoje como se fossem realmente possíveis suas promessas de encontrar a origem do crime em dados exclusivamente biológicos e exatos. É a panaceia, realmente, das respostas com relação ao crime, já que associa o sujeito jurídico com o psicológico, numa razão cartesiana com fins positivistas.

Então, de alguma forma, fecha bem isso e cria-se esse conceito de personalidade criminal, ou uma personalidade criminosa, que seria vinculada aos conceitos que hoje estão aí, muito complicado de ser discutidos e definidos, exatamente pela sua complexidade – os conceitos de inimputabilidade, periculosidade, predisposição hereditária, biografia, meio social, constituição física, constituição psíquica, seja que nome se dê a isso. Conseqüentemente temos aí as atuações, as avaliações psicológicas com pretensões objetivas que sustentariam verdades internas, produzidas a fim de subsidiar decisões judiciais.

É daí que vem toda essa necessidade de a Psicologia sustentar objetivamente uma ciência penal que precisa dessa sustentação mais ob-

jetiva, até para determinar e decidir o que fazer com as pessoas. Com isso, a Psicologia, dentro da área da justiça, sempre teve uma relação de subserviência com o objeto de estudo, causando uma judicialização da Psicologia, que é o que está acontecendo cada vez mais.

Diante disso, temos as práticas psicológicas avaliativas, diagnósticas e exclusivamente classificatórias dentro dessa área da execução penal. Aqui há um ponto de análise do indivíduo e não necessariamente da subjetividade. A ideia de que é possível pegar naturalmente algo que está dentro do sujeito e transformar em algo que possa ser definido objetivamente, para, a partir daí, tomar uma decisão, torna o saber da ciência um saber que pode responder a praticamente todas as demandas. E principalmente essas demandas e promessas de lidar, de controlar, de limitar a criminalidade. Com isso, se considera simples algo que é da ordem da complexidade.

Essa tendência, a de objetivação do indivíduo, vem com uma perspectiva reducionista e extremamente simplista. É claro que aí, em oposição a isso, vem toda uma discussão macrossocial, das relações culturais, históricas, sociais, envolvidas nessa temática, o que sempre ficou um pouco colocado em segundo plano dentro da Psicologia.

O que eu acho é que nós já estamos pagando um preço alto com relação à exclusão dessas questões mais macrossociais. E, hoje, pagamos um preço muito alto por uma questão ética. Porque esta é uma postura de julgamento das questões "internas" do sujeito que denotam um moralismo implícito (às vezes nem tanto), tornando o psicólogo um juiz secundário. Como já dizia Foucault, inviabilizando o princípio da ampla defesa, da privacidade e da contraditoriedade, porque nós, psicólogos, nos instituímos desse lugar de saber o que o próprio sujeito que fala não sabe, e nos reconhecem nesse lugar. Também, não conseguimos sair desse lugar muito por causa desse reconhecimento. Em consequência disso, há um distanciamento dos direitos humanos, da ética e das singularidades humanas.

Bem, tenho mais algumas questões atuais que devem ser pensadas: como é que a Psicologia se coloca diante da situação de extremamente pobreza, em quase todos os seus sentidos, da população carcerária? Quando se fala em sistema prisional, está escancaradamente colocada a questão da seletividade penal. Um colega fez uma pergunta para a mesa

anterior sobre se hoje nós abrissemos as portas das cadeias e colocássemos todos os presos na rua, isso ocasionaria um problema de aumento da criminalidade.

Bem, já há vários teóricos, estudiosos que questionam isso e afirmam até mesmo que não haveria nenhum tipo de mudança realmente na criminalidade das relações sociais se nós abrissemos as portas das cadeias, deixássemos todos os presos viver livremente em sociedade. Isso tem a ver principalmente com a questão da seletividade penal, com o que se chama de cifra negra dentro da área da segurança pública. Toda uma cifra de delitos que não chegam nem ao conhecimento do Estado, e essa cifra, em determinados locais, é imensa. E até mesmo aos índices de penalização das pessoas que em princípio cometeram delitos. Por exemplo, estima-se que o índice de pessoas que cometeram, supostamente, delitos tipificados no Código Penal e estariam presas chega de 1% a 3% no máximo, dependendo do estado.

Isso é uma questão fundamental para pensar, de quem faz e com quem, para não entrar numa perspectiva muito senso comum de que cadeia em si mesma é a melhor solução. Às vezes, é muito do imaginário social de que cadeia é uma coisa que realmente inibe a criminalidade. Na verdade, cadeia tem muito mais um efeito simbólico do que realmente um efeito de acabar com a criminalidade contemporânea.

As políticas de eliminação dos jovens, dos pobres ou dos desviantes da suposta ordem social são demonstradas pela necessidade que se tem hoje de escolher determinadas camadas da população como bodes expiatórios e praticamente excluir os direitos dessas pessoas, transformando-as em pessoas nuas de direitos, como diria o filósofo italiano Giorgio Agamben. Uma vida nua de direitos mínimos de sobrevivência, fazendo que se possa fazer o que se quer com esse sujeito, matar, eliminar, que é o que eu acho que está acontecendo, principalmente no sistema prisional, uma política clara de eliminação de alguns que não são considerados por muitos humanos pelos atos que supostamente cometeram. No momento em que você os desumaniza você pode fazer o que quiser com eles.

No Direito existe toda uma discussão, hoje, numa nova perspectiva da criminologia, que é também uma discussão em cima do Direito Penal do inimigo. A necessidade que nós temos, hoje, de encontrar o

cidadão de bem, definindo objetivamente quem é o cidadão e quem é o inimigo por meio de marcas identificatórias que definiriam a qual categoria pertencem.

E para quem é o inimigo nós podemos instituir todo um sistema bélico, militar, de eliminação, que é o que a Vera Batista estava falando hoje, sobre essa política de eliminação, mesmo militarizada (do Exército), que existe principalmente em determinadas periferias das grandes cidades e quando a polícia militar fica responsável pela administração de determinadas unidades prisionais, como há mais de dez anos ocorre em alguns presídios do Rio Grande do Sul.

Isso tem a ver diretamente com a sociedade maniqueísta. A Valdirene falou um pouco sobre isso. O Nilo Batista também falou ontem sobre essa perspectiva de definir o bom e o mal, o cidadão de bem, o que está dentro de uma lógica muito do ser, uma lógica ontológica. Que seria isso? A questão é, por exemplo, da mesa anterior também, que fala sobre o perverso, o ser perverso, como se fosse possível, de alguma forma, pegar esse ser perverso, encontrar perversão dentro do ser, no interior dele, tal como estava falando há pouco. Deve-se tomar a perversão, na verdade, como um ato, e não algo natural que está necessariamente em alguém.

As perversões estão circulando em todas as pessoas. Inclusive, todos nós praticamos atos perversos, só que muitos deles não são necessariamente criminalizados, outros até são, porém a maioria de nós não é penalizado criminalmente por esses atos praticados. Mais pelas nossas condições, por termos, muitas vezes, mais defesas contra o sistema punitivo que temos como sair desse processo de penalização criminal.

Então, isso é importante ao se pensar que a questão do bom e do mal não está necessariamente nos sujeitos. Isso é uma construção cultural nossa, que nós precisamos, de alguma forma, jogar para o outro a maldade e ficar narcisicamente colocando-nos dentro de um lugar de bondade, de neurose ou de uma certa normalidade instituída por nós mesmos.

É claro que de tudo isso decorre o fracasso da pena de prisão ao longo desses duzentos anos. O que se podia pensar em direcionamentos a partir daí? Da questão da Psicologia mais especificamente? Creio que a Psicologia deva ocupar lugar de resistência a esse modelo penal, do ques-

tionamento direto a essa dicotomia bom e mal, do normal e do patológico, interno e externo, sujeito e objeto. Tudo isso deve ser problematizado, tem de ser complexificado porque isso não é tão simples e natural como sempre se disse que é.

Então, acho que primeiramente os psicólogos poderiam perceber que definir essas questões não é somente uma questão de pegar manuais psiquiátricos e colocar diagnósticos. A partir daí se tem, objetivamente, todo um direcionamento, coisa que nós, pela nossa origem, mas também muito influenciados pela Medicina, pela Psiquiatria, nos fez adotar esse tipo de recurso sem crítica sobre esse tipo de imposição e violência.

Dentro do sistema, eu tenho uma perspectiva mais abolicionista, mas acho que o garantismo penal é fundamental, pelo menos para que possamos chegar num determinado momento e pensar realmente numa sociedade sem prisões, que não seja algo bancado somente por alguns setores e pessoas, mas da grande maioria das pessoas.

Então nós temos de pensar em algumas questões, algumas políticas de atendimento, de lugar da Psicologia dentro desses espaços. Eu acredito que a primeira questão é sair desse lugar avaliativo que parece ser óbvio, mas nem tanto para muitos psicólogos, e começar a se colocar num lugar mais de acolhimento, de escuta de uma diversidade humana, não de uma doença humana, mas uma diversidade humana espelhada pela alteridade das relações e laços sociais estabelecidos.

Acho que uma clínica da resistência, criando os espaços de livre expressão da diversidade humana, principalmente pela fala, potencializando a autonomia do sujeito. Também devemos buscar maior aproximação com as políticas públicas, especialmente com a Saúde: a saúde mental, a rede, a assistência social, e sempre se posicionando criticamente. Isso está nas diretrizes divulgadas no ano passado, sempre se posicionando contra o encarceramento.

Bem, essa é citação que eu gostei muito, da Stela Arantes, que fala um pouco sobre essa questão sobre a qual eu estava falando: a Psicologia jurídica, que surgiu de um chamamento ao ingresso do psicólogo em áreas originalmente destinadas às práticas jurídicas.

Essa demanda coloca exigências específicas ditadas pelo direito, mas é mister admitir que o ingresso da Psicologia

no mundo jurídico precisa encontrar o seu motor próprio, já que sua impulsão advém de um compromisso com o sujeito que é por excelência de outra ordem.

Carmem de Oliveira também escreveu um texto muito interessante num evento que ocorreu no Conselho Regional de Psicologia no Rio Grande do Sul, quando ela sugeriu uma aproximação da Psicologia dentro dessa área com a clínica ampliada. E eu gostaria de ler uma partezi-nha aqui, que é muito interessante:

Ampliar a clínica não significaria, portanto, ampliar o mesmo saber de uma clínica do sujeito. Ela propõe uma clínica da subjetividade em contextos mais abrangentes. Mas, fundamentalmente, ampliar as possibilidades de si, a fim de heterogeneizar as formas dominantes com as quais os sujeitos se veem ou são vistos. E quais seriam as implicações disso para as práticas clínicas juntas aos infratores? Propomos uma clínica ampliada que alargue o fazer psicológico nas instituições prisionais e socioeducativas, tendo como ponto de partida a redefinição, a largada do objeto do foco e dos meios de trabalhos clínicos. Objeto de trabalho não é mais o sujeito, mas a produção de subjetividade em qualquer contexto: individual, grupal, institucional ou comunitário. O foco não é mais reabilitação, tampouco o alívio do sofrimento psíquico, mas o aumento do coeficiente de autonomia e autocuidado dos sujeitos. Os meios de trabalho não incluem apenas os profissionais psi, mas a equipe interdisciplinar e os demais operadores do sistema: os agentes comunitários, o espaço urbano, pois se trata, como ouvimos de uma clínica que trabalha na invenção de dispositivo de ação para além das atividades psicoterapêuticas estrito senso, o que faz ainda mais sentido quando se incrementa o uso das penas alternativas à prisão e se tira a instituição prisional da centralidade do processo do trabalho técnico.

Eu gosto muito de uma frase que ouvi de um filósofo amigo, que diz o seguinte: "A minha liberdade começa com a liberdade do outro". Então, a minha liberdade não começa com a privação da liberdade do outro: ela começa diretamente relacionada à liberdade do outro. Era isso, muito obrigado pela atenção e paciência.

**Mesa – Alternativas geradoras
de responsabilidade e as
subjetividades**

Loiva Leite⁸

Sou psicóloga e trabalho na rede municipal de saúde de Porto Alegre, coordenando os Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental. Trabalhamos na perspectiva da reabilitação e da inclusão social de portadores de sofrimento psíquico. Há um ano estou participando, como representante da Secretaria Municipal da Saúde, do Grupo de Trabalho de Reabilitação do Instituto Psiquiátrico Forense Maurício Cardoso (IPF), que tem por objetivo discutir, avaliar e encaminhar situações de pessoas que estão há muitos anos institucionalizadas.

O IPF é um estabelecimento médico penal, inserido na Rede Penitenciária do Estado do Rio Grande do Sul, fazendo parte da Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe), portanto ligado à Secretaria de Justiça. Foi criado em 1925 por um decreto estadual como órgão de segurança, situado dentro do espaço do hospital psiquiátrico São Pedro. Em dezembro de 1937 o IPF passou a fazer parte da seção de presídios e anexos e iniciou-se a construção do primeiro prédio do Manicômio Judiciário, inaugurado em 1939 na área em que permanecem até hoje suas instalações.

O objetivo do trabalho desenvolvido no IPF é a realização de exames periciais para verificação de responsabilidade penal e a verificação de cessação de periculosidade de pessoas que cometeram delitos. Visa, também, a proporcionar tratamento aos pacientes com doença mental, encaminhados à instituição para cumprir medida de segurança detentiva. Hoje o IPF compõe-se de sete unidades de tratamento, sendo seis masculinas e uma feminina, mais uma unidade de triagem e admissão. Atende cerca de 700 pacientes: 490 são internos e os demais se encontram em processo de avaliação de periculosidade ou em Alta Progressiva (AP). No quadro de pessoal, há psiquiatras, neurologistas, clínicos, psicólogos, assistentes sociais, terapeuta ocupacional, equipe

8 Psicóloga, coordenadora dos Residenciais Terapêuticos de Porto Alegre e especialista em Análise Institucional e em Saúde Mental Coletiva.

de enfermagem, equipe de segurança, serviço jurídico, farmácia e equipe de apoio. Existe uma defasagem bem significativa de recursos físicos e humanos naquela instituição.

A Alta Progressiva (AP) é um projeto que existe no RS entre a Justiça e os médicos peritos forenses em que os pacientes internados no manicômio judiciário passam a ter saídas programadas, de acordo com o plano terapêutico. Durante o comprimento da medida de segurança elas podem ir para casa, circular pela cidade, fazer passeios ou compras, tendo como objetivo experienciar como é que está a conduta ou o comportamento fora do espaço da instituição. Dependendo de cada caso, há várias formas de realização da AP. Em alguns casos os pacientes vão para casa e ficam três meses; em outros, ficam uma semana. Há pacientes que só saem para caminhar pelo bairro, nas redondezas do instituto.

O Grupo de Trabalho. O Grupo de Trabalho (GT) foi um dispositivo que encontramos depois de uma reunião no Ministério Público, em que foram chamadas várias instâncias públicas para discutir sobre os casos de pacientes que estavam há muitos anos no Instituto Psiquiátrico Forense. A promotora de justiça de direitos humanos e o juiz da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas (Vepma) determinaram a criação desse grupo de trabalho, que é composto por: Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde, Fundação de Assistência Social, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e funcionários do próprio IPF. Temos também a representação do Conselho Estadual de Saúde no grupo.

O objetivo do GT é conhecer, avaliar e encaminhar os pacientes do IPF com extinção de medida de segurança. Os casos são apresentados por uma equipe de profissionais que os acompanham no IPF. As reuniões são realizadas todas as quintas-feiras, quando estudamos duas novas situações e temos retornos de encaminhamentos realizados. Nessas reuniões, avaliamos quais as possibilidades de encaminhar os pacientes que estão, em muitos casos, cronificados, institucionalizados, sem vínculos familiares ou de cuidado. São casos complexos, que envolvem várias instituições e um trabalho em rede.

Hoje trouxe uma amostra, que o juiz forneceu, para pensar e conhecer um pouco da realidade do instituto. São dados encontrados referentes ao tempo de internação no IPF em uma amostra de 74 casos: dois

com mais de 40 anos, 13 com mais de 30 anos e 59 com mais de 20 anos. Dados encontrados de pacientes que cometeram crime de menor potencial ofensivo, como lesão corporal e tentativa de furto, numa amostra de 66 casos: 14 com mais de 20 anos, 2 com mais de 30 anos e 25 com mais de 10 anos de internação.

E as histórias são bizarras. Algo como o caso de um moço que morava no interior, que tentou furto um cavalo. Ele nem conseguiu roubar o cavalo e está lá no instituto há mais de 10 anos. E casos muito singulares em que não há palavras porque chegam ao absurdo. Para ilustrar um pouco o trabalho do GT e das situações que ouvimos, vou contar dois "causos", porque eu não sou muito teórica. Eu vou mostrar duas situações bem diferenciadas, para pensarmos o quanto é possível mudar a forma de trabalho e a gestão do sistema.

Aliás, a maioria dos pacientes do IPF é proveniente do interior. Por exemplo, o promotor da cidadezinha lá do interior encaminha à capital para avaliação e as pessoas acabam sendo internadas no IPF. E maciçamente recebem o diagnóstico de retardo mental. Ou têm esquizofrenia associada ao retardo mental, ou transtorno de humor mais retardo mental.

Esse homem, de quem quero falar, tem 41 anos, é proveniente do interior e tem a 2ª série do ensino fundamental, mas ele mal sabe assinar o nome. É de uma família numerosa, são 11 filhos. A mãe com doença mental, também institucionalizada. O pai é desaparecido. Tem um irmão também dentro do IPF. Foi um dos primeiros casos discutidos no GT. O diagnóstico, característico, esquizofrenia paranoide, retardo mental leve e personalidade antissocial. Essa é uma parte de um dos textos elaborados pelo serviço social da instituição quando nos passaram o caso no GT:

Contexto social desestruturado. Possui um histórico de vida caracterizado por mendicância e pequenos furtos cometidos entre a infância e a adolescência. Um tio materno o visitou algumas vezes. O pai, totalmente desaparecido há anos. A doença mental da mãe agravou-se e a mesma encontra-se num asilo. Um irmão mais velho, com quem nunca conviveu, também cumpre medida de segurança no IPF.

Então, após a discussão do caso no GT, esse paciente foi encaminhado para avaliação no residencial terapêutico, onde eu trabalho. Consta no seu histórico: ingressou no IPF a primeira vez em 87. Depois entrou novamente em 1990. O delito, roubos. E, norem, roubos de cerveja, de roupa no varal, de coisas banais. Ele não assaltou, não roubou nenhum carro, não tinha mão armada, absolutamente nada. Furto de duas latas de cerveja, por exemplo, é um dos delitos dele. Tem histórico de fugas, pois ele fugia muito da instituição. Apresentava pouco autocuidado, comportamento mais retraído, com pouca iniciativa, sem crítica dos seus atos e da sua situação, atitude passiva e submissa e, na maior parte do tempo, era tranquilo. Às vezes apresentava delírios paranoides e místicos. Tinha necessidade de ajuda nas tarefas do cotidiano e, para variar, encontrava-se institucionalizado. O último ingresso foi em 1990. Nós estamos em 2008, são 18 anos.

O que nós discutimos como equipe que trabalha com reabilitação e inclusão social? Nós não podemos tirar esse paciente direto de uma instituição fechada para uma instituição aberta. Precisamos fazer um período de transição e, nesse processo, conseguimos uma parceria muito boa com a assistente social que trabalhava no caso dele. Então, o que fizemos? Ele passava os dias conosco no residencial, voltava de noite para o IPF. Não que ele pudesse apresentar risco à noite, mas para ele poder ir se desvinculando gradativamente do local onde viveu durante tantos anos. O que ele nos disse? Que ele tinha uns amigos lá no IPF, sim, que precisava criar novos laços.

Depois de algum tempo, começamos a trabalhar com ele a possibilidade de sair definitivamente do instituto. E o que começamos a observar? Que o comportamento dele não modificou significativamente. Continuava respeitoso, não tinha nenhuma atitude que chamasse atenção, não era agressivo. Ainda há no imaginário e no senso comum que se é paciente do IPF, louco infrator, pode cometer outro delito, ou matar alguém, ou agredir alguém.

Mas o nosso paciente precisava do trabalho de reabilitação, de autocuidado, como tomar banho, se vestir, cuidar da roupa. E isso é o básico, é primário, mas é muito importante. E nós começamos a fazer isso. Depois de três meses de adaptação, ele ingressou de modo definitivo no residencial terapêutico e a nossa principal questão foi a sexualidade. Ele

estava há muitos anos dentro do IPF, convivendo com outros homens. A unidade feminina é fechada e poucas mulheres, outras pacientes, circulam no espaço aberto da instituição. O que aconteceu? Ele começou a querer namorar, evidentemente. Entretanto a abordagem era completamente inadequada. Ele queria beijar as mulheres, ele queria se aproximar delas. E até que ele encontra, então, uma mulher em especial e ele se apaixona por ela. E os dois começam a namorar. Ela é superexpansiva, agitada, alegre, feliz e fez uma parceria fantástica com ele. Puxou-o para a vida. Eles começaram a namorar e nós começamos a trabalhar com ele a questão do respeito, do limite, discutir sobre sexualidade.

Vou contextualizar para contar a sequência dos acontecimentos. Os residenciais terapêuticos em Porto Alegre têm dois níveis de autonomia. Um onde há uma equipe trabalhando 24 horas, justamente para poder abordar essas questões da vida e, nos outros dois residenciais, os usuários moram sozinhos, administrando o cotidiano, com mais autonomia. Encaminhamos a mulher para um dos residenciais de maior autonomia e o deixamos conosco. Vocês não têm noção da tristeza desse homem. Ele ficou tão triste que nos "cortava o coração" e ele pedia assim: "Dona Lóiva, a senhora deixa eu passar o dia lá com ela?" Respondia: "Não tem problema". O que aconteceu? Ele começou a ir passar os dias com ela e perguntávamos como é que foi? "Não, não. Tô sendo muito respeitoso com ela". Nós reforçávamos: "Olha, tem de usar camisinha". Essas conversas cotidianas foram muito importantes, estão sendo muito importantes. Até que conseguimos, então, levá-lo para morar com ela no residencial.

Ele, visivelmente apaixonado, tem planos de no futuro morar com ela. Outro dia, estávamos conversando e eu disse: "Vocês parecem tão bem, tão juntos, como é que estão?" Respondem: "Está tudo bem, está tudo bem". Então alguém, do meu lado disse assim: "Ah, daqui a pouco vocês vão estar morando juntos". Ela disse assim: "Não, dois louquinho morando juntos, não dá certo". Diante da afirmativa dela, buscamos desconstruir o discurso, colocando que, se não der certo, não é porque são loucos, mas por outros fatores.

Encaminhamos o benefício da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) para ele e recebeu o primeiro salário agora no mês de novembro. Perguntei: "O que tu vais fazer com teu dinheiro?" Respondeu: "Vamos juntar. Vamos fazer uma poupança, para gente ver o que a gente vai fazer

no futuro. Mas, por enquanto, vamos fazer poupança." Ele foi ao banco, recebeu o salário dele, abriu uma conta poupança e eu perguntei para ele: "Mas com quanto tu queres ficar?" "Ah, uns vinte realzinho, só pra eu fumar cigarro, comprar cigarro". E de fato, ficou com vinte reais.

Hoje ele está com maior autonomia, está andando pela cidade, fazendo compras e escolhendo o que é melhor para si. E uma coisa importante dessa situação é que, quando o caso desse paciente veio para discussão no GT, em dezembro, no IPF, ele não tinha nem certidão de nascimento. Portanto, ele não era nem cidadão, ou seja, não existia legalmente. O que acontece de propositivo a partir da discussão de caso? Nessa situação, o setor de documentos do IPF buscou resgatar a certidão dele. Depois fizemos todos os documentos dele, para poder, então, ter direito a sua cidadania e ao benefício assistencial. Já está falando em voltar a estudar.

Quanto à continuidade do tratamento, está sendo atendido no Centro de Atenção Psicossocial (Caps). Vai e volta de ônibus. Mantemos discussão permanente com o outro serviço que o atende, pensando na perspectiva de futuro para ele. Quando ele saiu do IPF, eu perguntei qual era o desejo dele? E ele me respondeu: "Eu gostaria de trabalhar, visitar a mãe, fazer perícia e ter um dinheirinho".

O outro caso trata-se de um homem de 56 anos, também do interior. Escolaridade: superior completo, tem, como delito, matricídio. Tentou matar a irmã durante o mesmo surto em que ele matou a mãe. Diagnóstico de esquizofrenia paranoide. E ingressou em abril de 1979 no IPF. Nos primeiros anos de internação ele não respondia bem ao tratamento e foi feita uma reavaliação. Foi trocada a medicação, havendo melhora dos sintomas. Ele sempre recebeu o apoio da família e esse é um fator que foi diferencial nesse caso. O pai e a irmã sempre o visitavam, mantendo o vínculo familiar.

Ele concluiu o curso de Filosofia durante o período em que cumpriu medida de segurança e, com o benefício da Alta Progressiva, ficava três meses em casa e se apresentava no IPF. Morou com o pai e com a irmã, que se tornou curadora dele após a morte do pai. Isso foi em 1995. O que acontecia? Quando começamos a discutir o caso no GT, ele estava retornando de Santa Maria em crise. A fala da equipe que o atendia era: "Entrou em crise, tocou fogo nos papéis em casa, as

vizinhas se assustaram, chamaram a Brigada e a Brigada viu que era do IPF e devolveu pro IPF". Esse fato causou um incômodo, pois como uma pessoa que tem um vínculo familiar (a irmã era a responsável pelo cuidado dele), que estava em casa, com atendimento psiquiátrico particular poderia se desorganizar a ponto de precisar de internação. O grupo de trabalho começou a tencionar. Esse é um papel importante do grupo dentro da instituição, tencionar, criar incômodos e me desculpem os médicos aqui presentes, porque os psiquiatras estão muito incomodados, pois frequentemente ouvimos: como é que um grupo de fora vem aqui para dentro discutir o nosso trabalho e querer dizer como se fazem as coisas aqui dentro? E o GT tem resistido bravamente, pois há um ano mantemos o trabalho no IPF.

Essa situação nos causou estranhamento: por que ele tinha retornado? Passamos a conversar com a assistente social, com o psiquiatra, que, de certa forma, também se sensibilizaram. Mas o que realmente aconteceu se ele está em tratamento na rede lá em Santa Maria? Por que ele teria de voltar a Porto Alegre devido a uma crise? Não tinha lógica no nosso modo de entender. E que aconteceu? A assistente social descobriu um filho desse paciente. E descobriu que ele teve três filhos. Acabou que o Natal ele foi passar com esse filho, pois a irmã não poderia recebê-lo. A partir disso, começaram a se revelar outras coisas. Por exemplo, ele recebia uma pensão do pai, desde a morte deste, em 1995. A irmã, como curadora, administrava o benefício dele, que se revelou um valor significativo em relação aos padrões a que estamos acostumados a trabalhar com nossos pacientes (em torno de 2 mil reais, talvez até um pouco mais). Portanto, tratava-se de uma família de classe média e com alguns bens.

Começamos a ver com ele e com esses familiares o que estava acontecendo e chamamos a irmã para uma reunião, quando informamos sobre a extinção da medida de segurança do paciente. A irmã se rebelou, ficou muito incomodada e dizia que não poderia ficar com ele, que iria ao juiz, no fórum, dizer que não queria que ele saísse do IPF, pois tinha medo. Nesse ínterim de fatos, a assistente social chamou o filho do paciente e o que se descobriu? Essa irmã usou o dinheiro do irmão para se manter, durante todo esse tempo. Inclusive vendeu bens. Quando ele ia para Santa Maria, ficava num apartamento alugado, porém ela não pagava o aluguel

e não pagou as contas que ele fazia no bar para se alimentar. Enfim, ela usufruía do dinheiro dele em prol de si própria. E dos bens que ela vendeu, nunca prestou contas. Quando se falou em troca de curatela, ela ficou muito assustada, porque teria de prestar contas.

Chamamos o filho e ele aceitou fazer a troca de curatela e se responsabilizar pelo pai. O filho, coincidentemente, mora aqui no estado do Rio de Janeiro. Estava em Porto Alegre fazendo uma cirurgia de córneas e decidiu com a esposa que iria assumir o cuidado do pai. Ele nos trouxe dados históricos da vida do paciente, do que aconteceu, o motivo da separação, os vários atravessamentos até chegarmos aos dias atuais. Por fim, a irmã abriu mão da curatela e o filho assumiu a curatela do pai; e estão planejando voltar ao Rio de Janeiro para morar, ele, a esposa e o pai. É uma situação ímpar. Depois de tudo resolvido, o paciente pediu para ir numa das reuniões do GT. Comparecem ele, o filho e a nora. Ele chega, agradece ao juiz, agradece à equipe que estava trabalhando no caso dele e diz que nunca quis contar nada porque tinha medo. Não queria prejudicar a irmã, mas ele trouxe a história de vários anos em que estava submetido a um suposto cuidado e que, sabemos, não podemos chamar de cuidado. Era uma exploração e de alguma maneira podemos fazer uma leitura também que, de certa forma, ele estava se sentindo devedor, tendo de pagar uma dívida pelo delito que cometeu. E agora, então, a nora diz que o adotou como um pai. Foi exatamente como ela disse, que a partir daquele momento iriam formar uma família feliz.

E assim, concluo minha fala com esses dois casos bem distintos, ilustrando um pouco do trabalho realizado pelo GT.

Fabrcio Junio Rocha Ribeiro⁹

Há muitos anos, nem tantos anos assim, talvez alguns poucos anos, Marcus Vinicius de Oliveira apontou que o maior desafio que a Luta Antimanicomial possui é tratar os corações manicomiais. Essa é uma fala que pode ecoar não só aqui hoje, mas na prática profissional de nós todos. Talvez devêssemos fazer certo arranjo: tratar nossos corações prisionais que, diante do inesperado, teimam em aprisionar o que se apresenta fora da norma, de modo inusitado. No caso desta mesa, em especial, o louco, encarcerado nos porões da loucura, a exclusão aparece como modo de tratamento, um jeito de não querer saber, diante desse sujeito que produz certo embaraço à lógica racional. Eu havia produzido um pequeno texto, mas, já que estamos em um seminário discutindo a questão prisional, vou me permitir libertar-me dele, para falar a vocês mais livremente, contar um pouquinho de "causo", hábito muito comum e apreciado por nós, mineiros.

Gostaria de iniciar essa história fazendo distinção entre o sujeito do Direito e o sujeito da Psicanálise. Psicanálise porque é a partir dessa teoria que nos orientamos para o trabalho no Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário (PAI-PJ). Se pudéssemos remontar à história do pensamento racional, encontraríamos o nascimento do sujeito do Direito com a ruptura cartesiana de se pensar a produção de conhecimento. Penso, logo existo, de Descartes, constitui o fundamento do sujeito do Direito. Um sujeito ciente dos seus deveres, seus direitos e suas obrigações.

O sujeito que encontramos no PAI-PJ e nas experiências apresentadas nesta mesa não aparece simplesmente como um sujeito que pensa consciente e é ciente dos seus direitos. É um sujeito que comete atos falhos, mente, é capenga, é humano. E como produzir saídas diante desse inusitado que é o sujeito na cidade, na sociedade? No documentário produzido pela TV Futura a que assistimos, observa-

9 Psicólogo, mestre em Psicologia. Atua no Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário portador de Sofrimento Mental – PAI-PJ Minas Gerais.

mos essa questão. Nessa época o PAI-PJ estava em seu sexto ano de funcionamento, então, é um pouco antigo. Esse documentário do Futura foi apresentado há dois anos, o PAI-PJ está em seu nono ano de funcionamento e esse programa inicia a partir de pesquisa realizada em Minas Gerais, mais especificamente no Fórum Lafayette, em Belo Horizonte, onde o objetivo era localizar os portadores de sofrimento mental que foram sentenciados com a medida de segurança.

Uma das atividades próprias dessa pesquisa foi uma visita ao conhecido mais comumente, no Brasil todo, Manicômio Judiciário de Barbacena, que é o Jorge Vaz. Para surpresa desses alunos e da Fernanda Otoni – que talvez não estivesse tão surpresa assim –, quando chegaram ao Manicômio Judiciário, encontraram cenas muito comuns, principalmente para quem fez o curso de Psicologia, ou talvez outros cursos, compatíveis com um filme do Helvécio Raton, de 1980, chamado *Em nome da razão*, que fala do absurdo que era o tratamento em Barbacena.

Não só em Barbacena, como em quase todos os manicômios do Brasil, o sujeito estava entregue à própria sorte. Sujeitos em meio a fezes, sem roupa, completamente desumanizados. No retorno a Belo Horizonte, já dentro da van, os alunos, impactados com essa posição, disseram para a Fernanda, "Fernanda, é fácil entender por que esses pacientes, como esses que foram apresentados aqui, estão lá há dez anos, quinze anos, vinte anos, trinta anos". Ou como o Febrônio, índio do Brasil, como é que foi o paciente 001, dos primeiros manicômios judiciais, o sujeito que ficou mais de trinta anos internado. Febrônio representava, talvez, o ícone da loucura na nossa sociedade. As mães diziam para seus filhos: "Olha, menino, se você fizer alguma coisa errada, chamarei Febrônio pra você".

E esse é um pouco o lugar que a loucura ocupa na nossa sociedade. Dizer do sujeito louco é dizer, em determinado momento, sujeito perigoso. E essa questão do perigo está localizada historicamente. Se pudéssemos fazer – foi feito isso aqui hoje – todo um percurso ao longo da história da humanidade, estaríamos elegendo alguns indivíduos a quem colocamos o nome de perigosos, que devem ser afastados do contexto social. E, nesse conjunto, os loucos. Então, a conclusão foi óbvia: "Esses pacientes estão internados há tantos anos porque eles não têm tratamento digno, não têm tratamento adequado, não têm tratamento orientado". Porque, pelo que podemos chamar das novas políticas da saúde mental, Minas Gerais,

inclusive, tem certo namoro muito particular da psicanálise com a saúde mental, e o PAI-PJ se serviu muito dessa relação.

Então, a partir dessa constatação, foi feito um projeto piloto, encaminhado para o Tribunal de Justiça, em que o objetivo, (o projeto foi se tornar programa em 2001), era fazer o acompanhamento desses portadores de sofrimento mental, que em algum momento em seu percurso de vida encontraram, num ato fora da lei, uma forma de tratar o seu sofrimento. Então, acompanhar esse processo jurídico, promover o tratamento adequado – e podemos entender tratamento adequado de forma ampla, porque tratamento adequado não é só tomar remédio, não é só estar vinculado a uma instituição de saúde mental, é ter acesso à cidade, ter acesso a cultura, ter acesso a escola, ter acesso aos bens culturais – isso dá muito trabalho. Talvez seja por esse motivo que estamos todos reunidos aqui, para trabalhar bastante, para produzir uma sociedade muito diferente.

Assim, o programa inicia com esse objetivo, de fazer uma mediação do processo jurídico com o tratamento adequado, com intenção de fazer um laço desse sujeito com a cidade, fazendo toda essa articulação com os dispositivos que existiam e criando vários outros. Foi muito interessante quando o PAI-PJ começou. Interessante, quando falamos, lá em BH, PAI-PJ, PAI-PJ, já é quase uma pessoa. Existe um paciente, inclusive, que chega e pede bênção para o segurança: "Bênção, PAI-PJ", como uma personificação da atenção que o PAI-PJ dá às pessoas. Nosso trabalho inicia com certa oferta ao Tribunal de Justiça, que já tinha certa lógica de funcionamento, que, acho, é de conhecimento de todos. É louco, medida de segurança, manicômio judiciário, essa era uma conta quase que de matemática, dentro da Justiça, em alguns casos, acontece ainda muito. Pacientes que estão nas penitenciárias submetidos às condições que vocês já conhecem muito bem: sem tratamento, sem escuta adequada. Então, em um primeiro momento, foi certa oferta, ligávamos para as Varas Criminais. O PAI-PJ é um programa que trabalha a partir da regulamentação dele com as Varas Criminais de Belo Horizonte, já existe um projeto de ampliá-lo para todo o estado de Minas Gerais, que, eu acho, finalmente vai começar no ano de 2009.

Inicialmente ligávamos para as varas criminais e dizíamos: "Olha, nós somos do PAI-PJ". E os juízes: "Pai de quem?" "PAI-PJ – Projeto de Aten-

ção Interdisciplinar ao Paciente Judiciário". E, de certa forma, ofertávamos esse serviço, como essa outra lógica, para esse juiz criminal.

Iniciamos com 24 casos, viramos o primeiro ano de funcionamento com cento e poucos casos, e hoje contamos com 312 casos acompanhados e já passaram pelo programa mais de mil. É um pouco essa brincadeira que é feita no canal *Futura*. Imagina se fossem soltos na cidade mil loucos? E talvez seja isso um pouquinho a figura que o PAI-PJ representa. Nós ofertávamos esse trabalho, para que o juiz pudesse contar com esse recurso, juridicamente, formalmente. O trabalho do PAI-PJ é ser auxiliar do juiz.

Os psicólogos, assistentes sociais e assistentes jurídicos do programa se enquadram funcionalmente, dentro das Varas Criminais, como auxiliares do juiz, por que auxiliares do juiz? Porque o juiz não tem competência técnica para saber se o sujeito vai ser internado ou não, para onde ele vai, que tipo de tratamento ele vai fazer, para isso ele lança a mão da equipe técnica, desse recurso que podemos chamar de PAI-PJ, que conta com vários outros serviços que vão indicar para o juiz qual a melhor medida para cada sujeito. Nesse sentido, constituímos uma equipe, que atualmente tem esta composição: psicólogo, assistente social e advogados, que vão acompanhar todos esses casos e encaminhá-los.

Como os casos têm chegado atualmente ao PAI-PJ? Se em um primeiro momento era necessária certa ação nossa para encontrar esses pacientes, a partir do trabalho constituído, hoje esses casos já vêm por conta própria. Em que sentido? Vêm pelo juiz, vários juizes das Varas Criminais já utilizam o PAI-PJ como um recurso dentro do Tribunal de Justiça, para acompanhar esses casos que foram sentenciados em medida de segurança. A rede pública de saúde de Belo Horizonte também tem encaminhado muitos casos, os Cersams, os hospitais psiquiátricos, o próprio sistema prisional. É muito comum haver diretores, carcereiros ou até mesmo outros detentos que dizem: tem um colega aqui que é portador de sofrimento mental e ele precisa de acompanhamento também. Nós vamos até as penitenciárias para acompanhá-los. E as famílias de alguns pacientes que se comunicam com outras e meio que montam uma rede para que sejam encaminhados esses casos. É, por incrível que pareça, o próprio paciente: nós já tivemos alguns casos em que o paciente, passando na porta do PAI-PJ, viu lá escrito "Casa PAI-

PJ", entrou e, quando estudamos o caso, de fato era um portador de sofrimento mental que havia cometido um crime.

A rede de atenção do programa não se finda nesses profissionais que lá trabalham. Para que o programa funcionasse orientado pela política de Saúde Mental do estado de Minas Gerais, foi preciso muita conversa. Foi preciso, em um momento, convencer os juizes que a forma como até então era feito com esses pacientes não era uma forma que de fato tratava, ou seja, foi preciso convencer o Judiciário de que o modelo de orientação que eles tinham era um modelo preconceituoso, que localizava na loucura o perigo. Foi preciso convencer a rede pública de saúde de que esses casos, que encontraram em um ato criminoso uma forma de tratar seu sofrimento, também eram responsabilidade da rede pública de saúde, ou seja, tivemos de convencer ambas as partes de que eram necessárias de alguma forma. Aquele sujeito que estava excluído, no Manicômio Judiciário ou nas prisões ou submetido a qualquer tipo de exclusão social, precisava de alguma forma se integrar ao campo da cidade, de alguma forma, fazer uso de tudo o que estava exposto na cidade. Para isso foram criadas várias comissões, que chamamos inicialmente Comissão Judiciário, dentro dos hospitais. Foi preciso criar comissões e muitas conversas dentro das próprias penitenciárias, para que esse modelo de atendimento aos pacientes pudesse se estabelecer e acompanhar a singularidade de cada caso.

Se eu pudesse resumir o trabalho do PAI-PJ em poucas palavras eu diria que é a escuta do sujeito, para que ele nesse encontro com o sistema judiciário possa de alguma forma constituir sua medida, sua saída singular diante do ordenamento jurídico que, teoricamente, pensamos ser universal e igual para todos.

Tem um caso, que não é um caso do PAI-PJ, mas talvez exemplifique muito bem a importância de programas como esse. Inclusive, a partir do PAI-PJ foi criado outro programa, também em Goiânia, de que talvez vocês já tivessem tido notícia, o Paili, o início do Paili está ligado visceralmente ao projeto, ao programa PAI-PJ – quando ele iniciou, era a própria Fernanda Otoni que ia a Goiás, dar supervisões, discutir os casos, ou seja, levar essa questão da singularidade de cada caso para um modelo que lá eles tinham. É um programa que de certa forma tem criado frutos. Para pensar essa questão importante do encontro do sujeito que cometeu um

ato fora da lei, seja em um surto, seja portador de sofrimento mental ou não, um caso que talvez eu possa trazer é o caso do Althusser, Louis Althusser, que em 1980 que estava massageando o pescoço de sua esposa, Helena e a degolou. Ele foi preso, assim como acontece no Brasil, foi sentenciada a medida de segurança, ou seja, foi considerado irresponsável pelo ato cometido, foi considerado louco e por ser louco não pode ser responsabilizado. Foi encaminhado, pelo perigo que representava, ao Manicômio Judiciário, onde escreveu um livro, que traz uma frase que acho muito importante para nós: "O Direito não deixou descobrir que ele havia matado a esposa", ou seja, o mecanismo institucional que hoje funciona para tratar os infratores e, no caso especial do PAI-PJ, os infratores portadores de sofrimento mental, não permite que esse sujeito apareça no processo, não permite que de alguma forma esse sujeito, esse recorte congelado que é o processo, que diz que no dia tal, fulano de posse de tal arma, cometeu tal ato, não permite que esse sujeito que de alguma forma crie ou constitua a sua história. Para chegar a esse ponto, antes de cometer um crime, eles tinham uma história, e essa história tem uma marca a partir do encontro com a Justiça. É preciso de alguma forma garantir que esse sujeito com um encontro com a Justiça possa constituir algo sobre o fato, sobre a responsabilidade.

Se a respeito do que ocorreu antes do ato, diante do crime, não foi possível pensar nada – como no primeiro momento de Althusser, que estava em surto –, é preciso garantir que no processo, no acompanhamento desse caso, o sujeito possa constituir sua medida, responsabilizar-se por seu ato, na sua medida, de acordo com todos os dispositivos que existem hoje na rede de atenção, seja ela prisional ou não. É claro que é preciso destacar que tudo o que foi dito até então no congresso diz muito do pensamento do PAI-PJ, do absurdo que é a questão do encarceramento. Inclusive, lanço outra bola que temos de começar a discutir também: o sistema socioeducativo. Tenho circulado no sistema socioeducativo de MG e tenho ficado assustado: como os corações prisionais também habitam o ECA! É preciso de alguma forma tratar isso. Para concluir, é preciso dizer que o que aprendemos com esses pacientes no PAI-PJ: é que a cidadania faz muito bem para a saúde mental. Não só desses pacientes, mas de todos nós.

**Roda de conversa:
Movimentos sociais e
sistema prisional**

Virgílio de Mattos¹⁰

*Os espelhos estão cheios de gente.
Os invisíveis nos veem.
Os esquecidos nos recordam.
Quando nos vemos, os vemos.
Quando nos vamos, se vão?*¹¹

*Preso só faz falta na hora da contagem.*¹²

Boa tarde a todos nós. Nós, os singelos que dizemos não. Esses singelos combatentes dessa guerra em todas as frentes. Cercados por todos os lados, mas que resistimos de um modo irritantemente hábil: não nos dispersamos, não nos rendemos nem nos vendemos.

A questão dos Movimentos Sociais e Sistema Prisional me fez mergulhar fundo e ficar com a apavorante “cara de cerco” que assusta tanto os alunos. Fez-me lembrar um conto de Friedrich Dürrenmatt, um suíço pouco conhecido entre nós, denominado *A Pane*¹³; nele, ao passar por uma cidadezinha e ter o carro enguiçado, o protagonista tem a mais inesperada das surpresas, mas não quero

10 Doutor em Direito pela Università Degli Studi de Lecce (IT). Especialista em Ciências Penais e mestre em Direito pela UFMG. Coordenador do Grupo de Pesquisa-Ação Violência, Criminalidade e Direitos Humanos. Professor de Criminologia nos Cursos de Pós-Graduação da Senasp/Renaesp do Ministério de Justiça. Faz parte da Comissão Jurídica do Grupo de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade.

11 GALEANO, Eduardo. *ESPEJOS, uma historia casi universal*. Buenos Aires: Siglo XXI Editores, 2008. Tradução livre.

12 Do senso comum, esse “elemento de altíssima periculosidade”.

13 São Paulo : Códex, 2003.

fazer-lhes perder o contato com a boa literatura; podendo, leiam o livro. Para nossa roda de conversa basta que trabalhemos com duas pequenas passagens.

A primeira, a fala do promotor:

"Temos de investigar – conteve-se o promotor finalmente – o que não existe, não existe".¹⁴

A segunda, a fala do advogado de defesa:

"(...)Então o senhor insiste em não deixar sua tática equivocada e continuar fazendo papel de inocente? Não entendeu ainda? É preciso confessar, querendo-se ou não, e sempre se tem algo a confessar, aos poucos isso tem de lhe ficar claro!"¹⁵

À pergunta a quem serve a exclusão, a resposta é rápida e simples: ao Governo do Estado de Minas Gerais¹⁶, seus executores, áulicos, servidores "intere\$\$\$ado\$", apoiadores idem, empreiteiros em geral e em pouquíssimas palavras a todos aqueles que não dizem NÃO.

Aos que lucram com a desgraça alheia também serve, e bem, a exclusão massiva dos pobres e miseráveis. Essa pode ser uma resposta sintética. Incompleta, reducionista, se vocês quiserem, mas correta.

Entretanto, a resposta completa é mais complexa. Vivemos desde o início da chamada era Reagan (1980-1988), uma guinada à direita na questão prisional que o fez e faz avançar para trás. Crescendo como um rabo de cavalo: sempre para baixo. Por que, então, tanto se reforça esse crescimento? Tanto se aposta na política de cerco e aniquilamento dos movimentos populares?

Para dizermos com Wacquant ao fazer sua contundente análise sobre a matriz do sistema de encarceramento em massa:

Hoje, os Estados Unidos estão gastando mais de 200 bilhões de dólares por ano na indústria de controle do crime, e a 'face' do Estado mais familiar para os jovens residen-

14 Ibidem, p. 31.

15 Ibidem, p. 43.

16 Parafraseando o velho Bertold Brecht: falem vocês das suas desgraças, nós falamos das nossas.

*tes no gueto é aquela do policial, do encarregado de liberdade condicional e do guarda da prisão.*¹⁷

O Estado só aparece entre nós quando discamos 190 (Polícia Militar) ou 197 (Polícia Civil). Quando o Estado aparece "menos mal" na fotografia é quando você disca 193 (Corpo de Bombeiros). Pobre só aciona o Estado pelo telefone, discando um desses três números. O Estado só aparece para o pobre na sua face triste de descontrolado controle repressivo, sufocante, total.

Ao miserável, menos do que o antigo pobre, o *underclass*, o que faz parte do subproletariado, a este o Estado Penal; que lhe construirá cárceres em lugar de casas e ali lhe dará ensino primário e formação para atividades que não exigem qualificação nem têm qualquer repercussão fora do cárcere, como costurar bolas, fazer esculturas em sabonete, por exemplo.

A desregulamentação dos direitos mínimos do século XXI com jornadas de trabalho do século XIX e salários do século XVIII. Sem garantias trabalhistas, sem direito de ter direitos, mesmo aqueles conquistados com tanta luta, suor e sangue. Nas lutas da história os movimentos sociais só têm conquistas após verter muito suor e sangue. Têm sempre cheiro de suor, pólvora e sangue. No terreno fértil das metáforas: sem rede de proteção por baixo da corda bamba.

O modelo neoliberal da gestão da pobreza e da miserabilidade já saiu da promessa e investe pesado na contenção do subproletariado, lucrando sempre com isso, obviamente. Mas há uma dificuldade grande quando temos de pensar o método. Nos meios de imprensa tradicional é impossível o espaço para os movimentos sociais. Se conquistamos o espaço, não veiculamos a mensagem. Se damos a sorte de conquistar o espaço e levar a mensagem, eles repetem a ideia hegemônica, *made in USA*, de que é preciso encarcerar mais e por mais tempo, de forma mais dura, mais sofrida, mais impiedosamente sofrida. Mais do mesmo é a novidade que alardeiam de forma massiva em todas as mídias. Diuturnamente. Escancaradamente.

É preciso contornar a rede paga de notícias com nossa rede solidária de informações. Cada um de nós, um multiplicador. Operar onde as

17 Wacquant, Loïc. *As duas faces do gueto*. São Paulo: Boitempo, 2008, p. 59.

ideias circulem e as cem flores rivalizem, como dizia o velho Mao. Talvez a maior violência institucionalizada nem seja a da censura dos meios de comunicação, o "oba-oba" de que tudo vai bem, o governador é o máximo, só ele nos dá esse algo mais, especialmente no encarceramento em massa, notadamente na criminalização dos movimentos sociais.

Recebemos, o Grupo de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade, reiteradas notícias de torturas em todas as unidades prisionais da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Semanalmente. As torturas – inviável denominá-las "apenas" de maus-tratos – são uma constante. Nossos encaminhamentos são os mais variados, às corregedorias, à Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, mas não resultam em contenção dessa política pública do abuso, da violação e da violência contra os pobres e miseráveis de todo gênero.

Só no ano de 2007, foram quase 50 mortos queimados e sufocados, fora os outros modos de se matar dentro do sistema prisional. Sem que houvesse qualquer responsabilização dos custodiadores. Os índices de suicídios, tentados e consumados, sobem vertiginosamente, desgraçadamente.

É o consumo de gente mesmo dentro do cárcere. A "máquina de gastar gente", como dizia Darcy Ribeiro.

No que diz respeito ao encarceramento feminino na capital do estado de Minas Gerais,

67% delas é de presas primárias, sem contato anterior com o sistema penal, logo, não são 'vagabundas' ou mesmo com 'personalidade voltada para o crime', como alguns membros do Judiciário ainda têm o desplante de dizer. 82% têm filhos, dois deles é a faixa prevalente (32%), ficam jogados quando não têm a possibilidade de serem criados com a avó. 23% do total de filhos nasceram dentro da prisão, o que é espantoso. Um número tremendamente espantoso. A perda de liberdade significa também a perda de todo e qualquer contato com o mundo exterior para 11% delas, que não recebem qualquer tipo de visitas.¹⁸

18 Cf. nosso *A visibilidade do invisível*, Belo Horizonte: Fundação MDC, 2008, *passim*.

São as "caídas". As que, não tendo contato com o "mundão", podem ser "escrachadas", "esculachadas" pelos agentes prisionais porque não haverá ninguém que possa reclamar, que possa "correr atrás desse prejuízo", como dizem os presos.

Mas se anuncia ainda *mais do pior*, com a privatização do sistema prisional. As estratégias são bastante conhecidas por nós, mas incompreensíveis para as massas. Primeiro trabalham na *expansão vertical*, com a hiperinflação carcerária. Na origem estadunidense, campeão mundial em aprisionamento, há mais de 55 milhões de "fichados", 2 milhões de presos e uma taxa de 740 presos por 100 mil habitantes.¹⁹ Em seguida é preciso trabalhar a *expansão horizontal* e o resultado é que 6,5 milhões de estadunidenses estão sob supervisão do Direito Penal, seja em suspensão condicional da pena ou do processo, seja por monitoramento eletrônico. Depois o advento do grande governo penal, com redução de investimentos no que possa representar bem-estar social e massivo privilégio no que diz respeito ao encarceramento. Por fim, mas talvez o mais importante, o desenvolvimento frenético de uma *indústria carcerária privada*. Fazer que o subproletariado pague por isso.

É preciso dizer não ao avanço do modelo de Estado Penal neoliberal.

É preciso dizer não ao modelo de "privataria" da "tucanalha", até mesmo dos presídios.

É preciso dizer não, mil vezes não, à intolerância, para poder dizer sim à vida e construir um mundo melhor e solidário para nossos filhos e netos.

Mas há um grande empecilho travando o curso da história: a "cruzada fascista" que se espalha e se espraia em nossas praias de Minas. Até os mais insuspeitos freis carmelitas estão sendo alvo de campanha difamatória. O "quase santificado" – se é que existe essa figura no Direito Canônico – frei Cláudio e seu fiel escudeiro, frei Gilvander, são perseguidos e fustigados pela política de cerco e aniquilamento das hordas da ordem neofascista.

Quando o assunto é o governo ou o governador de Minas não pode haver um acorde dissonante, um registro diferente. Até as pichações que contêm o nome do governador pedindo que ele deixe o povo trabalhar

19 Wacquant, Loïc. *As duas faces do gueto*. São Paulo : Boitempo, 2008, p. 123-124.

e abra um concurso na Cemig são apagadas. Não se pode citar o nome do *Führer*. O *Duce* só gosta de elogios e de paparicações. Não se pode sequer dizer nada que o desagrade. Todos os movimentos populares são acusados de "ligações com o crime organizado". Associação criminosa é o governo do estado, que quer modificar até mesmo a ciência matemática e fazer o povo crer que R\$600 – que é quanto custa um preso no sistema Apac – é mais caro do que R\$1.740 – que é quanto eles dizem ser o custo do preso no sistema atual –, que é mais caro do que R\$ 2.200 – que é o que eles dizem que irá custar o preso no sistema de "palhaçada público-privada", para usar a feliz expressão cunhada por Rodrigo Torres de Oliveira para se referir ao sistema das nefastas PPPs.

Nem originais conseguem ser: a mesma acusação, de ligação com organizações criminosas, vem sendo feita pela Brigada Militar do Rio Grande do Sul em relação ao MST já lá se vão quase dez anos.

São obtusos. São pouco criativos. São patéticos esses poderosos estaduais. Teremos deles, em abundância, no campo municipal também. É bom aguardarmos, a composição da Câmara Municipal de Belo Horizonte nunca foi tão ruim, politicamente falando. As derrotas dos campos populares e um adesismo incontrolável por parte de todos os outros partidos nos prometem dias intranquilos, para dizer elegantemente.

Depois dizem que burros não fazem *insights*, mas observem se isso não é um *insight*: lembrei-me de Dürrenmatt²⁰ de novo. A imagem agora é de outro belo conto, *Däs Tunnel*: instantes antes do momento do impacto, a bordo de um trem descontrolado, a mais de 210 km/h, quando ele se precipita no vazio, o chefe de trem pergunta:

"O que devemos fazer?"

"O que devemos fazer?", berra novamente.

"Nada", responde com fantástica serenidade o outro personagem.

Que não desempenhemos nenhum dos dois papéis, nem o que não sabe o que deve ser feito nem o de pensar que nada pode ser feito, é o que desejo a todos nós.

Criar, criar poder popular! Anistia, todo preso ainda é preso político! Pelo fim dos manicômios e das prisões!

20 Dürrenmatt, Friedrich. *O túnel*. Escrito em 1952 e revisto em 1978. Há uma edição em português.

José Meirelles Filho²¹

*A todo o instante a existência principia,
em torno de cada aqui, gira a esfera acolá
O centro está em toda a parte
(Assim falou Zaratustra)
Nietzsche*

*O pai limitado na família e na sua autoridade biológica individual, ressurge, muito mais poderoso, na administração que preserva a vida da sociedade e nas leis que salvaguardam a administração. Essas encarnações finais e mais sublimes do pai não podem ser superadas, simbolicamente pela emancipação; não há libertação possível em face da administração e de suas leis, pois se apresentam como fiadoras supremas da liberdade. A revolta contra elas seria uma repetição do crime supremo – desta vez não contra o animal-déspota que proíbe a gratificação, mas contra a ordem sábia que garante os bens e serviços para a progressiva satisfação das necessidades humanas. A rebelião aparece agora como o crime contra a sociedade humana em seu todo; portanto está além dos limites de recompensa e além da redenção.
Eros e a Civilização
(Herbert Marcuse)*

21 Psicólogo concursado do estado do Rio de Janeiro, atuando nas penitenciárias Vicente Piragibe e Benjamin de Moraes. Supervisor Clínico. Fundador e diretor da Terra Clínica-Escola de Psicanálise e direção da "Orientação Clínico-Vocacional".

Psicologia, Prisões e Política

Durante algum tempo, um grupo de psicólogos em circunstâncias institucionais favoráveis pode levar adiante um movimento que teve como objetivo, além de questionar – havia na força do grupo a perspectiva da ação –, modificar a prática dos psicólogos nas prisões, principalmente no que tangia a suas participações nas chamadas **CTCs disciplinares** (comissões que julgam as faltas disciplinares dos presos). Entendíamos que não era ético para nós psicólogos **punir**.

Fomos determinados o suficiente para produzir transtornos às hierarquias institucionais e a mobilização dos colegas, muitas vezes alienados em seus afazeres rotineiros. No pico dos acontecimentos, conseguimos trazer à luz da reflexão crítica o **Exame Criminológico**, em que ainda recentemente documentos e projetos alternativos de trabalho foram entregues aos juízes da **VEP**. Do Conselho de Psicologia, foi emitido parecer por nós demandado que corroborava essas teses quanto à natureza não ética de tudo isso que fazemos nas prisões.

Achamos absolutamente injusto que tenha havido uma velada "caça às bruxas". Por termos sido nós que justamente apontamos não sermos do ramo da vidência e que não fazíamos uso de bolas de cristal nos malfadados exames, deixando assim o campo livre para a empáfia das neurociências em seu pretense controle do homem.

Espero que vocês possam entender. As circunstâncias deixaram de ser favoráveis. O tempo deste movimento se esgotou e a ampulheta ainda não foi virada. Não podemos continuar a discutir indefinidamente se pareceres são bons ou maus, científicos, úteis ou fúteis e se a tão alardeada escuta psi seria realmente imprescindível no âmbito das **CTCs**. Tudo isso já aconteceu, pelo menos aqui no Rio de Janeiro. E, como na propaganda, uma, duas e tantas foram as vezes que só por esclerose poderíamos esquecer. Entretanto, apesar do dever cumprido, continuamos atrelados aos **Exames** e às **CTCs**.

Perguntamos, então: O que fazer?

Talvez como Negri, em suas *Cinco lições sobre o Império*, devemos primeiro indagar "O que fazer de 'O que fazer'"? Negri interroga a política convencional, as democracias burguesas, o Capital, o Grande Império com um entendimento, digamos, "pós-moderno" para o marxismo-lenin-

nismo. **E nós?** Pode parecer fora de propósito essa digressão, exames, Psicologia e o totalitarismo das democracias modernas. Porém, já neste segundo semestre, foi realizado no Hotel Glória, prestigiadíssimo evento denominado "Após o Grande Encarceramento", em que as teses do abolicionismo penal circularam com grande destaque. Apesar do caráter libertário do acontecimento, a plateia estava impedida de participar dos debates, que quando, em meio a protestos, do público, a conhecida assistente social Tânia Dhamer interveio, alegando que estava tudo bem, só que, no sistema capitalista, o desencarceramento, o abolicionismo penal não encontrariam realização possível.

Então, o que fazer?

Esta mesa se reúne sob o tema "movimentos sociais e o sistema prisional". Eu não participo do que convencionalmente chamamos de movimento social. Entretanto, a política faz parte de minha vida desde o enterro de Édson Luis, em 1968. Fui marcado decisivamente por aqueles acontecimentos. Agora, depois de tantos anos, fracassos e desilusões, reencontro dentro do sistema penitenciário, o debate institucional com todas as questões políticas que envolvem a **Segurança Pública**.

Além disso, sou membro de um grupo político com um viés anarquista que se reúne, no Leme, para debates e estudos, semanalmente, fora da ordem institucional. Dessa maneira, esses elementos indissociáveis da minha trajetória profissional autorizam com mais consistência, o que estou aqui a fazer. Em *Por (nen)hum trabalho de psicologia em prisões*, texto apresentado por mim, em 2003, na Cândido Mendes, concluo o seguinte: "Pois seria difícil conceber algum tratamento psicológico que não estivesse sob o primado da liberdade." Pelas vias freudianas do *Mal-estar na civilização*, entendíamos que a falência – estava na moda esta expressão – no sistema prisional era da sociedade em que vivíamos e propúnhamos que Bangu fosse **aqui e agora**.

A proposta era e ainda é que mudemos o sistema de poder. Que o retiremos de todo e qualquer centro. Seja ele Deus, Brasília ou a Rede Globo – incentivamos a disseminação de focos políticos descentralizados de antipoder. Preconizamos também o desmanche total das biotecnologias em um afã desesperado de que corpos e mentes estejam, ao fim e ao cabo, desembaraçados de toda a engenharia genética. Só assim nossos

filhos, libertos, poderão perguntar amanhã como nós ainda estamos fazendo hoje **Quem somos?** e **Para onde vamos?**

Mas, então, **como fazer?** Nós que trabalhamos nas prisões e precisamos de nossos empregos. Bem, continuo esse incessante interrogar para os que, pelo menos em parte, estejam até aqui se identificando com o que vou dizendo. Concursado perto dos 50 anos, fui trabalhar no ano de 2001, em Bangu, agora Complexo Penitenciário de Gericinó: entre o resignado e o comovido. Estava duro e sem clientes, em crise com a psicanálise – caso este ainda não resolvido. Assim, entrei repetindo mil vezes um mantra de bom comportamento e que, sob nenhuma hipótese, arrumaria encrencas. O passado me condenava. Fui com a conformação dos que habitam o corredor da morte e a submissão dos que estão privados da liberdade. Lá percebi que minha responsabilidade política não era maior ou menor por transpor em qualquer sentido os pesados portões dos presídios.

Sete anos se passaram: continuo no emprego e a cabeça no lugar de sempre. Tornei-me um exímio equilibrista. Posso dizer então aqui que continuo ouvindo estarrecido de muitos meninos de 19, 20, 21 anos, que rotineiramente passam diante de mim, presos por sua pobreza, envolvidos ou não com o tráfico, podendo afirmar eu, com total convicção, que os forjados são da ordem de 50%. Levam, quando presos, muita porrada. Depois, se necessário, o famigerado saco plástico na cabeça, para asfixia. Poucos são submetidos aos choques elétricos, mas alguns são. Por fim, a tentativa de extorsão, que para os "caidinhos" da minha unidade varia de 500 a 10 mil reais. Isto tudo acontecendo, informo nos exames aos senhores juízes que o serviço foi completo. Eles, é voz corrente nos presídios, não leem nada do que escrevemos. Provavelmente preocupados que estão com o uso das algemas. Nossos clientes trocariam de bom grado seu uso pelo tratamento "**vip**" que normalmente recebem. Penso lá como cá que o que venho denunciando chama-se tortura. Tortura sem glamour e nenhuma visibilidade. Esses brasileiros são quase analfabetos, feios, desdentados, despossuídos de si mesmos, errantes da ordem. E quando dá tudo errado, tudo errado mesmo, são salvos por Jesus. Às vezes ajudados por colegas nossos cheios de fé.

Estamos todos lá: agentes, técnicos e os presos, sem lenços, documentos ou juízo final. Mas, depois, nos encontramos em congressos e

tudo melhora. Muitos acham, aliás, a maioria, que é um mercado promissor aberto para nós. É o reconhecimento da Psicologia e sua importância social. É... Pode ser.

Mamãe, quantos passos?

Ou era, batatinha frita, um, dois, três?

A brincadeira infantil exigia rapidez e destreza no andar. Suyana (olha aí os próximos passos) e a gente tentava andar sem que o amiguinho de costas visse o nosso movimento. Foi mais ou menos assim, entre a vigilância falha e a velocidade dos passos, que chegamos até aqui. Os tempos certamente serão outros. Dentro estamos, encurralados. De fora, não somos vistos e ainda não somos as multidões do Negri, atravessando as fronteiras do bem e do mal.

O evento pergunta por modelos. Foucault nos diz "estabelecemos discursos e discutimos não para chegarmos à verdade, mas para vencê-la. Quem vencerá? Falar, a prática do discurso, não é indissociável do exercício do poder. Falar é exercer um poder. Falar é arriscar seu poder, falar é arriscar perder, conseguir ou perder tudo".

Todos sabemos as regras do jogo. A lei, que me perdoem os que têm no Direito, nos direitos humanos ou no Estado Democrático de Direito, um modelo, a lei sempre foi e será sempre a lei do mais forte, ou seja, **Poder e Dominação**.

Pasolini, em uma de suas crônicas mais lúcidas, os filmes foram todos geniais, sintetiza: "Não existe polícia de esquerda". Mas nós queremos educá-la, aparelhá-la, salários dignos e todo aquele blá-blá-blá de governador dentro de pátio de quartel, entulhado de carros novinhos em folha, entregues à corporação. Tenho um grande amigo, advogado, um verdadeiro coração de leão, mas conservador. Quando discutimos o abolicionismo penal, estarecido, sempre me interpela, com sua veemência característica: "E os pedófilos, Meirelles? Os pedófilos?" Sempre fracasso na argumentação. Mas depois de hoje direi para os pedófilos: a Santa Inquisição, os suplícios, as prisões, o direito divino, romano ou germânico, como foram para os hereges, os bruxos e bruxas, históricas orgiásticas, os vagabundos, negros revoltosos, anarquistas, comunistas, aliás, os verdadeiros "pedófilos", pois como dizem "sempre comeram as criancinhas". Mas não titubearia um instante sequer se em uma fictícia e hipotética negociação, precisássemos soltar todos os que hoje nos repugnam para

ter de novo entre nós – um só, um só bastaria – um Nicola Sacco ou um Bartolomeu Vanzetti, ou então, historicamente mais próximos, Stuart Angel, ou um Frei Tito, ou qualquer um desses injustiçados e anônimos rapazes, que têm suas vidas desgraçadas pelo arbítrio e pela repressão. Por isso, concluindo, não pedirei a vocês clemência ou atenuantes para nós, homens e mulheres da civilização ocidental, hoje quase planetária, brancos, capitalistas, adeptos das democracias representativas, competitivos, fazendo sempre da cobiça uma razão de viver.

Nossa lista de crimes é por demais extensa e os papas teriam de pedir perdão de joelhos por anos a fio por alguma clemência. E, se Deus existisse, na verdade, não haveria por que nos perdoar. Matamos com muita desenvoltura, com guerras e com a fome, muita gente. E, em nome de um Pai celestial, praticamos o genocídio em vários continentes. Conquistamos o poder, demarcando propriedades e fazendo leis para proteger a espoliação que praticamos contra nossos semelhantes. Aos olhos do mundo, proclamamos singela inocência, atribuindo aos mortos e vencidos a pecha de assassinos.

Quem trabalha para incluir precisa descobrir para quem está trabalhando, com que elementos políticos organiza seus objetivos. Que mundo é esse em que tanto queremos a todos incluir? Os generais nos alertavam: "Ame-o ou deixe-o". Sem mais, citarei o outro Marx, o Groucho: "Em clube que me aceita como sócio, eu não entro."

Heidi Ann Cerneka²²

Este evento me dá muita esperança; eu olho aqui, olho essa massa crítica de pessoas que são pensadoras, pessoas que realmente sonham com uma realidade diferente. Eu acredito que talvez seja possível. Nós estamos lutando, justo como vocês, para algo diferente, para algo mais digno, tanto para as pessoas presas quanto para as pessoas que trabalham nesse sistema. Eu estive muito animada quando eu vi o cartaz do primeiro encontro, mesmo sem ter conseguido participar. E de novo quando eu vi o cartaz deste encontro: como o Conselho Federal abraçou essa causa! Vindo aqui no táxi, a Geane estava conversando com o taxista sobre a população prisional, e me fez pensar como a maioria da sociedade acredita que essa população realmente não vale a pena. Não vale a pena gastar nossos neurônios e nosso tempo. Mas estamos aqui hoje para dizer que vale a pena sim. E que vocês que trabalham no sistema são de extrema importância – não somente no dia a dia com os individuais com quem vocês lidam e tratam, mas também na construção de políticas públicas. Vocês que sabem o que acontece, vocês que têm de ter esse olhar crítico, de propor mudanças, porque vocês vão propor a partir da realidade e não dos livros que também talvez estejam lendo. Eu só vou fechar com uma frase que ouvi uma vez, eu vi que foi Gandhi que falou, mas eu não tenho certeza, ele disse: "Eu sonho com um dia quando meus netos vão me perguntar: "Vovô, o que é prisão?" Não sei se faz parte de nosso amanhã; não sei se nós vamos ver aquele dia, mas estamos aqui para criar esse mundo diferente. Em um primeiro momento eu falei: "Nossa! Essa coisa de Gandhi, de duas gerações, quatro gerações realmente", mas acho que estamos em um processo de evolução mesmo, e nós estamos fazendo parte disso. Eu vou concordar com o Virgílio. Estou triste com tudo o que vejo, estou revoltada, mas acho que mais importante é que sou muito teimosa e quanto mais as

22 Presidente do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC, teóloga, coordenadora da Pastoral Carcerária Nacional para as questões femininas.

coisas parecem impossíveis, mais me recuso a desistir. Acho que é disso que precisamos. Eu fico pensando em como estou revoltada, talvez eu seja revoltada, quando eu vejo, por exemplo, a propaganda na televisão de alguém que quer ser deputado federal que fala: "Eu já fui acusado 62 vezes de crime e nunca fui condenado" e acha que isso é uma coisa boa. Aí eu acompanho Sueli dentro do presídio, que foi presa por furto de chocolate. E, pior ainda, mais perverso, é que ela fala superbaixinho, porque ela tem vergonha dentro do presídio de deixar que as pessoas saibam que ela só furtou chocolate, é perverso! É perverso, que nós que estamos aqui, principalmente vocês que estão nessa área de Psicologia – sabemos da dependência química. Primeiro, é uma doença, segundo, não se trata trancando uma pessoa por três ou cinco anos, porque a pessoa sai e procura droga. E, pior ainda, mais perverso, é que o lugar mais fácil para achar essa droga é onde? Dentro do presídio. É perverso, me revolta. Fiquei pensando um pouco nessa questão da sociedade civil, dos movimentos sociais, que precisamos fazer? Vocês que trabalham como psicólogos também fazem parte da sociedade, têm de provocar a sociedade. E do que mais precisamos? Uma vez eu levei uma moça que tinha 18 anos para uma visita no cadeia de São Paulo, uma cadeia que tem 1.700 presas, ela saiu chorando. E as presas vieram falando: "Nossa! O que fizemos? O que foi? Está tudo bem? A moça saiu chorando por quê?" Porque de repente ela percebeu que essas meninas são iguais a ela, que ela entrou esperando 1.700 monstros, bandidas, e saiu percebendo que são seres humanos, cidadãs, que talvez nem sempre saibam, mas são cidadãs. Eu acho que esse é nosso papel perante a sociedade civil. Eu acho que estamos aqui porque precisamos tratar dois momentos: agora já temos de ter melhores condições nos presídios, mais humanas ou, no mínimo, menos desumanas dentro dos presídios e amanhã, amanhã eu confesso que me permito pensar em não exigir que se construam presídios. Sabe – eu quero que mude a situação, que não seja necessária a prisão, mas neste momento, em que tem presídio, tem cadeia com 160 pessoas, em que cabem 24, eu preciso tratar de hoje. Revolta-me muito quando fico ouvindo das cidades que não querem construção de presídios. Primeiro, eu quero dizer para eles: "Está bom, então parem de prender as pessoas em sua cidade, certo?" Mas, além disso, as pessoas querem que pessoas presas e presídios fiquem longe delas, sabe? Eles (os "bandidos") não são

da sociedade e nós não temos o dever de aceitá-los aqui, nós somos a sociedade, as pessoas presas não são da sociedade. Eu acho que até que a sociedade civil comece a conhecer as pessoas que estão atrás dos muros, não vai mudar nada. E aí entra também nosso papel, porque muitas vezes nós que somos dos movimentos, que entramos e fazemos trabalhos dentro dos presídios, podemos falar muito mais do que vocês. Eu já tive, por exemplo, funcionários que nos pedem, por favor, para falar alguma coisa sobre essa situação porque eles não podem falar. Eu, como Pastoral Carcerária, posso falar. Fiz uma visita na 8ª DP – de que o doutor Geraldo falou aqui embaixo antes, eu fui com o juiz corregedor, a defensora pública e o Conselho Penitenciário. Já comecei a pensar o que eu ia dizer quando o juiz disse: “Não estamos aqui para criar confusão”. Aí, eu disse: “Eu estou”. É meu papel dizer que não podemos tolerar essa situação, por todas as razões que vocês já falaram, minha função como movimento é para anunciar e denunciar, os dois. Meu papel, de certa maneira é uma parceria com a imprensa, todo mundo geralmente odeia a imprensa, fala desses programas terríveis, mas eu vou te falar: não sei se vocês se lembram da moça que perdeu o olho porque furtou dois xampus, ela ganhou liberdade por causa da imprensa. A dona Iolanda, uma senhora de 69 anos, morrendo de câncer, presa primária por tráfico, acusação de tráfico, não sei se ela traficava. Para andar, ela teve de segurar a bolsa de colostomia, às vezes até o próprio intestino ficou saindo, e o próprio Ministério Público duas vezes apoiou o pedido de liberdade provisória, e o juiz não deu liberdade para ela. Aí ela saiu para morrer em casa, por quê? Por causa da imprensa. Nós como sociedade civil podemos fazer algo para mudar a situação lá dentro e para começar a mudar a sociedade aqui fora, que se acha separada do resto da população. Eu vou terminar só falando de mais um caso que eu acho que chocou todo mundo aqui também, de uma moça que se chama Lidiane, provavelmente vocês não conhecem o nome da Lidiane, porém vocês sabem se eu digo que ela vem da cidade de Abaetetuba, Pará, que estava presa no ano passado em uma cela junto com 24 homens. Qual foi a primeira reação da sociedade? “Ah, mas ela é uma moradora de rua”, “Ah, mas ela era usuária de drogas”, “Ah, mas ela não era primária”, “Ah, diz que ela provocava os homens, que ela andava pelada na cela”. Nós que estamos aqui não aceitamos esses horrores, não aceitamos quando vemos as fotos que passaram antes – das pessoas

espancadas. Repito, ainda bem que nós como sociedade não queremos acreditar que pessoas fazem coisas assim, porém isso não importa. Eu, com meus 43 anos de idade, também não quero ficar em uma cela com 24 pessoas, 24 homens presos – não importa mais nada sobre a situação dela. E aí a sociedade civil ficou horrorizada, ficou horrorizada com a situação da Isabela, ficou horrorizada com esse caso de Santa Catarina e passa, sempre passa. Vocês que conhecem o mundo lá dentro, vocês que têm autoridade tanto pela formação quanto pelo trabalho e nós, como sociedade civil, temos de abrir a boca, porque até trazermos a sociedade civil, o resto do povo, para dentro desta conversa, não vamos ter como mudar o que estamos enfrentado todos os dias. Mas, agora, depois deste encontro, eu acredito que seja possível. Então vamos em frente, em menos que mais dez anos, está bom?

Estou me surpreendendo – mas eu vou fazer um pouco de defesa das religiões, não das igrejas. Eu vou voltar a minhas raízes, é claro que não consigo disfarçar o sotaque, que sou dos Estados Unidos, e eu vi por muitos anos que a esquerda entregou a questão de espiritualidade e a questão de religião à direita e falou: "Ah, religião não é conosco" e acabou perdendo muito espaço. Eu acho a questão das religiões, as grandes religiões (budismo, cristianismo, judaísmo, e mais) falam de justiça e de responsabilidade: que cada um de nós temos uma responsabilidade, um compromisso para com o próximo. Eu acho que isso é o que a gente tem de retomar, não só entregar e dizer que as igrejas fazem um mal irreversível dentro dos presídios, mas temos de retomar o que era raiz dessas igrejas, chamar a atenção, porque as igrejas se entregaram à questão do capitalismo e do medo. Acredito eu que as religiões não têm de fazer mal, têm até de fazer bem na nossa sociedade, eu acho que isso é o que temos de retomar um pouco. Outra coisa, quero dizer que eu concordo com a Marjorie, de que a situação da mulher presa é supercomplicada. Porque quando o homem está preso, ele sabe que os filhos estão com a mãe, quando a mulher está presa, realmente desestrutura a família inteira. Porém eu sempre fico preocupada quando começamos a falar que isso é pior, é pior, eu acho que a situação, como ela colocou, é grave para todos. E é isso que temos de trabalhar.

Marjorie Marchi²³

Eu me chamo Marjorie March, estou temporariamente presidente da Associação de Travestis e Transexuais do Estado do Rio de Janeiro, sou coordenadora de articulação política da articulação nacional de travestis e da ABGLT, Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Travestis, Transexuais, que como movimento social é muito gratificante.

Esta mesa discute um assunto que ainda é pouco discutido, seria preciso que nós o discutíssemos muito mais na sociedade. E nós somos brindadas com tantas falas libertárias, que me fazem acreditar que tem mais gente doida, é nesse manicômio que eu tenho de continuar, e vou continuar, porque não sou só eu que sou apontada como louca, como doida que quer mudar o mundo, que bom que tem mais gente.

Realmente é muito bom ver que acreditamos no trabalho que realizamos, em uma perspectiva de construção de uma sociedade mais justa e igualitária, mas não só para nós. O movimento LGBT é um movimento recente, de 15, 20 anos, mas não pude deixar de me identificar com muitas falas que ouvi aqui. E é um movimento que tem dado demonstração muito importante, muito forte, do que é movimento social.

Em uma sociedade conservadora, heterossexista e heteronormativa como a sociedade brasileira, em que todo mundo diz ser moderno, ninguém tem preconceitos, que país maravilhoso, uma sociedade tão plural em sua composição, mas não tão plural na distribuição de renda, na igualdade de direitos. Então essa pluralidade bonita que o Brasil tem nem sempre é respeitada, o que ficou bem claro nesse novo sistema de criar subcidadãos. Obviamente, para esses subcidadãos, nós criamos um sistema, não só penal, mas social, diferenciado, da criminalização não só penal, da criminalização social, quando nós falamos da criminalização por você existir.

Eu acredito que muitas dessas pessoas que hoje habitam o sistema penal estariam criminalizadas independentemente de cometer delitos. Ouvimos falar que muitas nem cometem o delito, mas desistem: são ne-

23 Presidente da Associação das Travestis e Transexuais do RJ.

gros, são pobres e estão ali. Por que você não vai pagar? Vai sim, eu preciso de alguém que pague por isso. Isso é bem claro, o movimento LGBT tem de atuar em grandes frentes e nós debatemos muito a questão dos direitos humanos, como todo movimento social, e um movimento social que engloba realidades tão plurais, porque se pode pensar: LBTT é tudo igual, são só cinco letrinhas que representam cinco segmentos diferentes pleiteando sua inserção social.

Nós temos muitas mazelas para olhar e cuidar, e nós não conseguimos aglutinar todas as nossas necessidades. E a questão do sistema prisional, eu tenho de ser muito franco e muito honesto, foi uma questão que durante muito tempo passou despercebida. Acho que não adianta ficar procurando temas mais bonitinhos. Não passou despercebida por um descaso, mas sim por tantas coisas que precisávamos traçar como prioridade durante a construção do processo das conferências, em que nós fomos o primeiro país no mundo que teve conferência LGBT chamada pelo governo federal e as conferências estaduais por seus respectivos estados. Antes do processo das conferências, a OAB do Rio de Janeiro nos convocou, como lideranças do movimento LGBT do Rio de Janeiro, com uma carta de uma travesti presa em Bangu, em que ela pontuava a segunda pena por ela ser travesti. Ela estava presa, pena número um, e as penas seguintes eram resultantes da sua identidade e eram ainda mais brutais. Então, a partir daquilo, foi muito legal, porque trabalhamos com essa temática e não tínhamos essa sensibilidade, não tínhamos esse acesso, foi uma coisa que não veio de dentro do movimento LGBT, foi uma carta que chegou onde estávamos em um processo de construção das conferências e começamos a levar! Precisou vir de uma instituição de fora para nós acordarmos. Nós montamos a conferência, não tem essa temática em nada na conferência.

Ah, mas vai fazer o quê? Estão presos porque cometeram alguma coisa. Sim, fato, mas nós vamos ter de fazer alguma coisa? Vamos. O que é que nós vamos fazer? Eu não sei, eu não conheço a realidade, eu também não sei. Eu falei: "Epa! Tudo bem, então vamos entender, que essa é uma das nossas prioridades". Com o desenvolvimento das conferências, passando esse processo, estamos implementando aqui no Rio de Janeiro o programa Rio sem Homofobia, um programa do governo

do estado com ações intersetoriais e transversais para a melhoria e a inserção social da população LGBT.

Dentro dessas ações, enquanto o programa se propõe a ser transversal e intersetorial, nós fomos procurar todas as partes para construí-lo. Ele teve seu molde no Brasil sem Homofobia, que ficou lindo, um programa lindo, para fazer programas os governos são bons, ficam aqueles livros bonitos, coloridos. Eu não sei ler direito não, mas eu gosto daquelas cores, acho legal de se ver. Mas um programa, se você não tiver metas e não tiver orçamento, é um livro bonito de que eu digo que eu gosto das cores, acho que eles fazem lá bonitinho.

Então, aqui no Rio, tivemos um cuidado quando pactuamos com os candidatos a governador, fizemos uma carta-compromisso, falamos: "Olhem, queridos, vocês são candidatos? É isso aqui que nós queremos". "Não, mas é muito, e a população negra e a população não sei o quê, se eu fizer isso para vocês..." Nós dissemos: "Olha, eles têm vez, eles vêm negociar as demandas deles, essa aqui é a nossa". E incluímos que haveria ações intersetoriais e quando fechamos quase o programa todo, o último foi a secretaria que cuida das penitenciárias, antes de propormos alguma coisa, pedimos, fomos lá. A Câmara Técnica do governo, mandaram pelo governador, todo mundo recebia, a delegacia muito bem-decorada, um lanche delicioso, as presas bonitinhas, arrumadas, limpinhas, cartão de visita muito bonito. Visita guiada, é óbvio, é igual a minha casa: se eu souber que vocês vão lá, vai estar linda. Agora, se vocês chegarem lá agora, pelo amor de Deus, eu nem deixo subir.

O que acontecia era tudo muito bom, nós não temos problema de nada, até que você vai dar uma voltinha. E, companheiros, para mim é muito recente a realidade de fazer trabalho no presídio, às vezes um abraço, naquele abraço a pessoa já te fala tudo, é o minuto que tem. É uma foto – "Leva a foto do meu filho para você" –, você pode ter certeza de que atrás da foto do filho tem alguma coisa escrita e algumas denúncias graves. E nós tivemos a oportunidade de, com isso, conhecer a realidade, nós fomos no Ari Franco, fomos no Talavera e fomos a Bangu. Me perdoe, gente, eu não lembro em qual das unidades de Bangu, era uma unidade masculina.

As visitas nos possibilitaram conhecer a realidade daqueles segmentos, onde nós vemos que é complicado o nível de opressão que se tem, o

nível cumulativo da opressão dentro do sistema prisional, onde aqui você já não tem direito nenhum, nessa população você passa a dever direitos. E as travestis figuram claramente entre as populações mais oprimidas no sistema prisional. "Ah! Não é bom para ninguém, lá está ruim para todo mundo". Sim, mas ruim para homem, para mulher, para o gay e para a lésbica é uma coisa, a travesti por si já tem uma punição social, porque ela contesta o padrão mais importante para controlar as massas, que é a definição por gênero.

E é onde a minha figura contesta todo um padrão preestabelecido, já que a fala nacional e política das travestis são: travesti não é homem e travesti não é mulher. Então é o quê? Travesti é travesti. Uma identidade de gênero variante do gênero feminino social e politicamente constituída que deseja ser identificada pelo que é. Mas isso não existe, só existe homem e mulher. Não, vocês disseram que só existe homem e mulher, e até o padrão estabelecido de homem e mulher é bem contestável, porque existe uma amplitude muito grande no ser homem, uma amplitude muito grande no ser mulher. Mas essa questão de divergir do gênero as coloca em uma desvantagem e em uma desvantagem de quê? No Ari Franco tivemos mais tempo para conversar com o grupo de travestis e pudemos identificar que além de elas serem totalmente reprimidas em sua identidade, não podem existir, figuram em um espaço que é conflitante com sua identidade de gênero.

Eu vi comentando e acho perfeito, o caso daquela menina que ficou presa na cela não é estarrecedor porque é uma menor de idade, é estarrecedor porque é uma mulher. Transcende a discussão do direito da criança, transcende a mulher. Eu, como uma figura do gênero feminino, olhei aquilo e me senti violada em meu gênero feminino, que tem a agravante óbvia da menor idade, mas se tivesse 90 anos para mim não faria a menor diferença. Então vemos como essa cultura do eu posso, eu tenho direito, e aqui ninguém vai dizer o que eu tenho de fazer.

Dentro dessas visitas, entre as coisas que fomos tentar ver foram, por exemplo, que a travesti tem cabelo raspado à máquina, mas engraçado que eu via homens de cabelinho Chanel, engraçadíssimo. Era uma regra, as pessoas se vestem das regras. Eu tive de perguntar – "Aquele

rapaz é heterossexual"? "É, ali são todos hetero". "Mas com aquele cabelo daquele tamanho? Raspada só se for travesti". Então o problema não é o cabelo, o problema é a identidade.

Ficou bem claro, no Talavera Bruce, quando nós estávamos discutindo visita íntima para as presas com o diretor, como membro do governo – que sou membro da Secretaria de Meio Ambiente e ali eu estava como Câmara Técnica. Nós estávamos discutindo, e o superintendente pergunta a ele se daria muito problema o parlatório feminino, porque no masculino a gente sabe que tem. A secretária dele – eu trabalho há um bom tempo e sou acostumada a respeitar hierarquicamente meus superiores – estava na sala, servindo café para nós no meio da reunião de trabalho e me fala: "Ah, é só olhar para a minha cara que você vai ver o que a gente vai achar".

Eu sou muito simpática, muito legal, mas eu sou chata para caramba. Eu fiz aquela cara de estranheza, porque já fui recepcionista e eu não estava ali para conversar com a secretária, eu estava em uma reunião com o diretor do presídio. E eu falei: "Sim, mas quem é?" "A minha secretária". "Mas ela participa, tem algum cargo de diretoria, participa das reuniões sempre?" "Não, é porque ela é assim, ela é evangélica". Eu falei: "Sim, mas aqui ela é secretária, não tem cargo evangélico, tem esse cargo na pasta?" "Não, é porque..." "É porque eu não estou acostumado e acho isso inadmissível, não me imagino passando e me intrometendo na conversa de um chefe meu. Eu acho isso inadmissível e acredito que aqui existem funcionários, aqui não existem evangélicos, macumbeiros, esse é o meu entendimento".

E acho que é o entendimento do governador e da política que a gente veio trazer aqui, e a resposta foi assim: "É o entendimento do governador, mas você sabe que na cadeia quem manda é quem tem a chave da cadeia". Essa foi a resposta que ele me deu, assim, na frente de um monte de gente. "Bom, eu até acredito que quem manda é quem tem a chave da cadeia, enquanto o senhor tem a chave da cadeia, mas eu lhe dou um conselho: eu acho que são muito perigosas essas falas, porque embora saibamos que são práticas institucionais, acho que são muito perigosas para falar. Eu só acho que o senhor deveria instruir melhor sua equipe para que isso não viesse a acontecer". E obviamente fiz pressão e colocamos no relatório tudo o que tinha acontecido.

Durante a visita a essa unidade, o Talavera Bruce, quem conhece sabe que tem uma partezinha com uns quartinhos, para as realidades de presídio, bem aconchegantes. E quando foi apresentado, foi falado o porquê daquela parte melhorzinha, quem é que fica, são as que trabalham, as que têm bom comportamento e é ótimo, porque eu avalio o que eu acho que é bom comportamento, o trabalho que eu acho que você tem de fazer. Durante a visita a gente soube que teve uma denúncia de que para estar ali tinha de estar convertida. Era uma moeda de troca e uma das meninas que denunciou já tinha passado por uma organização LGBT, era uma lésbica portadora do HIV. E eu perguntei: "Mas você se converteu?" "Ah, se é só dizer que aceitei Jesus para ficar aqui, daqui para fevereiro, eu estou saindo, eu é que não vou ficar lá embaixo". Eu falei: "Beleza". Mas você vê o abuso, até onde vai a violação dos direitos, a falta de respeito.

Na fala da advogada do MST me reconheço muito, mas sabe o que é isso? Essa mobilização, essa perseguição, qualquer movimento social de massa em crescente e que venha com uma competência vai ser atacado. Eu fico besta, e desculpe, de coração mesmo, se tem algum evangélico presente, pela hipocrisia. O movimento LGBT está passando por uma perseguição por alguns membros da igreja evangélica e eu fico muito triste de ver um segmento que se apoia em palavras cristãs fazer sua única mobilização em nível nacional para derrubar um projeto e eles não utilizam esses recursos, esse tempo, essa disponibilidade, para dar sua contribuição ao país. Então acho que isso é muito importante para nós vermos.

Para terminar, vocês falaram do sistema de redução de direitos, eu acho que a questão dos travestis presos reflete a situação da travesti em liberdade, ela não tem direito a identidade. Acredito que avançamos um pouco no Judiciário, mas me recuso, como cidadão legítimo, com uma Constituição que me garante o direito de igualdade, isonomia de tratamento, ter de ficar com a minha identidade nas mãos de um juiz, porque hoje ele pode estar de bom humor e entender que eu sou Marjorie, amanhã o outro pode olhar para mim e não estar de bom humor e entender que eu não sou Marjorie.

Eu acredito que uma das coisas que as travestis mais querem no momento é a aprovação do projeto de lei 2.976, da deputada Cida Dio-

go, cuja justificativa eu tive oportunidade de escrever, que é o reconhecimento da identidade travesti nos documentos e da travesti como gênero feminino. Eu acho que só vamos poder melhorar a realidade da travesti no sistema prisional quando conseguirmos aprovar esse projeto, porque vai ser a mesma coisa na escola, no trabalho, tudo o que resulta na rejeição social que nós vivemos pelo não reconhecimento da identidade, pelo não entendimento da minha figura, parece que eu quero ser uma caricatura da mulher, que eu quero ser um subproduto da mulher, e não é nada disso.

Na verdade, a mulher é uma fonte de inspiração, por ser a grande protagonista do gênero feminino. Mas sou muito sincero e muito honesto em dizer que não tenho necessidade, não gosto de ser comparada e nem identificada como mulher, apenas porque não sou, do mesmo jeito que não gosto de ser como homem. Porque nem toda mulher é admirável, nem é a toda mulher que eu queria ser igual, assim como nem todo homem é admirável, nem a todo homem eu quero ser igual. Assim como nem toda travesti é admirável, nem é a toda travesti que eu quero ser igual.

Eu queria dizer que para construirmos uma sociedade mais justa e igualitária temos de abrir nossas mentes e entender o que é direito. Acredito que isso passou por mim, porque eu cheguei a um tempo, quando eu comecei a militar, em que eu entendia não ter de atender as travestis presas, porque, se elas estavam presas, fizeram alguma coisa. E graças a Deus eu consegui crescer como ser humano, evoluir e dar qualidade técnica, uma qualidade institucional a meu trabalho e me sinto muito melhor assim.

Acho que sou uma gota d'água, o movimento LGBT é uma gota d'água em um cenário de pessoas ilustres e atrevidas que tentam modificar esse quadro tão degradante que é o sistema prisional brasileiro. Eu acredito que precisamos investir em qualificação e portas de saída para que essa população tenha um amanhã. Porque todos os dias pessoas saem da prisão e aqui no Rio de Janeiro tivemos um projeto só, o Agente da Liberdade, que é uma porta de saída, uma ideia maravilhosa.

Trabalhei durante muito tempo no Núcleo de Direitos Humanos da Assistência Social, é muito triste ver, dia após dia, aquelas famílias todas, aqueles homens e mulheres virem buscar um projeto e você ter

um projeto que atende 50 de quatro em quatro meses. Então, gente, todos nós temos de ser parceiros nessa empreitada, nós estamos criando alternativas, estamos cobrando, porque isso, além de ser uma justificativa para uma sociedade melhor, é uma medida de segurança. Nós só vamos estar mais seguros com as nossas bolsinhas, nossos carros, quando essas pessoas que saírem tiverem oportunidade, e muitas querem essa oportunidade, sim.

Painel – O fim possível das prisões

Marcus Vinícius de Oliveira²⁴

Uma ótima oportunidade, uma singular oportunidade termos aqui conosco o Sr. diretor-geral do Departamento Penitenciário Nacional (Depen) para que, desde o ponto de vista da Psicologia, possamos estabelecer com ele esse diálogo e, quem sabe, até incluir elementos que não fizeram parte, até o presente momento, das argumentações que sustentam a proposta sobre "o fim possível das prisões". Um certo filósofo daqui do Rio, Hilton Japiassu, disse certa feita que a Psicologia era algo sério demais para ser deixado apenas nas mãos dos psicólogos e, parodiando, poderíamos dizer, aqui e agora, que o tema do encarceramento é um problema sério demais para ser deixado apenas nas mãos dos advogados e dos juristas.

Então acho que de alguma forma nós estamos aqui, de uma forma cidadã, de uma forma responsável, como disciplina, como ciência psicológica, fazendo mais um importante esforço, em nossa caminhada para construir a profissão do psicólogo como profissão socialmente responsável, enfrentando o tema do sistema prisional brasileiro. É que, em nossa trajetória, temos importante passivo, como categoria profissional, pois durante muitos anos nós fomos associados estritamente como um serviço para as elites, para aqueles que podiam ter recursos financeiros para cultivar os seus interiores – decoradores de interiores, no dizer do Luiz Baptista, aqui do Rio. Decoradores de interiores, porque o sujeito nos trazia o seu interior mal-arrumado, pagava umas sessões de psicoterapia para ter seu interior mais arrumadinho... Durante muito tempo fomos identificados como esse profissional que efetivamente estava associado a essa única face, a essa única tipologia de prestação de serviços à sociedade.

E nós, ao longo dos últimos quinze anos, desde a democratização do país, temos feito, como psicólogos, uma caminhada em direção

24 Psicólogo, especialista em saúde mental, mestre em saúde pública e doutor em saúde coletiva. Professor da Universidade Federal da Bahia. Integrante do Núcleo de Estudos pela Superação dos Manicômios.

exatamente a nos posicionar no terreno do compromisso social. Um esforço para que nossa disciplina, nossa ciência, nosso conhecimento, nosso exercício profissional, possa estar à disposição da sociedade brasileira, intervindo como conhecimento e como prática, exatamente nesses lugares nos quais é maior a contradição social. É verdade que entramos no sistema prisional com um mandato muito específico, invariavelmente com um mandato de tipo humanístico, quando a Lei de Execuções Penais previa o exame criminológico e a interveniência do psicólogo via o exame criminológico para defender, de certo modo, o direito do preso.

Para que o preso não ficasse no arbítrio do diretor do presídio, que podia conceder ou não a progressão de regime penal, o psicólogo deveria intervir em uma perspectiva técnica, com uma forma de preservar os direitos do cidadão via laudos psicotécnicos. Mas nós sabemos como é que isso andou, sabemos que o exame criminológico se converteu em um dos gargalos que terminavam impedindo o sujeito que tinha todos os requisitos para mudar de regime, para progredir no cumprimento da pena: não progrediam porque estavam esperando o laudo do psicólogo. Assim nós, ao invés de nos convertermos em um grupo que ajudava, passamos a fazer parte do grupo que travava o processo de progressão.

Obviamente que sabemos, também, que as condições de implementação, os recursos típicos necessários para que esse tipo de prática fosse exercida adequadamente nunca foram oferecidos. Nunca saíram do papel as condições necessárias para que esse grupo profissional pudesse exercer bem esse seu papel. Então nós entramos por essa via no sistema e, de alguma forma, hoje temos feito uma reflexão crítica, graças aos colegas, os pioneiros, aqueles que estão há vinte anos "tirando cadeia", como a colega colocou aqui ontem. Como ela dizia: "Há vinte anos, porque todo dia eu vou para dentro do presídio, entro e passo o dia lá e só volto à noite". Esses colegas são importantíssimos porque, de alguma forma, eles são de uma geração que pôde experimentar o trabalho dentro do sistema prisional, pôde conhecer bem o sistema prisional e sua absurda realidade, sua falência absoluta, ajudando-nos, hoje, na construção de uma perspectiva que possa superar esse lugar original que nos foi designado, desde fora, para a atuação do psicólogo

no sistema penal. Desde fora, digo, desde um saber fora da Psicologia, desde uma expectativa social do juiz, do sistema penal, de que o psicólogo pudesse cumprir esse tipo de papel.

Nós somos hoje um grupo profissional em busca da sua própria agenda em relação à temática do encarceramento. Penso que o que nos traz a este seminário hoje é um esforço exatamente de sistematizar e fixar, estabelecer alguns pontos desta conquista que vem se produzindo ao longo desses vinte anos de esforços, para estar nesse espaço, convivendo com contradições gravíssimas, convivendo exatamente a precariedade e a violação sistemática de direitos, com dilemas éticos, cotidianos, muito importantes.

Isso quer dizer que nós estamos, acredito, trazendo aqui uma posição que não é fruto de um arroubo juvenil, de uma rebeldia instantânea, de uma indignação momentânea. Nós estamos trazendo aqui, o acúmulo de um amadurecimento, de uma reflexão e estamos sim querendo dizer para o sistema penal e dizer para o saber jurídico, que nós gostaríamos de nos autodeterminar do ponto de vista do nosso saber, da nossa disciplina. Nos autodeterminar para estabelecer qual seria a contribuição, afinal de contas, onde é que nosso conhecimento, nosso saber, pode ser, efetivamente útil, para trabalhar nos problemas, nos graves problemas que existem nesse sistema penal.

Então queria pedir a nosso diretor, Dr. Airton, que se abraça aqui para esse diálogo conosco, porque, quem sabe, poderemos aqui, apresentar argumentos ainda não apresentados e uma versão diferente da discussão que tem sido feita em torno do tema do "fim das prisões". E falando para vocês dessa condição e dessa trajetória dos psicólogos no sistema penal, queria trazer exatamente o orgulho que muitas vezes temos de nós mesmos, como psicólogos, pelas posições avançadas que assumimos na luta antimanicomial. Há vinte anos, este país tinha 120 mil leitos psiquiátricos e o saber psiquiátrico oficial dizia que era impossível tratar psicóticos fora do regime de internação e nós, psicólogos, junto com outros atores, encetamos uma luta pela desinstitucionalização, e neste momento temos pouco mais de 38 mil leitos psiquiátricos no país e ajudamos a construir um sistema substitutivo baseado nos Centros de Atenção Psicossocial (Caps) e na atenção psicossocial.

Sabemos que a sociedade tem com os loucos e com os presos um tratamento diverso, uma apreciação diferente, um sentimento diferente. Sabemos que não são categorias equivalentes, mas quero dizer que desenvolvemos uma experiência de aprendizagens muito significativas relativas ao manejo das instituições totais, à interpretação de seu sentido, de sua existência social.

Atualmente tenho cobrado de todos os meus colegas que se empenham na luta antimanicomial e de todos os psicólogos sociais uma posição de alinhamento crítico em relação ao tema prisional. É mais fácil ser a favor do fim dos manicômios do que do fim das prisões, mas a questão institucional de base é a mesma. É só pegar os cadernos da Associação Brasileira de Psicologia Social (Abrapso), que veremos que devemos ter hoje, na Psicologia Social brasileira, uma posição pregnante das ideias, por exemplo, do filósofo Michel Foucault, no que diz respeito a muitos aspectos e muitas análises relativas ao papel das instituições disciplinares.

Então nós precisamos ler, não só o Foucault da *História da Loucura*, mas ler também o Foucault do *Vigiar e Punir*, posicionando-nos politicamente com a mesma intensidade com que nos posicionamos em relação ao tema manicomial, em relação ao sistema prisional. Vamos dizer que estamos falando de uma intervenção que não é de natureza técnica, estritamente, mas é uma intervenção de natureza política e cultural. É preciso mudar elementos da concepção que a sociedade faz acerca de quem é o preso, porque está preso, o que ele merece, quem é esse sujeito.

Essa luta não é uma luta imediata, mas é uma luta que exige enunciações sistemáticas persistentes, com intensidade e com abrangência em um diálogo com a cultura. É preciso dizer para a sociedade que suas formas de lidar com o desvio, com o erro, com o engano, com o crime, são formas que têm sido, demonstradamente, em todos os países, insuficiente. O documento do CFP lançado aqui, *Falando sério sobre as prisões*, relata isso, este modelo é perverso e tem sido ineficiente, não produz aquilo que pretende produzir. Sobre o sistema prisional, alguns dizem: é um mal necessário que não tem de ser necessariamente um mal. Temos de questionar na verdade essa premissa de que seja um mal necessário.

Abrir essa discussão sobre quais são as formas de lidar com o desvio, com o crime, com a divergência no âmbito da sociedade, é algo que nos

remete ao tema da cultura, ao tema da construção dos sentidos, dos significados de "ser" na sociedade. Nós, psicólogos, gostamos dessas coisas do sentido, significado, e achamos que este é um âmbito que pode ser trabalhado tanto quanto o âmbito das práticas. Os sentidos e os significados que as pessoas atribuem, sabemos que eles são históricos e evoluem, se transformam, se transmutam, metamorfoseiam; então os sentidos não são fixos, graças a Deus. Os sentidos são mutáveis, no âmbito da cultura, e sujeitos da cultura podem fazer proselitismo, convencimento, sedução e podem conseguir que a sociedade caminhe. O Lulu Santos nos diz que "assim caminha a humanidade, com passos de formiga e sem vontade", mas efetivamente caminha.

Nosso embate com o tema cultural das prisões, diferentemente das tradições que nos antecedem, a tradição anarquista, por exemplo – lamento que o Edson Passetti não esteja aqui entre nós, para defendê-la –, pois a tradição anarquista é a mais antiga tradição libertária antiprisão formulada como crítica à instituição do mundo burguês. Eles sabiam, e foram aqueles que primeiro nos advertiram lá, dois séculos e meio atrás, dizendo: "Isso não vai dar certo", e eles preavam: "Já vi esse filme e no final eu sou o primeiro que vou ser preso!" E efetivamente os anarquistas conseguiram ser vítimas do aprisionamento por parte da aristocracia, por parte da burguesia, por parte dos bolcheviques, todo mundo prendeu anarquistas: a direita e a esquerda. Então os anarquistas tinham razão de ter um pé atrás com esse sistema, pois foram, sem dúvida, vítimas permanentes desse sistema, por seu questionamento acerca dos valores da ordem política.

No caso brasileiro nós temos de enfrentar nosso principal e enigmático elemento para debater todas as questões sociais e também a questão prisional, é a questão das formas como as desigualdades sociais se reproduzem em nosso país. E a desigualdade entre nós não está referida a um problema de economia, mas a um problema de subjetividade, das formas de validação e valorização do humano, entre nós. Da forma como não realizamos entre nós os signos básicos da modernidade, da democracia, da revolução burguesa, que é o signo da igualdade entre os sujeitos.

O Brasil efetivamente se divide entre apazíveis e desprezíveis; apazíveis são os que merecem apreço, desprezíveis são os que merecem desprezo. Essa classificação, informal, pré-reflexiva, opera no

cotidiano para todos os aspectos, e nós que estamos aqui não podemos ser condescendentes, opera também em nós, opera em todos. Lamentavelmente, somos classificatórios do ponto de vista do valor humano. E daí decorre uma série de desgraças que temos em nosso país, porque nossa tara particular é imaginar que existe gente de primeira categoria e gente de segunda categoria. Essa é uma tara brasileira importante, que os psicólogos têm de estudar na sociedade brasileira, mas primeiro devem estudar em si próprios como os brasileiros, depois estudar nos demais: como é que nós construímos nossa avaliação do valor objetivo e subjetivo de cada indivíduo que está diante de nós? Como cada outro que está participando da sociedade se inscreve valorativamente em sua posição na pirâmide social, na sociedade.

Considero que isso traz um mundo enorme de questões, um mundo diante do qual não podemos recuar: como enfrentar o tema da desigualdade social na sociedade brasileira? Sem enfrentar o tema da desigualdade social, não vamos avançar em nada, do ponto de vista do tema do sistema prisional. Se o sistema prisional é seletivo no mundo inteiro, as características da seletividade do sistema prisional brasileiro são singularmente perversas. Ele opera uma seletividade a partir da condição social do indivíduo, de sua posição em certa pirâmide social, em uma hierarquia social. Isso é óbvio, isso está em todas as estatísticas do sistema prisional, que revelam que a maior parte dos sujeitos presos são sujeitos que não tiveram acesso aos elementos básicos da cidadania lá desde o começo de suas vidas. E desde aí sua desgraça só tende a piorar, porque, sem esse acesso às condições básicas lá no começo, sem a *ingesta proteica* básica para formar os neurônios, é difícil produzir cidadãos democráticos, responsáveis, autorregulados. Isso quer dizer que quando nos propomos a construir uma nova agenda sobre sistema prisional, não dá para discutir o fim das prisões sem discutir a questão da desigualdade social no Brasil. A questão da desigualdade social é dever de casa para quem quiser discutir as mazelas do sistema prisional.

Um segundo ponto que queria trazer é que, quando enfrentamos essa proposta de discutir o fim das prisões, obviamente estamos navegando na contramão. Sabemos que se configura hoje, planetariamente, uma concepção de um Estado Penal, uma concepção de um Estado que, de alguma forma, entende que só o controle poderá produzir ordem...

Lembro-me do livro *O papa negro*, um romance histórico que relata o debate de Inácio de Loyola, fundador da Companhia de Jesus e dos Maçons, sobre quais seriam as diretrizes estratégicas que deveriam vigor nos séculos seguintes: se o governo e o domínio da humanidade se dariam pela via do esclarecimento, das luzes ou se pelo terror, pelo medo e pela intimidação. Acho que esse debate se coloca permanentemente. Qual é a solução para produzir efetivamente ordem, convivência e relacionamento? Pode ser o terror, pode ser o medo, pode ser via um agente externo intimidatório ou pode ser uma convicção de que o sujeito humano é transformável e, se ele tiver os recursos, pode progressivamente caminhar para uma ordem social de melhor qualidade.

É interessante quando se analisa o índice criminal dos países que resolveram bastante seus problemas econômicos, como é que isso é tão diferente dos níveis criminais dos países periféricos, que não resolveram seus problemas econômicos. Esse é um tema interessante para perceber como é que o crime na Suécia é diferente do crime no Brasil, totalmente diferente. Não tem nem o que comparar o crime que acontece na Suécia e o crime que acontece no Brasil, o crime que acontece na Inglaterra, o crime que acontece no Japão, é tão diferente do crime que acontece no Brasil. Então, é preciso fazer essa mediação.

Nós enfrentamos um Estado penal brasileiro que tem uma concepção elitista, hierárquica, discricionária, para além das seletividades superficiais, e a Psicologia também tem de se posicionar, porque ela pode ajudar, junto com as demais ciências humanas, a responder: afinal de contas, a que reagem, a que respondem as pessoas, do ponto de vista da construção de convivências harmoniosas? Só respondem ao medo, ao terror ou respondem também a fórmulas emulativas da sociabilidade, do laço social? Então o laço social é outro tema da agenda psicológica que considero bastante importante. Acho que quando nos colocamos nesse debate, a princípio, estamos querendo sair do nosso quadrado. "Ado, ado, ado, cada um no seu quadrado", diz o *funk* carioca, e nós não queremos sair deste quadrado em que a Psicologia foi colocada pelos saberes jurídicos e pelo sistema penal.

Quando no movemos nessa direção temos de saber que enfrentaremos algumas resistências, do ponto de vista daqueles que quiseram colocar-nos em determinado lugar. Aliás, na sociedade da desigualdade

social é exatamente esta a regra: fique no seu lugar, fique no seu quadrado, se você ficar aí, não tem problema; você é pobre, fique na favela, seja um bom pobre. Pobre porém limpinho, pobre porém honesto, seja assim e toda a ordem social estará boa, fique no seu quadrado. O problema é que as pessoas às vezes se recusam a ficar nos seus quadrados e geram certo incômodo. Penso que nessa linha vamos enfrentar muitos interesses corporativistas.

O Judiciário brasileiro tem características que têm sido descritas em estudos sociológicos que são extremamente relevantes do ponto de vista do modo como se forma o pensamento dos juizes brasileiros e de onde eles vêm, de que classe social são oriundos, com que atitudes, com que posturas eles vêm, que são extremamente reveladoras. Outro âmbito da cultura que precisa ser transformado é exatamente o espaço da configuração desses operadores privilegiados do manejo da questão do encarceramento.

Mas os interesses principais a ser confrontados não creio que sejam nem dos nossos companheiros advogados, com quem temos trabalhado bem, como o Conselho Federal de Psicologia em suas parcerias com OAB, trabalhado, discutido, fazendo vitorias em defesa dos direitos humanos em várias instituições, avaliações etc.

Nosso problema maior serão os interesses de uma indústria carcerária montada, que se beneficia dos 14 bilhões que se gastam para gerar 120 mil vagas em novos presídios – eu não sei os dados estão precisos, viu, Sr. diretor, acho que estão um pouco acima –, mas as escalas são dessa natureza, de quanto custa para montar uma prisão de quatrocentas vagas. Os milhões que custam para montar uma prisão e o dobro que custa para equipar. Nós estamos falando das “quentinhas” que têm de ser distribuídas para alimentar todas essas pessoas presas, nós estamos falando então de uma poderosa indústria que se beneficia do atual caos do sistema, na perspectiva da proposição, sempre, de sua ampliação. Mais verbas, mais vagas, mais encarceramento, quanto mais, melhor!

O sistema prisional é um dos lugares onde se evidencia aquilo que o Sérgio Bianchi descreveu tão bem, no filme *Quanto vale ou é por quilo*, que a indústria é um daqueles espaços de produção de mais-valia em cima da desigualdade social, produção de mais-valia, retroalimentação. Faz parte do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) investir, porque

gera emprego, isso gera trabalho, isso gera gente trabalhando. Temos aí um ponto nodal a quem interessa manejar um sistema que tem relações econômicas tão significativas no âmbito do sistema produtivo.

Vou falar agora sobre "o fim possível das prisões". Mas na verdade não falei de outra coisa até agora... Vocês sabem, estou brincando com vocês, que com isso estou querendo dizer que "o fim possível das prisões" pressupõe enfrentar todos esses pontos de forma decidida, olhá-los de frente para falar sério sobre o assunto. Falar sério é isso: olhar para eles com clareza, olhar de frente, ter coragem de olhar para eles e problematizá-los com seriedade, sem preocupar-me se eu estou opinando na direção que as pessoas estão esperando ou se eu estou opinando segundo uma convicção formada a partir dos dados do problema. O que deu origem a esse termo "falando sério", que usamos no título do documento lançado pelo CFP, que significa essa disposição de falar sem escamotear, tomar os dados radicais, tomar raiz das questões e tentar partir dela para formular possibilidade de intervenção.

Esta é uma luta, na qual temos aprendido muito também. Começamos falando junto com todos, Senhor diretor, falando radicalmente pelo fim das prisões, para depois adotar este lema "o fim possível das prisões". A palavra possível não entrou aí por mero acaso, ela é muito importante para construir uma linha política de intervenção. Achamos que o fim possível das prisões é uma evolução em nosso pensamento que dá para dialogar com muita gente. Porque o fim possível das prisões incorpora muitas possibilidades de alianças e parcerias com pessoas com diferentes inquietações com a realidade do sistema prisional brasileiro. Chegará uma hora, talvez, lá na frente, em que vamos ter de nos separar de alguns. Tenho essa convicção, mas, até lá, as prisões podem ser diminuídas em sua potência, em sua importância, em sua significação social.

Apenas como um exemplo, se a Declaração de Tóquio, que o Brasil validou por meio de uma lei, fosse mais generosa, milhares poderiam estar fora deste inferno dos presídios brasileiros no dia hoje. A Declaração de Tóquio fala que penas até quatorze anos por crimes de baixo poder ofensivo, excetuando crimes contra a pessoa, poderiam ser convertidas em penas alternativas, mas o legislador brasileiro foi lá e colocou apenas quatro anos, como limite das penas que podem ser permutadas para penas alternativas. Vejam, é uma questão de opção, pode ser até dez anos,

oito anos, nove anos, é uma questão de escolha. E por onde foi que efetivamente se estabeleceu essa baliza, esse patamar conservador, de quatro anos no Brasil, para penas substitutivas. Por que quatro anos? Por que tão modestos na fixação?

Iniciativas como essa, iniciativas que exijam o cumprimento dos direitos de cidadania, por exemplo, com a liberação de todos aqueles que estão ilegalmente presos. Uma anistia para todos que estão ilegalmente presos, e todos que estão ilegalmente presos são aqueles cujas prisões não cumprem os requisitos legais. E se não cumprem, as pessoas não podem ser presas. É uma questão de o Estado se haver com o próprio princípio da legalidade. Apenas isso nos daria um esvaziamento maravilhoso da maior parte dessas cadeias que estão superlotadas.

Estamos falando no plano geral de soluções e reflexões que nós compartilhamos com outros segmentos do Direito, da Sociologia, da Antropologia. Eu quero falar, agora, especificamente de dois princípios – e vou encerrar, porque minha coordenadora já está aqui preocupada – que nos governam desde o ponto de vista mais específico da Psicologia, na reflexão sobre o fim das prisões, que é exatamente adotar aquilo que aprendemos.

Primeiro, é a adoção do princípio da "substitutividade". O conceito da "substitutividade", não quer dizer que não seja necessário produzir responsabilização dos sujeitos perante seus pares na sociedade. E isso vai, sim, custar ao infrator algum constrangimento. Os anarquistas já vão pular e dizer assim: sem constrangimento! – mas nós dizemos: não tem jeito de produzir sociedade sem constrangimento, tem alguma ordem do mal-estar na civilização que vai exigir constrangimento dos que transgridem. Então nós temos de produzir a "substitutividade" buscando novas formas de pactuar com aquele sujeito que rompeu com o laço social, sem que isso signifique necessariamente privação de liberdade.

Temos dezenas de experiências que apontam que a maior parte dos sujeitos é sensível se é colocada no lugar de sujeito e de cidadão, ao mesmo tempo, é sensível e tende a retornar a uma pactuação social. Podemos falar das experiências com as crianças, com nossos experimentos nas ONGs, com as crianças de que nós cuidamos nas ruas, com as meninas que são vítimas de violência sexual, com os loucos e suas famílias, nos projetos de assistência social, enfim, em várias circunstân-

cias, nós aprendemos que investimento que coloca o sujeito na posição de sujeito e de cidadão é uma arma poderosíssima para produzir transformações nas pessoas. Então se queremos transformar as pessoas, é preciso localizá-las no lugar de sujeito e de cidadão, esta é a grande potência que nós, psicólogos, aprendemos no conjunto das nossas intervenções na sociedade e que temos de trazer, hoje, como realidade, para contribuir com todos.

É preciso ensinar para todos que trabalham, desde a nossa disciplina, que tratar as pessoas como sujeito e cidadão é condição terapêutica por excelência e é condição promotora da inscrição do sujeito no laço social. Fugir disso é produzir violência, é produzir opressão, produzir dominação, e dominação não dá bom resultado. Então o tema fundamental com o qual nós estamos trabalhando neste momento é a produção do laço social como uma direção. Temos de disputar os recursos que hoje são investidos no sistema prisional, para a construção de redes, redes substitutivas, redes de acompanhamento, redes de suporte. E nós estamos lançando aqui, ousadamente, neste documento, uma proposta, que é a proposta de uma bolsa de responsabilização social.

Achamos que é preciso por dinheiro na mão dos egressos quando eles saem da prisão, é preciso dar dinheiro. Eles custam entre 1,6 mil reais e 1,8 mil reais, por mês, presos. Se dividirmos 1,8 mil reais em seis parcelas de 300 reais, que é o custo dele em um mês lá, preso, e garantir-lhe um suporte de 300 reais, para a maioria desses sujeitos presos, quando da sua saída, com a condição de uma contraprestação, que faça um acompanhamento, de que faça reciclagem ou um curso – seja lá o que for que decidamos que ele tem de fazer –, que ele frequente isso ou aquilo, que participe, que se esforce, certamente produziremos efeitos muito potentes no campo da evitação da reincidência das pessoas.

A ideia do laço social, talvez seja a ideia mais rica que estamos trazendo neste debate como contraponto à privação de liberdade. Estamos dizendo que este país não investe na Defensoria Pública, que este é um país não tem Defensoria Pública decente, porque é o país da naturalização da desigualdade social. Porque a Defensoria Pública é para defender pobre, se é para defender pobre, não precisa ter muita gente, não precisa ter muito dinheiro. Mais uma vez, o tema caráter classista das instituições do Estado Brasileiro bate de frente com a nossa ex-

pectativa. Nós precisamos de uma Defensoria Pública, nós precisamos de um sistema, um sistema para acompanhar – não é “monitorar” o sujeito mecanicamente, com recurso inumano de um bracelete ou uma pulseira, é monitorar com relacionamento, com convivência, com participação, com apoio, com suporte.

Senhor diretor, permita-me dizer: não existe, não há de existir nenhum meio inumano mais competente e mais eficaz para produzir o acompanhamento das pessoas, para produzir o monitoramento das pessoas, do que as outras pessoas. E isso custa muito mais barato quando a gente compara com o que está estabelecido nessa indústria do aprisionamento.

Márcia de Paiva Borges Martini²⁵

Eu saúdo a mesa, a Deise Nascimento e meus colegas expositores. Gostaria de iniciar fazendo um agradecimento pelo privilégio de poder participar deste último painel, cumprimentar, fazer coro aos elogios pela iniciativa inovadora do Conselho Federal de Psicologia e também aos apoiadores, Conselho Regional de Minas Gerais e do Rio de Janeiro; dizer que é uma tarefa difícil essa da última mesa, porque entendo que ela tem o papel de fazer uma amarração do que foi o seminário. Nesse sentido, procurei assistir a todos os painéis, desde a palestra magna do professor Nilo Batista, passando por todos os painéis de ontem, exatamente devido a essa incumbência de fazer uma amarração de tudo que nós ouvimos e apontar alternativas, apontar possíveis reflexões que vão levar, eventualmente, a uma solução para esse problema do encarceramento.

Confesso que, durante algum tempo, achei que teria de abandonar todos os meus apontamentos, porque eu havia feito algumas anotações que seriam pontos comuns, praticamente unanimidades, pelo que ouvi aqui durante esses três dias. E, com a fala do diretor Airton, que causou cizânia dentro de um entendimento praticamente unânime durante esses dias de debate, imaginei ter de abandonar meus apontamentos para poder fazer um contraponto; mas felizmente fui salva também pelo Marcus Vinícius, que me antecedeu e colocou um pouco daquilo que foi discutido aqui, daquilo que foi consenso entre plateia e expositores. Muito mais do que na concordância é na divergência que possibilitamos a transformação. Considero muito importante que isso tenha acontecido, ainda que na última mesa, porque é exatamente nesse sentido que temos de trabalhar, esses obstáculos que nos são colocados são os que teremos de enfrentar.

Daí esse elogio à iniciativa do CFP, de trazer esse debate, de não fazer um discurso autista, falando para nós mesmos. Quando nos vemos nas pessoas, quando as palavras alheias refletem o que pensamos, é tudo

25 Superintendente de Integração de Políticas de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais.

muito fácil; difícil mesmo é conversar, dialogar, fazer interlocução com aqueles que pensam de forma diferente de nós. Até por uma estratégia de sobrevivência neste painel, com pessoas tão qualificadas tecnicamente, vou fazer minha abordagem a partir de uma perspectiva na qual me sinto mais confortável, de acordo com a minha trajetória de vida, que é a área dos Direitos Humanos.

Depois de algumas décadas no movimento dos Direitos Humanos, seja ao lado dos movimentos sociais, seja mais recentemente, como gestora pública, dando diretrizes à política pública de Direitos Humanos no estado de Minas Gerais, creio que, se tenho alguma contribuição a dar em reflexões a este seminário, é nessa área.

Quando recebi o convite para participar do seminário, o tema desta mesa era o fim das prisões. Eu sabia, obviamente, que a proposta do tema era o fim, a extinção, o término das prisões, mas não resisti ao chiste de trabalhar com o fim, o objetivo ou a finalidade das prisões. Isso porque entendo que não podemos falar em fim das prisões sem fazer um resgate de tudo aquilo que foi falado neste seminário a respeito da finalidade das prisões. Foi praticamente unânime durante os painéis, desde a palestra magna, que a função do cárcere é de segregação, é de punição da classe redundante, é de uma higienização social, dos "refugos de mercado", para falar como Wacquant. E que os destinatários da prisão são os mesmos: os párias, os deserdados, os parasitas, os lúmpens, os perigosos, os inimigos, em uma palavra: os pobres. Também chegamos à conclusão pelo que ouvi aqui nos debates, que a prisão não se dirige a indivíduos infratores, mas há grupos sociais aprioristicamente definidos, configurando aquilo que Vera Malagut chama, com muita propriedade, de cárcere atuarial, destinado àquela clientela considerada perigosa de acordo com cálculos de probabilidade e análise de risco. Portanto, se temos um jovem negro que usa uma touca ou um boné, uma bermuda no meio das pernas, ele será sujeito a uma possibilidade, uma abordagem muito maior por parte dos órgãos de controle do que nossos filhos. Por quê? Porque vige no imaginário popular – o que se reflete nas instâncias de controle – que é preciso fazer um controle prévio, porque se aquele jovem ainda não delinuiu, trata-se apenas de uma questão de tempo.

Vimos aqui também esse dualismo maniqueísta entre a liberdade dos bons e o isolamento dos maus: pessoas de bem e pessoas do mal.

Costumo dizer que o máximo que podemos imaginar é pessoas de bens, e não pessoas de bem, porque do bem e do mal somos todos nós. Somos capazes de atos sublimes, como também todos somos capazes de atos perversos. Mas isso tem uma razão de ser, essa solidificação da autoridade do sistema penal para ocultar suas próprias contradições. O Estado, ao mesmo tempo que é omissivo quanto a suas responsabilidades sociais, legitima-se perante a sociedade por meio do simulacro de salvador; ele encarcera, persegue as vítimas de sua própria omissão e imuniza as elites que o sustenta no poder. Existe até uma discussão em Direitos Humanos: se segurança pública seria efetivamente um direito humano. Em nome da universalidade, da interdependência entre os direitos, a segurança pública seria uma consequência da efetivação dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, e não um direito autônomo. Ou seja, se nós não temos realizados, efetivados, os demais direitos, nós não temos o direito de ter direito à segurança pública. O professor Nilo Batista nos coloca seu entendimento de que não existe fracasso, de que não existe falência do sistema criminal, porque só existe falência em relação a algo que um dia deu resultado. E ele entende que o sistema penal nunca deu resultado. Eu ousou discordar do mestre Nilo e resgato também a fala do colega Valdeci. Pode ter havido fracasso na consecução dos objetivos dogmáticos da repressão da criminalidade e da ressocialização do desviante. Mas em relação a outros objetivos, que são aqueles objetivos inconfessados, os objetivos reais da prisão, o encarceramento é uma experiência absolutamente exitosa. Por quê? Porque consegue, sim, fazer a gestão diferenciada da criminalidade com uma tática política de submissão, fazendo aquilo de que Michel Foucault fala, que é transformar as pessoas em corpos dóceis e úteis. Isso sem dúvida alguma se consegue pelo encarceramento, seja por meio de práticas institucionalizadas de maus-tratos, de tortura, de introdução da psicofarmacologia no ambiente carcerário. Isso sim é muito bem-sucedido.

Portanto, não dá para falar do fim das prisões se não analisarmos esses fins, esses objetivos, porque é só desconstituindo isso que vamos conseguir imaginar um fim possível para a prisão. E tudo o que eu falei com vocês aqui leva a uma pedagogia do mais: mais pena, durante mais tempo e em condições mais perversas. As pessoas costumam dizer: "Ah, mas fulano cometeu um ato absolutamente vil e vai ficar preso só três anos",

como se três anos fossem três horas ou três dias. Não. É um dia, dois dias, 365 dias. Só quem está lá dentro sabe o que são três anos de prisão.

Entrando agora efetivamente no tema do painel, acredito que o possível fim, término, extinção da prisão, só vai acontecer quando neutralizarmos esses objetivos inconfessados do encarceramento. O que nós temos hoje? Temos hoje um direito penal máximo, um direito penal do inimigo e, não bastando isso, existe sempre a tentativa de recrudescimento desse modelo. Não basta o que a gente já tem, existe sempre um movimento de criminalização de novas condutas. Atos que eram administrados dentro de outros campos do Direito, como o fato de dirigir embriagado, que era tratado no âmbito do Direito Administrativo, hoje são criminalizados; a questão dos colegas do movimento LGBT, que já foi lembrada aqui, que querem a criminalização da homofobia; a questão dos companheiros que agridem suas companheiras, que hoje também é passível de prisão, portanto existe esse movimento de mais, mais e sempre mais, fazendo que essas novas formas de controle social, e aí eu concordo inteiramente com o diretor Airton, fique só na retórica, aparentemente só na retórica. Mas devo admitir também que esse Direito Penal Máximo convive há duas ou três décadas com o movimento de resistência do Direito Penal Mínimo, iniciado por Luigi Ferrajoli e o seu garantismo, passando depois pela corrente tributária da criminologia crítica de Alessandro Barata. Esse Direito Penal Mínimo é o que temos hoje de mais reconhecido mundialmente para poder fazer um contraponto ao Direito Penal Máximo, mas ainda assim ele está centrado nessa tríade: delito, delinquente e pena, sem fazer qualquer consideração às circunstâncias que subjazem ao delito; ele não mergulha fundo no conflito; ele trata da repercussão do conflito e mais nada. Então, na realidade, o que ele prega é menos do mesmo; não existe uma proposta de transformação. Seria o caso de ter menos penas, penas alternativas, mas ainda assim penas. Tal modelo não prega a transformação no trato do delito. Existe uma manutenção do monopólio estatal em matéria criminal, e, ainda, ele não abandona a cultura punitiva.

Temos também, ainda um pouco incipiente no Brasil, a Justiça Restaurativa, que é outro modelo. Para falar que não apresentamos soluções, é uma experiência que tem sido extremamente bem-sucedida em outros países e aqui no Brasil nós já temos cinco, seis, sete experiências, algumas

oficiais, por meio de patrocínio do próprio Ministério da Justiça, outras por conta de pessoas que viram o modelo, que se apropriaram dos conhecimentos e que tentam reproduzi-los. Nesse modelo, o crime é visto não apenas como uma violação à lei, mas também como um mal à vítima e às relações sociais. Esse modelo sim, mergulha no conflito. A vítima e o ofensor expõem os motivos de estar ali. É um procedimento voluntário e nesse modelo, especificamente, existe uma flexibilização do monopólio do Estado em matéria penal. Ou seja, ainda que ligado ao Estado, há a apropriação pelos envolvidos de uma parte do processo decisório. Mas não do todo, porque há a necessidade de um juiz para homologar o acordo, certificando-se de que todas as garantias constitucionais estão sendo cumpridas nesse acordo, e até impedindo que o ofensor venha eventualmente a ter de cumprir um acordo vexatório ou que coloque sua dignidade em jogo. Temos também outra corrente, que considero o horizonte ético da humanidade, que é o Abolicionismo Penal. E aí não se questiona se vai demorar dez anos, vinte anos, cem anos para que se transforme em realidade. É um horizonte ético. Alguns dizem que é utopia. Galeano nos ensina: "Para que serve a utopia? A utopia serve para nos fazer caminhar". É um horizonte que enxergamos, é para lá que vamos, e se, antes disso, temos de passar pelo Direito Penal Mínimo, pela Justiça Restaurativa e pelo que mais vier, isso é um processo; mas nosso horizonte está lá.

Finalizando, agora que realmente meu tempo está acabando, diferentemente do diretor Airton, minha mensagem é realmente de otimismo. Creio que haverá um tempo em que vamos ler sobre o encarceramento das pessoas com a mesma repugnância com que lemos a narrativa das penas corporais infringidas ao parricida Demian, no livro *Vigiar e punir*. Demian foi supliciado e executado em praça pública. O que lemos hoje causa extrema repugnância. Tenho certeza de que haverá um dia em que a família humana terá vergonha por ter encarcerado pessoas durante tanto tempo. E não acredito que isso vai acontecer, porque o Estado e a sociedade vão chegar à conclusão de que, baseados em princípios humanistas, a prisão é um tratamento desumano, cruel e degradante; sempre haverá nova justificação moral para o direito de punir, sempre haverá uma metamorfose dos métodos punitivos sob a ótica de uma pretensa ortopedia moral, ou seja, corrigir, reeducar, curar as pessoas. Creio que a política de encarceramento em massa vai

terminar porque não é sustentável; ela própria é insustentável. A menos que comecemos a colocar grades na estratosfera, para que todo o planeta fique encarcerado, não existe condição física, no ritmo em que vem crescendo o encarceramento, que isso continue indefinidamente. Acredito que nossa tarefa é de não esperar essa implosão da política de encarceramento, mas é talvez de explodi-la, pressionando por soluções que passem ao largo de uma cultura punitiva. É exterminar essa política antes que ela imploda. Considero que um grande passo foi dado aqui, com essa mesa e ao longo dos três dias de seminário, com as reflexões e proposições que nós vamos levar daqui.

Um mundo sem prisões é possível?²⁶

Fernanda Otoni de Barros²⁷

O sistema prisional, esse cativoiro de seres humanos, tem sido uma resposta dos tempos modernos pra tratar na esfera pública a prática criminosa. O legislador iluminista, tomado pela crença no poder da racionalidade, pressupôs que naturalmente fizesse parte da condição humana saber da lei e obedecer-lhe. Podemos abstrair da lógica penal que suas bases se edificaram sobre esse pressuposto, ou seja, de que o sujeito de direito é um ser racional, que ele prefere o bem ao mal e usa a razão para determinar-se na vida privada e social. Quando acontece um crime, assentado nessa lógica, o Estado justifica a legitimidade do seu direito de punir. Ao aplicar a pena ao sujeito infrator, pressupõe-se que esta o fará refletir, dando causa à retificação de sua conduta social, além, é claro, de servir de exemplo para todos os demais seres racionais.

26 Nome da conferência apresentada no Rio de Janeiro, em 14 de novembro de 2008, por meio de videoconferência para a mesa de debates sobre "O fim possível das prisões", durante o Seminário Nacional sobre o Sistema Prisional realizado pelo Sistema Conselhos de Psicologia e publicado pela primeira vez na revista *Mal-Estar e Sociedade*, n. 2, Barbacena, 2009, cujo título foi *O desmonte do cativoiro*.

27 Psicanalista, membro da Association Mundial Psychanalyse – AMP e membro da Escola Brasileira de Psicanálise. Psicóloga Judicial no Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Coordenadora Clínica do Programa de Atenção Integral ao Portador de sofrimento mental infrator do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Supervisora do trabalho de coordenação e equipe técnica do Programa de Semi-Liberdade e Centro de Internação de adolescentes em conflito com a lei da Inspetoria Dom Bosco/Secretaria de Defesa Social de Minas Gerais.

Contudo, essa lógica se apoia em um sistema de crenças. A partir da crença na existência desse homem intrinsecamente reflexivo, as teorias e práticas penais que se instituíram para seu funcionamento pretenderam sepultar as barbaridades da prática penal da Idade Média. A crença que a instituição do sistema penal moderno seria um modelo humanizado que visaria como fim último à inserção social foi uma das condições de sua possibilidade. Contudo, rapidamente a prática demonstrou o vazio em torno da qual essas crenças se edificaram, ou seja, logo se viu que o sistema penal moderno se justifica por uma rede de concepções ficcionais sobre a natureza racional do homem, as possibilidades da pena e as consequências da intervenção do sistema penal sobre este.

Digo isso por dois motivos: primeiro, agir conforme o bem nem sempre é uma via satisfatória e a razão não é a força motriz que anima o agir humano. Não raras são as ocasiões em que o homem age e depois pensa nas consequências. Segundo, a humanidade, a rigor, na vida cotidiana, não deu provas de que a prática penal seja um meio de inserção social. Colhemos, ao contrário, depois da passagem do sujeito pelo sistema penal, que esta experiência pode ser a causa de uma maior reincidência na prática delituosa. Em verdade, o sujeito, quando é tragado pelo filtro do sistema penal, entra em uma espiral de segregação que mais cedo que tarde termina por realizar sua expulsão da órbita da humanidade com a sua real iluminação de espaço social, ou seja, nada ou nada de nada de possibilidade de inserção social.

O homem de carne e osso que habita nosso planeta definitivamente não coincide com o homem do sistema penal. Todo esse edifício se constituiu supondo ser o humano um ser completamente racional e que prefere o bem ao mal. Mas se a razão é o que está no centro da ação penal, na vida real, ao contrário, afirmamos que a razão não é o senhor que orchestra as ações humanas e o mal, sim, isso existe.

Pequenos detalhes da vida cotidiana indicam que o pensamento programa um caminho, mas o sujeito vai andando nas beiradas sem saber por que frequentemente será nas margens da razão e do bem-estar que se encontra satisfeito. O desvio se torna a via principal. O sistema penal moderno parece ter-se esquecido de considerar esse detalhe constitutivo da condição humana nas concepções do dispositivo. Se o sistema penal tivesse mesmo, como fim último, a inserção social, haveria de ter

considerado que para inserir teria de considerar o que está na causa da desinserção, o mau pedaço que traz para cada um sua singular condição. Enfim, a razão e o bem-estar não estão no Norte da bússola que orienta a vida do ser humano. Há aí uma falha essencial!

As ideias sobre o homem e os fundamentos da pena, concepções que sustentaram a criação de um sistema penal "humanizado", por meio das penas em prisões, sofreram as consequências de ter deixado essa condição humanizante ser subtraída de sua obra. O sistema penal que hoje se pratica em muito se desviou dos fins propostos pelos seus idealistas. Como aloja homens em seu dispositivo, os impasses e embaraços do sistema tornam evidentes que é necessário dar lugar ao que do humano ali retorna. Este é o primeiro elemento que eu gostaria de entregar ao debate em uma crítica ao sujeito do Direito Penal: esse ser absolutamente racional não existe!

Dito isso, proponho aproximar do objeto do Direito Penal. O que é um crime? Essa é uma pergunta muito importante para nós. O fato que se designa por crime pode ter variadas compreensões, de acordo com o campo em que o conceito se apresenta. Sociologicamente, o crime é um ato que se desvia das soluções de sociabilidade que nos foram transmitidas como civilizadas. Com esse desvio, o ato-crime interroga a normalidade dessas soluções. Juridicamente, crime é todo ato designado pelo Código Penal como infração à norma jurídica. Para o senso comum, qualquer ato que se apresentar fora da norma consentida como sendo a via desejável da convivência humana será interrogado como crime.

Seja como for, tais definições apresentadas, ainda que sejam insuficientes para encerrar o mosaico de designações sobre este acontecimento, nos parecem suficientes, a título de exemplo, para nos deixar ver o que insiste em cada crime, a saber: uma demonstração pública de que a civilização não será capaz de eliminar o seu avesso; junto à desejável via indicada como principal – o caminho normatizado socialmente como a via civilizada – persiste a via originária, como um caminho à margem da via principal, a via marginal.

O mal está na civilização. "Não existe nada mais humano do que o crime"²⁸ se considerarmos o mal-estar como causa da civilização. O

28 MILLER, J. A. Não existe nada mais humano do que o crime. In: *Revue Internationale de Santé Mentale et Psychanalyse Appliquée. Mental*. N. 21, out./2008.

mal, para além das condutas ditas criminosas, se esgueira nas promessas das boas intenções, das políticas públicas, da gestão social, das relações humanas. Os homens não são naturalmente bons. Suas soluções de vida são os modos possíveis da convivência com seu mal, uma tentativa de solucioná-lo considerando o lado social.

E o que é o mal? O mal é o gozo do "eu sozinho", desligado do outro. Aliás, para o gozo, o Outro nem existe. O gozo solto no mundo só quer alcançar em linha reta a sua satisfação absoluta. Portanto, o mal, isto é, o gozo, está na fonte do ser. Para se humanizar, o ser cede uma parte do seu ente ao mundo e, com esse pedaço, faz a ponte entre o seu jeito e o Outro, considerando o mundo público. Desde então, passa a ser "não-todo" sozinho. Partilhar com os outros regras e bens é o preço de perder um pedaço desse gozo absoluto. Podemos até dizer que o que designam por crime pode ser uma resposta do sujeito diante de seu encontro com o mal, ali onde outras respostas, por diversas circunstâncias e contingências, não foram alcançadas. Nada adiantará a política de gestão pública se justificar por meio de ideias desavisadas do real ou de julgamentos morais. No instante do ato, diante do mal, não há nem mais nem menos, cada um responde com os recursos a seu alcance.

Uma vez que extraímos do que chamam de crime a dimensão de um ato que responde por uma posição subjetiva, parece preciso desenvolver essa concepção. O que é um ato? Um ato criminoso, na grande maioria dos casos, parece ser apenas e simplesmente a expressão de um modo de vida, uma solução diante dela. O ato também pode ser um "não", decidido, às ofertas do mundo civilizado. Pode ser uma resposta que entrega seu agente ao mundo do puro gozo, um ato que desconecta o sujeito do seu laço com o mundo. Mas também pode ser um modo de fazer inclusão do seu ser na cena do mundo. Em muitos casos e muitas vezes, os recursos sociais são precários, as instituições não dão acolhida às demandas que recebem e as soluções normativas não alcançam o sujeito. O ato pode ser a única saída, naquele instante, uma solução do sujeito naquele momento perturbador para apresentar sua causa em um apelo ao Outro.

Fato é que nem sempre a ordem social é boa nem as instituições são justas ou fazem o bem à maioria. Agir conforme o Direito não garante a todos igualdade de condições para realizar seu projeto de vida. O direito

para todos não resolve o problema de cada um. Não é evidente que agir de acordo com a lei, seguir as regras institucionais, obedecer às normas seja naturalmente e inconstitucionalmente a melhor solução para todos. Para alguns, em determinadas condições, tempo e lugar, agir conforme a lei não é uma escolha racional, considerando que, por essa via, seu problema não encontra solução.

Coloquemos a questão da seguinte forma: as normas jurídicas e sua execução em nossa sociedade, a sociedade brasileira, promovem as condições necessárias para estabelecer possibilidades de sociabilidade? O que torna válido para um cidadão seu esforço de agir conforme a lei? Por que obedecer a lei? Parece-me que responder sim à pergunta anterior é uma resposta possível.

Dizendo de outro modo: se, ao se servir da lei, o sujeito encontrar um jeito de obter alguma satisfação em sua relação com os outros, com a cidade, consigo mesmo, a solução normativa pode ser um caminho. Mas, por outro lado, se essa via, a via da lei, a via normativa, não trouxer alguma satisfação, pequenininha que seja, em algum momento, o desvio se coloca como necessário diante do que não está funcionando. Diante do que não funciona, surge a descrença e parece esperado que se coloque a pergunta: por que seguir esta lei?

Para não abandonar a aposta nas soluções de sociabilidade será necessário dar um passo além no campo do conflito e perguntar por que esta lei e não outra? Se por esta via, com estas leis, o sujeito não encontrar um modo de se enlaçar e sorver alguma satisfação da vida, para que seguiria esta lei? Uma questão que precisamos colocar neste debate.

O modo de governabilidade que a democracia neoliberal tem oferecido no espaço público parece estar produzindo como resposta o desinteresse pelas saídas civilizadas. Não vou me deter nesse ponto, mas a desigualdade social que assola o planeta é suficiente para desfazer a crença no projeto da modernidade, no Estado de Direito, em suas normas, regras e modos de convivência ditos civilizados. As instituições democráticas apresentam sua insuficiência e cada vez mais é maior a descrença em soluções propostas pelos representantes dessa ordem.

Para dar um exemplo, de acordo com o Art. 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, "todos os homens são iguais perante a lei".

Seis décadas se passaram desde que essa afirmativa ganhou legitimidade no espaço público. Já lhe garantiram efetividade? A gente vê a igualdade como um modo de convivência no espaço público das trocas humanas? Como viabilizar que a efetividade dos direitos fundamentais e universais alcancem todos em sua diferença radical e inconciliável? No Brasil, por exemplo, no campo das práticas, todos os cidadãos são iguais perante a lei ou essa afirmação é apenas uma frase de efeito, uma frase vazia porque nela não há como crer?

Entretanto, a anarquia ou a anomia como resposta a esse estado que suportamos não é uma solução que me anima, pois essa via não é produtora de laços sociais. Mas cabem as perguntas: Por que seria válido para alguns que nada têm podido receber ou esperar do Estado de Direito, seguir suas normas? Por que deveriam fazê-lo?

Enfim, a desigualdade social que atravessa os territórios da convivência humana, o descaso recorrente para com a diferença determinante das condições subjetivas, a precariedade das soluções institucionais normativas na distribuição da satisfação na esfera pública tem causado a cada dia o aumento potencial do contingente de pessoas insatisfeitas. A contínua ausência de soluções diante do mal empurram o sujeito do mal ao pior, dejetando-o para situações de intenso desamparo, sofrimento mental e social. Se alguma solução de sociabilidade não se apresentar nessa encruzilhada, a violência pode vir a ser uma resposta. Como sempre, desde que o mundo é mundo, a violência é uma das respostas possíveis, à disposição do homem, quando lhe é exigido enfrentar o mal impossível de estar na civilização.

Esse é o jogo que define o modo de satisfação de cada um, em sua relação com o social. Não é um jogo regido pela batuta da razão ou do bem-estar, ao contrário, o que alimenta o jogo social é o modo de satisfação, conceitualmente conhecido por dinâmica pulsional, como cada um se arranja com o seu mau pedaço no mundo.

Fico me perguntando se não devemos provocar os gestores das cidades, levando-os a considerar outro caminho, diferente do investimento ostensivo na criminalização, nas políticas de segregação que acabam alimentando os movimentos xenofóbicos de banimento e "apartheid" social. Seria interessante que o projeto de gestão tenha como inspiração o investimento na ampliação de ofertas dos recursos

sociais e políticas públicas? O que impede a política de gestão de fazer o esforço necessário nesse sentido?

Alargar a via de acesso, abrir novas rotas e destinos, ampliar as possibilidades de cada um, em algum momento e do seu jeito, extrair um pedacinho de satisfação. Seria suficiente? Não! Não se pode apagar o desvio, o que é original não caminha pela via principal e não se apaga com a oferta de outras vias. Sempre estará por aí, nas margens, a via marginal. Mas é justamente por considerar que sempre resta o que de fato causa a desinserção social que me pareceu inspirador abrir outros caminhos, ampliar as vias de acesso para dar tratamento ao que não cabe em lugar nenhum. Abrir caminhos para a satisfação pode ser uma orientação. Sim, os caminhos nunca serão suficientes, mas por isso mesmo a orientação é para que sejam muitos, diversos e plurais.

Fato é que a maioria da população que foi tragada pelo sistema penal está muito insatisfeita. Investir em políticas que têm por efeito a satisfação é um novo rumo e que pode nos permitir colher, como resposta, novos modos de laços sociais.

Desde Freud estamos avisados de que o objeto da satisfação pode ser qualquer um, mas o que não muda é o determinismo com que a pulsão dirige o seu destino em busca de sua satisfação. Para resumir, ninguém vive completamente insatisfeito, um tanto de satisfação precisa ser alcançado. Em verdade, a lei que cada um não pode deixar de seguir é a lei da satisfação pulsional. Este é o jogo da vida, o jogo libidinal, no qual cada um encontra-se enredado. Quanto menos estiverem disponíveis os recursos para extrair dos meios civilizados o modo de satisfação humanamente razoável, cada um fará a seu modo essa extração, ainda que desprovido das sinalizações indicadas pela lanterna do mundo, sozinho e às escuras, em seu tempo e em sua vez.

A civilização é uma solução pulsional, a humanidade inventou recursos materiais e simbólicos por onde a pulsão pudesse se conectar e se satisfazer, enredando cada um em um jogo que chamamos de social, capaz de adiar a morte ao civilizar a pulsão. Para que a pulsão não encontrasse a morte por meio das soluções da barbárie – um outro nome para o gozo do "eu-sozinho" – a civilização aconteceu como modo ampliado de dar tratamento a essa satisfação pulsional, adiando o encontro com seu fim.

O caminho dito civilizado não é o caminho da satisfação direta, imediata, a qualquer hora e de qualquer jeito – é isso que sinaliza o projeto civilizatório. Trata-se de outra satisfação, que se encontra por um desvio, ao custo de um laço com o outro. O laço social acontece se alguma satisfação puder ser extraída. Não é fácil viver junto. O convívio com outro, o encontro com a diferença exigirá, de cada um, o trabalho permanente que considere a tolerância com o real, o sacrifício do ideal, por uma construção do possível... e sem garantias. Com isso, vive-se mais, essa é a promessa, mas ao preço de gozar um pouco menos.

A sociabilidade, então, foi uma resposta, uma solução exigente, exige um esforço do sujeito, da condição humana, para humanizar o pior, adormecendo o monstro bárbaro, seu ser de gozo, aquele tormento internado no profundo silêncio da alma. Condição para apresentá-lo apaziguado por meio dos véus e das máscaras em oferta no mercado das aparências sociais. Por essas veredas vamos formalizando que os laços sociais são respostas ao Pior, esse senhor que, na melhor das vezes, se apresenta apenas nos pesadelos noturnos, nas insônias e angústias. Mas outras vezes pode rasgar as máscaras e atormentar em plena luz do dia, sem anteparos – força viva que exige satisfação a qualquer custo, mesmo o da vida. Isso é o que chamo de rebelião, revolta, revolução. É quando o pior acorda e mostra a sua força.

O que acorda o Pior e o faz se apresentar? É o Real que acorda o Pior, mas é a precariedade, a fome por recursos, que o faz aparecer. Em minha trajetória, todas as vezes que eu vi ou escutei relatos do encontro com o Pior, havia muita fome por qualquer migalha que pudesse dar tratamento ao assalto do sentido da vida agenciado pelo Real. Pior é ter como única resposta a patologia isolada no corpo próprio e a debilidade do "eu-sozinho", sabemos que esta é a via triunfal da pulsão de morte.

Mas a civilização oferece outros meios e o sujeito que se filia a essa oferta vai se virando como pode para dar tratamento ao pior. Civilizar a pulsão é uma resposta antiga para dar tratamento à violência, à barbárie. A civilização é um anteparo. Por meio dessa ficção a humanidade civilizada constitui semblantes para saber o que fazer com isso.

No afastamento do pior, no desvio, acontece a conexão, a oferta do laço social. É como se no momento logo posterior do assalto do real,

nessa situação aberta de desamparo radical, o sujeito pudesse contar com alguém, com algum objeto, com alguma palavra que lhe sirva para revelar esse encontro. Um anteparo que produz um distanciamento do que foi revelado.

Por essa via, o sujeito se desvia da única saída, aparecem outras. Se puder se segurar nas cercanias desse buraco que se abre, se tiver outras ofertas e vias de saída, talvez não seja necessário e evidente se jogar feito objeto na goela do pior. Não foi por meio do isolamento, da privação da liberdade que os homens dispensaram a barbárie e se organizaram socialmente. Ao contrário, o isolamento foi quase sempre a medida do castigo, e não uma medida produtora de laço social.

De outro modo, foi oferecendo recursos simbólicos, afetivos e materiais que a civilização se edificou oferecendo os meios para que as pessoas pudessem conviver juntas, compartilhar uma língua, a cultura, os bens públicos. A história da humanidade nos conta que para tratar a barbárie inventaram modos de sociabilidade. Foi quando o homem, enfim, encontrou os modos de se satisfazer um pouquinho por meio dos objetos da cultura, da compartilha. Essa é a experiência do limite cotidiano sorvido em pequenas doses de satisfação.

Mas não podemos esquecer que na fonte da civilização está seu avesso. Se a satisfação pretendida não puder ser percebida ao menos um pedacinho, mais cedo que tarde seremos lembrados da fonte que anima o ser por meio do retorno do pior, a barbárie se apresenta novamente na cena pública. Basta verificar a resposta que os adolescentes nos têm dado diante das tentativas de genocídio que se aplicam nas instituições que esqueceram sua responsabilidade socioeducativa, reincidindo na aplicação da metodologia falida do modelo prisional aos adolescentes. Aliás, gostaria de sugerir que ampliássemos em nossas práticas e discussões o espaço dedicado para tratar desse "crime" que temos testemunhado: o do sequestro da função socioeducativa na execução das medidas aplicadas a muitos adolescentes. Enfim, isso vale para a humanidade de forma geral.

Para concluir: Cada um que submete a sua singularidade à proposta universal de convivência humana, em cada um convive o homem e seu monstro, a civilização e a barbárie, a vida e a morte. O jogo de forças travado para fazer o laço desses opostos em conflito é a luta

que faz existir a humanidade, seja no corpo vivo, seja no corpo social. A face da humanidade a que temos acesso é uma resposta ao modo como cada um tem localizado o destino para o seu o mal, o destino para pulsão de morte. Se tiver sido possível extrair do laço social a sua satisfação, estamos aparentemente diante de homens civilizados ou que encontram na racionalidade um modo de justificar sua ação. Para outros, entretanto, a privação da satisfação e a precariedade que os aprisionam, os lançam em um estado de perturbação pulsional onde a saída, não raro, tem sido a ruptura dos laços, o isolamento do convívio social, a rebelião. Nesses casos, vimos o retorno das soluções que encontram sua razão de ser no curto-circuito pulsional, o "eu comigo mesmo", o sujeito "fora de si", "nem aí" para o outro, que por tomar sua parte no jogo da vida vai resolvendo sua perturbação a seu modo, do seu jeito. Muitas vezes e, na maioria das vezes, para muitos, nesses momentos de desamparo, o Outro não está nem aí.

A obra de Freud nos ensina que quando o sujeito encontra-se assim, na condição impossível de pedir socorro, o humano deveria advir ao seu lado. Quando, nesses momentos de desamparo, o humano não lhe cruza o caminho, as soluções hospitalares não se apresentam²⁹. Trata-se do instante em que o sujeito encontra-se em uma profunda experiência do desamparo, de angústia, em que lhe faltam recursos para dali se desviar. Encontrar ao lado, a presença de um Outro, pode indicar outro caminho que não seja o encontro abrupto com o fim da vida. Mas esta via, só se realiza ao preço de cada um humanizar uma cota de seu ser. Assim, fazer o laço ao Outro é uma saída da condição mortífera do "eu-sozinho".

Ainda que viver junto não seja evidente, pode vir a ser uma solução.³⁰ Não estou falando aqui da psicose, e, ao não me render às classificações, privilegio as soluções humanas. Falo de qualquer estrutura psíquica quando na ausência de recursos, na precariedade das soluções

29 BARROS, F. O. Era apenas um sorriso e nada mais. In: COUTINHO, J. (org.). *Direito e Psicanálise: Interseções a partir do "Caçador de Pipas"*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris. 2009. (no prelo).

30 BARROS, F. O; GARCIA, C.; GUERRA, A. Como viver junto. In: *Revista Curinga*. Escola Brasileira de Psicanálise, Seção Minas. n. 27, out./2008.

de sociabilidade que pudessem desviar a pulsão de seu alvo imediato, não estava em posição de encontrar novos rumos para o afeto e a compulsão à repetição foi a regra. Neste instante, a lei que obedecem sem saber é a lei da pulsão de morte. Mas nada é definitivo, só a morte. A pulsão pode encontrar novos rumos. Por isso, a aposta na oferta do Outro, um outro ali do lado, avisados de que essa oferta que não oferece garantias, nenhuma garantia.

O esforço de mudar é uma força que pode criar novos rumos. Por isso digo sim ao movimento que nos enlaça e nos inspira a pensar no fim possível das prisões. Isso pode fazer brotar algo a mais do menos instituído. Se esse esforço nos enviar a um lugar ainda desconhecido, mas possível de existir, valerá a pena. Quando novas vias são abertas para a vida, abre-se o campo da convivência para a aposta em sua possibilidade. O que me faz investir nessa aposta é que temos nossa parcela de responsabilidade.

Verificamos a responsabilidade de cada um, no modo como está posto seu interesse em se filiar a algum projeto, na disposição do sujeito em arriscar-se em laços com o outro e sustentar essa possibilidade. Pela via da nossa responsabilidade, anexamos nosso testemunho singular para assentir que é possível viver junto, apesar de não ser evidente. Por essas veredas, podemos revelar e encontrar movimentos de sujeitos, plurais e inéditos, em busca de algo novo, um a mais de vida, uma "coisica" de nada que restaure a sua satisfação com a vida e o reenlace no laço social. E com isso se leva a vida.

"Tu te tornas eternamente responsável por aquilo que cativas!" Disse a raposa ao pequeno príncipe. "Mas o que é cativar?" Perguntou o príncipezinho. "Cativar é criar laços", respondeu a raposa. "Ah! É isso!".³¹ No lugar de cativeiros de seres humanos, a oferta de laços que prendam o sujeito à vida. Esta é a aposta que faz possível pensar no fim das prisões.

31 EXUPERY, Saint. *O Pequeno Príncipe*.

Esta publicação reúne debates da 2ª. Edição do Seminário Nacional sobre a Atuação do Psicólogo no Sistema Prisional que teve por objetivo ampliar a discussão sobre a sistema prisional brasileiro entre os psicólogos e seus interlocutores. A proposta é resgatar fazeres e convocações históricas do sistema de justiça ao psicólogo que atua em prisões e avançar na discussão de contribuições da Psicologia na direção da produção de responsabilidade e subjetividade, propondo alternativas institucionais geradoras de responsabilização.

ISBN 978-85-89208-30-7



9 788589 208307